SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 11 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1617

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 052/2015

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 052/2015,** cujo objeto é aquisição de **Tubos em Concreto Armado**, proveniente do Processo Administrativo 01378/SEMOB/2015, Via Convênio **010/DER-RO/2015;**

CONSIDERANDO que após convocação para assinatura de contrato em prazo legal onde a empresa vencedora não teve interesse de assinar e justificou conforme consta nos autos, e após parecer Jurídico de nº 001/ASJUR/2016 desta administração, como segue:

FICANDO descaído o direito da empresa ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 06.146.940/0001-70. Em firmar contrato com esta administração, com fundamento no artigo 64 da Lei 8.666/93;
RESOLVE:
I – **CONVOCAR** a empresa remanescente na ordem de classificação sendo a empresa PORTO DE AREIA MAMORE LTDA – ME, CNPJ: 15.642.062/0001-74, para que se manifeste quanto à aceitação de firmar contrato com esta administração nas mesmas condições, prazos e preços propostos pelo primeiro colocado; com fundamento no artigo 64, § 2º da Lei 8.666/93;

II - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de Janeiro de 2016.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:0C20F2D0

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 004/2016

Nº 004/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 08 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **OLDIGLEI ODAIR VERONEZ**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 692.212/SSP/RO e do CPF sob nº 662.817.332-15, domiciliado(a) neste município, no cargo de Superintendente Municipal de Licitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:2AB6E1B9

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA/SAAE/ALO/ 001/ 2016

Art. 1.º - Conceder Gratificação de Gerencia de Relação com Cliente (Seção de Gestão de Contas, Consumo e Atendimento ao Cliente), conforme a Modificação do Anexo IV da Lei n°640/2010 sancionada no dia 27/09/2010. Aplica-se as disposições conforme o artigo a cima ao Servidor Sr. **THALES FABRICIO DO NASCIMENTO SOUZA** nomeado no dia 25 de junho de 2012 na função Agente Administrativo empossada no 02 de julho de 2012 neste Autarquia SAAE- (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).
Art. 2.º - Conforme PÚ do Anexo IV da Lei 640/2010 fica instituída sob forma de lei de acordo com a prescrição a cima.
Devendo o servidor praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento da presente portaria.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário entra esta portaria em vigor nesta data.

Alvorada D' Oeste, 05 de Janeirode 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

HILTON GUMS
Superintendente do SAAE
Portaria 372/GAB/10

Av. São Paulo n° 5209 Bairro Centro – Fone: 3412 2262
e-mail: saaealvorada@hotmail.com

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:0CBBA805

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.799/2016

DECRETO Nº. 11.799 de 07 de janeiro de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2015/12/012416,

D E C R E T O:

Art.1º - A exoneração, do cargo de "PROFESSOR 40 HORAS", matrícula nº.2641-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pedido, do (a) senhor (a) ANA PAULA FERREIRA.

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "PROFESSOR 40 HORAS" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 28/12/2015, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:73AAFBB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.798/2016

DECRETO N. º 11.798 de 07 de janeiro de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município, em atenção ao requerimento do Processo n.º2016/01/000191 e considerando o Decreto n.º11.688/2015,

DECRETO:

Art. 1º - O retorno do servidor **LEONOR SCHRAMMEL,** Procurador do Município, matrícula n.º8395-0, para desempenhar suas atividades na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 05/01/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:19EA2A68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 001/2016

PORTARIA Nº. 001 de 06 de janeiro de 2016.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **KENNEDY DE JESUS DAMASCENO,** Assessor Especial II, para responder como Diretor de Planejamento Urbano no período de **06/01/2016 a 05/02/2016.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 06/01/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:93DBBE1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº1969-15

LEI MUNICIPAL Nº1969 /2.015 21 de dezembro de 2015

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS: TRAVESSA EXISTENTE ENTRE OS LOTES 05 E 07, DO BLOCO A, SETOR 03; TRAVESSA EXISTENTE ENTRE OS LOTES 06 E 08, DO BLOCO A, SETOR 03; TRAVESSA EXISTENTE ENTRE OS LOTES 05 E 07, DO BLOCO B, SETOR 03; TRAVESSA EXISTENTE ENTRE OS LOTES 05 E 07, DO BLOCO C, SETOR 03, BEM COMO A ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS: LOTE 04, QUADRA 04, BLOCO C, DO SETOR 04; E LOTE 08/A, BLOCO C, NO SETOR 03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono a seguinte:**

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação e alienação de área urbana de propriedade do Município de Ariquemes, constituído pelo seguinte lote:

I – Travessa existente entre os lotes 05 e 07, do bloco A, setor 03, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Av. Tancredo Neves; FUNDO: Alameda Brasília; LATERAL DIREITA: Lote 07; LATERAL ESQUERDA: Lote 05, possuindo como elemento de perímetro FRENTE: 4,00m; FUNDO: 4,00m; LATERAL DIREITA: 37,00m; LATERAL ESQUERDA: 37,00m, totalizando uma área de 148,00m²;

II – Travessa existente entre os lotes 06 e 08, do bloco A, setor 03, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Rua Fortaleza; FUNDO: Alameda Brasília; LATERAL DIREITA: Lote 06; LATERAL ESQUERDA: Lote 08, possuindo como elemento de perímetro FRENTE: 4,00m; FUNDO: 4,00m; LATERAL DIREITA: 40,00m; LATERAL ESQUERDA: 40,00m, totalizando uma área de 160,00m²;

III – Travessa existente entre os lotes 05 e 07, do bloco B, setor 03, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Av. Tancredo Neves; FUNDO: Alameda Brasília; LATERAL DIREITA: Lote 07; LATERAL ESQUERDA: Lote 05, possuindo como elemento de perímetro FRENTE: 8,00m; FUNDO: 8,00m; LATERAL DIREITA: 37,00m; LATERAL ESQUERDA: 37,00m, totalizando uma área de 26,00m²;

IV – Travessa existente entre os lotes 05 e 07, do bloco C, setor 03, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Av. Tancredo Neves; FUNDO: Alameda Brasília; LATERAL DIREITA: Lote 07; LATERAL ESQUERDA: Lote 05, possuindo como elemento de

perímetro FRENTE: 8,00m; FUNDO: 8,00m; LATERAL DIREITA: 37,00m; LATERAL ESQUERDA: 37,00m, totalizando uma área de 296,00m².

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação das áreas urbanas de propriedade do Município de Ariquemes, constituído pelos seguintes lotes:

I **–** Lote 04, quadra 04, bloco C, do setor 04, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Rua Jasmim; FUNDO: Alameda Flor do Ipê; LATERAL DIREITA: Lote 02; LATERAL ESQUERDA: Lote 06, possuindo como elemento de perímetro FRENTE: 15,00m; FUNDO: 15,00m; LATERAL DIREITA: 37,50m; LATERAL ESQUERDA: 37,50m, totalizando uma área de 562,50m²;

II – Lote 08/A, bloco C, no setor 03, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Rua Fortaleza; FUNDO: Alameda Brasília; LATERAL DIREITA: Lote 08; LATERAL ESQUERDA: Lote 06C e 06A, possuindo como elemento de perímetro FRENTE: 4,00m; FUNDO: 4,00m; LATERAL DIREITA: 40,00m; LATERAL ESQUERDA: 40,00m, totalizando uma área de 160,00m².

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:8A4792D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº1968-15

LEI MUNICIPAL Nº 1968/2.015. 17 de dezembro de 2015

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER,* que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono a seguinte:**

LEI:

Art.1° Com base na Lei Federal nº 8142/90, LC/141/2012 e na Resolução nº 453/2012/CNS, Lei que instituído o Conselho Municipal de Saúde, que é Órgão de instância colegiada de caráter permanente, normativo, deliberativo e fiscalizador, com atuação na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde no município, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 2° Ao CMS compete:
I – atuar na formulação de estratégias e no controle de execução da Política Municipal de Saúde;
II – estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir o acesso universal e igualitário ás ações e serviços de saúde;
III – estabelecer diretrizes e estratégias para elaboração a cada ano, da Agenda de Compromissos dos planos de saúde, adequados à realidade epidemiológica e de organização de serviços, no âmbito do município;
IV – analisar e aprovar anualmente a agenda de compromissos e os respectivos Planos de Saúde e Relatórios de Gestão, apresentados pelos gestores do SUS;
V – propor medidas que garantam políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doenças e outros agravos à saúde pública;
VI – participação da discussão, no seu nível de atuação, da proposta de orçamento da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, com analise de todas as fontes que financiam a saúde;
VII – participar do controle, da regulamentação e Fiscalização das ações e serviços executados pelo Poder Público, de forma direta ou indireta, e pelo setor privado que atua na área de saúde, contratado para prestar serviços do SUS, no âmbito do município.
VIII – aprovar critérios para a definição de padrões e parâmetros assistenciais, tendo em vista a garantia do acesso às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde e ações de atenção básica, média e alta complexidade.
IX – estabelecer diretrizes para o acompanhamento dos processos de desenvolvimento e incorporação cientifica e tecnológica na área da saúde; de vigilância de processos e produtos de interesse para a saúde, de vigilância ambiental, da política de saneamento básico, da formação de recursos humanos para a saúde, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento do país;
X – acompanhar e fiscalizar a execução e o cronograma orçamentário e financeiro de repasse ou recebimento entre as esferas gestoras do SUS, bem como às autarquias, fundações, agências e outros órgãos da administração indireta vinculada aos gestores de saúde, através de audiência quadrimestral anual especificamente organizada, entre as autoridades gestoras e o respectivo Conselho Municipal de Saúde, com ênfase nas políticas estratégicas à locativas dos recursos: entre investimentos e custeio, entre os níveis de complexidade dos serviços e entre as diversas modalidades de repasse; conforme LC 141/2012 e Resolução 453/2012.
XI – participar das audiências públicas realizadas pelos gestores estaduais e municipais.
XII – propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 3° O Conselho Municipal de Saúde (CMS), é composto por um colegiado formado por doze(12) Conselheiros, sendo a sua composição paritária de usuários em relação aos demais segmentos representados:
I - 50% de Usuários dos serviços de saúde;
II - 25% de Trabalhadores nos serviços de saúde;
III - 25% de Representantes do Governo Municipal e Prestadores de serviços.
§ 1° Os membros do CMS serão indicados pelas entidades que representarão e cumprirão mandato de três (03) anos, podendo ser reconduzidos ao cargo a critério das respectivas instituições;
§ 2° Para cada representante titular o CMS terá um suplente;
§ 3° No caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, automaticamente assumirá o suplente com direito a voto;
§ 4° Os órgãos e entidades referidos neste artigo poderão a qualquer tempo, propor a substituição dos seus respectivos representantes;
§ 5° Será dispensado a entidade que, **sem motivo justificado**, deixar de comparecer a três (03) reuniões consecutivas ou a cinco (05) intercaladas no período doze meses (12) meses, sendo que a análise da validade da justificativa será feito em plenária.
§ 6° O mandato dos Conselheiros não coincidirá com o término do mandato do gestor, sendo de dois anos e podendo haver reeleição por igual tempo.
§ 7° As funções dos membros do Conselho Municipal de Saúde, serão de acordo com o estabelecido na Lei 8.142/90, LC/141/2012, explicitadas no seu Regimento Interno, sendo seu exercício considerado serviço relevante à preservação da saúde da população.
§ 8° O Ministério Público e o Poder Legislativo poderão designar um representante, com direito a voz, para acompanhar as reuniões do Conselho de Saúde, na condição de observador.
Art. 4º A representação de órgãos ou entidades terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto de forças sociais, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde.
§ 1º De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, poderão ser contempladas, dentre outras, as seguintes representações baseada na Resolução 453/2012:
a) associações de pessoas com patologias;
b) associações de pessoas com deficiências;
c) entidades indígenas;
d) movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT...);
e) movimentos organizados de mulheres, em saúde;
f) entidades de aposentados e pensionistas;
g) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;

h) entidades de defesa do consumidor;
i) organizações de moradores;
j) entidades ambientalistas;
l) organizações religiosas;
m) trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas;
n) comunidade científica;
o) entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
p) entidades patronais;
q) entidades dos prestadores de serviço de saúde; e
r) governo.
§2º Será considerada como existente para fins de participação no Conselho Municipal de Saúde a entidade regularmente organizada.
Art. 5° Os representantes do governo municipal serão de livre escolha do executivo.
Art. 6° Consideram-se colaboradores do Conselho Municipal de Saúde, as Universidades e demais entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de saúde.
Art. 7° O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo uma vez por mês, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou a requerimento de um terços (1/3) de seus membros.
§ 1° O exercício da função do Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.
§ 2° As decisões do Conselho de Saúde serão adotadas mediante quórum mínimo (metade mais um) dos seus integrantes, ressalvados os casos regimentais nos quais se exija quórum especial, ou maioria qualificada de votos.
§ 3° Cada membro titular terá direito a um voto.
§ 4° Ao Presidente do Conselho caberá o voto de qualidade, bem como a prerrogativa de deliberar "ad referendum" do Plenário.
§ 5° As deliberações do CMS serão consubstanciadas em Resoluções e Decisões.
§ 6° O processo eleitoral para novo mandato do CMS deverá ser conduzido por 4 membros atuais do conselho tendo como critério assiduidade, representatividade no exercício anterior e que não irão concorrer ao pleito eleitoral.
§ 7° A mesa diretora do Conselho de Saúde será eleita entre os seus membros presentes em Reunião Plenária do Conselho, por meio de voto aberto ou por aclamação, terá um mandato de três (03) anos, podendo ser reconduzida;
§ 8° A composição da mesa diretora deverá ser paritária com representantes de 50% de usuários aos demais segmentos;
§ 9° Na ausência ou impedimento do Presidente, assume a Vice Presidência e/ou 1º Secretário.
§ 10° Na Plenária para eleição serão convocados quórum especial, ou maioria qualificada de votos, titulares e suplentes, sendo que somente terão direito a voto os titulares.
Art. 8° O CMS terá sua Secretaria Executiva definida entre a gestão e os membros do conselho.
Art. 9º O CMS poderá convidar entidades, autoridades cientistas e técnicos nacionais ou estrangeiros para colaborarem em estudos ou participarem de comissões instituídas no âmbito do próprio Conselho.
Parágrafo único. Cabe a plenária do CMS a criação das comissões permanentes, devendo estar garantidos no regimento interno do CMS.
Art. 10 - O CMS poderá criar comissões de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior, com a finalidade de propor prioridade, métodos e estratégias para a formação e educação continuadas dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde – SUS, assim como em relação à pesquisa e à cooperação técnica entre essas instituições.
Art. 11 - O orçamento do Conselho de saúde será gerenciado pelo próprio Conselho através de sua mesa diretora e o secretário de saúde será o ordenador de despesas.
I – O próprio Conselho de Saúde define através da deliberação da plenária, a estrutura administrativa e as assessorias permanentes ou transitórias que necessitam para o pleno funcionamento a qual ser viabilizada pelo Governo Municipal.
II - As deliberações do Conselho serão assinadas pelo seu presidente e homologadas pelo chefe do poder executivo no caso de resolução, e executada pelo chefe do poder legalmente constituído, em um prazo máximo de 30 dias, dando publicidade oficial;
III - Decorrido esse prazo e não sendo homologada a resolução, o respectivo conselho deve buscar a validação junto ao Ministério Público;
IV- Os atos do Conselho de Saúde serão consubstanciados em Resoluções e decisão devendo ser encaminhadas para homologação pelo órgão competente;
V – As reuniões do conselho devem ser abertas ao público, que tem direito à manifestação, mas não tem o direito a voto;
VI – O Plenário do CMS poderá, em caráter de urgência e com pauta única, se reunir em plenário fechado para deliberação sobre a matéria;
VII - A secretaria Executiva será definida conforme deliberação plenária e suas atribuições deverão ser discutidas e definidas no Regimento Interno do CMS;
VIII - O órgão de governo municipal deve prestar apoio, informações e assessorias ao Conselho Municipal de Saúde.
Art. 12 - A organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ariquemes serão disciplinados em Regimento Interno, elaborado e aprovado pelos membros do Conselho dentro de um prazo máximo de 40 dias a partir da aprovação da lei Municipal.
Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis em especial a Lei Municipal nº. 904/2001 e alterações.

Ariquemes, 17 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:6CF33672

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº1970-15

LEI MUNICIPAL Nº1970 /2.015. 21 de dezembro de 2015

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA CANINDÉ QUE PASSA A SER DENOMINADA "RUA MAZINHO AMORIM" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono a seguinte:**

LEI:

Art. 1º. O Logradouro denominado Rua Canindé do Setor Institucional, passa a ser denominada Rua Mazinho Amorim.

Art. 2º - A identificação do logradouro será de responsabilidade da Prefeitura Municipal, podendo contar com a participação do comércio local e dos munícipes, que poderão doar a placa, podendo a mesma conter propaganda do doador.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:E39CDA2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº1971-15

LEI MUNICIPAL Nº 1971/2.015. 21 de dezembro de 2015

"*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO EM CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO BEM IMÓVEL, A*

TÍTULO PRECÁRIO, COM A FINALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA "FEIRA MUNICIPAL DE ARIQUEMES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER,* que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono a seguinte:**

LEI:

Art.1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, celebrar Termo de Permissão Real de Uso com Associação de fim específico dos Feirantes de Ariquemes, a título precário, permitindo a esta a administração, conservação e melhoria da "*FEIRA MUNICIPAL DE ARIQUEMES"*, que está estabelecida no imóvel de propriedade do Município de Ariquemes, localizado à Avenida Tancredo Neves nº 2360, Setor Institucional, cuja finalidade é desenvolver exclusivamente as atividades afetas ao objetivo daquela Associação.

§1º - O imóvel a que se refere o caput do artigo possui as seguintes descrições: 16.800 mts², com edificações em alvenaria em perfeito estado de conservação e uso, aptas ao fim a que se destinam, situado no Lote 04, Quadra 06, com as confrontações: frente para a Avenida Tancredo Neves (120 mts), fundos Travessa (120 mts), lateral direita Rua União (140 mts) e lateral esquerda Rua Democratas (140 mts).

§2º - A presente permissão será concretizada mediante Termo de Permissão de Uso a ser firmado entre a Administração Municipal e a Associação que enquadrar-se nas exigências desta Lei.

Art. 2º- A organização e o funcionamento da Feira Municipal de Ariquemes far-se-ão de acordo com o disposto nesta Lei.

Art. 3°- A partir da publicação desta lei, a administração e toda e qualquer despesas e responsabilidade oriunda daquela no que se refere à FEIRA MUNICIPAL DE ARIQUEMES fica a cargo *EXCLUSIVO* da Associação.

Art. 4º - Fica, terminantemente, vedado à Associação ceder ou transferir a terceiros, a qualquer título, os direitos decorrentes da presente permissão.

Art. 5º- Toda e qualquer despesa decorrente da execução da presente Lei, para que a Associação administre, conserve e aperfeiçoe a "FEIRA MUNICIPAL DE ARIQUEMES", correrão por conta exclusiva de verba própria da ASSOCIAÇÃO, não cabendo ao Município qualquer pagamento referente ao funcionamento da mesma.

Art. 6º- Considera-se feira livre a atividade mercantil realizada em local público já previamente instituída em nosso Município no estabelecimento conhecido como "FEIRA MUNICIPAL DE ARIQUEMES".

§ 1º- A feira Municipal de Ariquemes tem o fim de proporcionar o abastecimento e suplementar de produtos hortifrutigranjeiros, cereais, doces, laticínios, pescados, flores, plantas ornamentais, produtos de artesanato, lanches, alimentos, caldo de cana, temperos, chás naturais, confecções, tecidos, armarinhos, calçados e bolsas, bijuterias, artigos religiosos, ferramentas e utensílios domésticos.

§ 2º – Além do obrigatório atendimento às normas gerais estabelecidas nesta Lei, a venda e exposição na feira Municipal de Ariquemes, de quaisquer mercadorias definidas no art. 6° §1º, submetem-se às demais fiscalizações e normatizações higiênico-sanitárias, ambientais e tributárias em vigor.

§ 3º - Somente será permitida a venda de produtos industrializados que esteja devidamente com rótulos contendo obrigatoriamente informações sobre sua denominação, que identifique sua origem e características, uma lista com seus ingredientes, exceto alimentos que contenham um único ingrediente, o seu peso líquido, a identificação de origem, de seu lote, o prazo de validade além de instruções de preparo e informações nutricionais, tendo em vista que o Código de Defesa do Consumidor determina que os produtos devem conter informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Art. 7º- É proibido à comercialização de produtos de origem duvidosa e/ou sem procedência, bem como produtos alcoólicos, tabacos e todos os derivados.

Art. 8º- Somente poderão comercializar na Feira Municipal de Ariquemes pessoas físicas e jurídica devidamente cadastradas na Associação.

Art. 9º - Compete à Associação, com prévia aprovação da Secretaria Municipal de Agricultura e Comércio e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS:

I - Proceder à organização, administração e a fiscalização da Feira Municipal de Ariquemes, agrupando as diversas modalidades de comércio nela existente;

II - Estabelecer os dias e horários de funcionamento e abastecimento da feira;

III – Conceder autorização para comercialização dos produtos definidos no art. 6° §1º, onde será aberta uma matrícula, à margem da qual deverão ser lançadas as informações pertinentes à autorização concedida e demais anotações que se fizerem necessárias ao controle e fiscalização por parte daAdministração Municipal;

IV – Manter fixado visivelmente em cada área, boxe ou loja a autorização expedida pela Associação, contendo as seguintes informações:

Número do cadastro do Associado;

Dados pessoais do Associado;

Especificação dos produtos e/ou atividade que poderão ser comercializados ou exercer e o local designado para a atividade;

Assinatura do presidente da Associação, bem como, do Secretario de Agricultura, Indústria e Comércio.

V - Manter atualizado o cadastro dos associados cadastrados perante a Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio;

VI - fiscalizar o pagamento dos preços públicos e taxas praticadas pelos associados/feirantes;

Art. 10 - Compete ao Município de Ariquemes, através da Secretaria de Agricultura, Indústria e comércio:

I – Supervisionar e fiscalizar a organização, o funcionamento e as instalações da feira, bem como o cumprimento de suas finalidades;

II – Notificar;

II – Aplicar as penalidades previstas nesta lei;

IV – Expedir normas regulamentares;

Parágrafo Único: A ASSOCIAÇÃO responde solidariamente pelas infrações cometidas pelos feirantes (associado ou não, pessoa física ou jurídica), caso deixe de fiscalizar a organização, o funcionamento e as instalações da feira, quedando-se inerte para as irregularidades constatadas.

Art. 11 – A Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio poderá cassar a autorização sempre que houver descumprimento das obrigações impostas ao autorizado, na forma e casos previstos nesta Lei ou nas normas pertinentes, inclusive ambientais, e sanitárias.

Parágrafo único – Nos casos de cassação da autorização por infração, deverá ser constituído processo administrativo no qual seja assegurada ao autorizado a prévia manifestação no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da respectiva notificação.

Art. 12– Na hipótese de cassação não será devido ao autorizado qualquer direito à indenização.

Art. 13- O associado/feirante autorizado não poderá ausentar-se por mais de 30 (trinta) dias consecutivas, salvo motivo plausível devidamente justificado e comprovado perante a Associação e a Secretaria de Agricultura, Indústria e Comercio.

Parágrafo Único – Por motivo de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, será permitido o afastamento dofeirante pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 14º- Constitui infração a ação ou omissão, voluntária ou não, por parte do feirante associado, que importe a inobservância dos dispositivos a seguir fixado:

I - multa na importância de 10 (dez) Unidades Fiscais de Ariquemes - UFAR`s aos que:

a) Vender produtos fora do grupo previsto em sua inscrição, exceto acessórios;

b) descarregar mercadorias fora do horário permitido;

c) colocar ou expor mercadoria fora dos limites da área, boxe ou loja, exceto cabides de mostruário, que não pode exceder os limites de seu boxe;

d) manter balança empregada para a comercialização de suas mercadorias em local que não permita a leitura da pesagem pelo consumidor;
e) deixar de usar o uniforme nas atividades que envolvam a manipulação de alimentos, produtos perecíveis e agropecuários, conforme previsto em lei;
f) desacatar servidores da Administração Pública no exercício de suas funções ou em razão delas;
g) utilizar pilastras, postes ou paredes das feiras permanentes para colocação de mostruários, publicidades, propagandas ou com qualquer outra finalidades;
h) usar jornais impressos e papéis usados ou quaisquer outros que contenham substâncias químicas prejudiciais à saúde para embalagem de mercadorias;
i) deixar de zelar pela conservação e higiene da área, boxe ou loja;
j) deixar de exibir a documentação exigida para o exercício de sua atividade quando solicitada pela fiscalização;
l) deixar de cumprir as normas estabelecidas nesta Lei e as demais disposições constantes na legislação em vigor;
m) praticar jogos de azar no recinto das feiras.
n) Deixar de manter fixado em local visível o termo de autorização expedido pela Associação.
o) deixar de recolher diariamente do interior da feira o lixo produzido por sua atividade ou não acondicioná-lo em depósitos fechados ou sacosamarrados, embrulhando os materiais cortantes ou perfurantes inadequadamente, os resíduos sólidos acondicionados em saco constituído em material resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2008 da ABNT.
p) – Vender, arrendar, locar ou sublocar de qualquer espaço oriundo a Feira Municipal de Ariquemes.
II - multa na importância de 20 (vinte) Unidades Fiscais de Ariquemes - UFAR`s aos que:
a) - prestar declarações que não correspondam à realidade ao agente fiscalizador;
b) portar arma de fogo ilegalmente;
c) exercer atividade na feira em estado de embriaguez;
d) comercialização de produtos de origem duvidosa e/ou sem procedência, bem como produtos alcoólicos, tabacos e todos os derivados
§ 1º A advertência será aplicada ao feirante/associado que infringir qualquer dispositivo constante desta lei.
Art. 15 - As multas previstas nesta lei serão aplicadas em dobro em caso de reincidência.
Art. 16- As infrações serão apuradas no processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura de auto de infração, observados os ritos e prazos estabelecidos nesta lei.
Art. 17- O auto de infração será lavrado no local em que for verificada a infração, pela autoridade que a houver constatado, devendo conter:
I – nome do infrator, seu domicilio e residência, bem como os demais elementos necessários à sua qualidade e identificação civil;
II – local, data e hora da lavratura onde a infração foi verificada;
III – descrição da infração e menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido;
IV - penalidade a que está sujeito o infrator e o respectivo preceito legal que autoriza sua imposição;
V – ciência pelo autuado, de que responderá pelo fato em processo administrativo;
VI – assinatura do autuado ou, na sua ausência ou recusa, de duas testemunhas, e do autuante.
VII – prazo para apresentação de defesa.
Parágrafo Único – Havendo recusa do infrator em assinar o auto, será feita, neste, a menção do fato e coletado a assinatura de duas testemunhas.
Art. 18- O infrator será notificado para ciência do auto de infração:
I – pessoalmente;
II – pelo correio ou via postal;
II – por edital fixado na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio e na sede da Associação, se estiver em lugar incerto e não sabido.
Art. 19- Quando aplicada a pena de multa, o infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de trinta dias, contados a data da notificação.
§1º O auto de infração será aplicado ao feirante/associado que infringir qualquer dispositivo constante desta Lei.
§ 2º O feirante que tiver sido advertido por três vezes, no prazo de 06 (seis) meses, terá sua atividade comercial suspensa pelo prazo de até 10 (dez) dias, sem prejuízo do pagamento de multa, se for o caso.
§ 3º Em caso de infração gravíssima poderá ser cancelado a autorização para funcionamento da comercialização/atividade, sem prejuízo do pagamento de multa, se for o caso.
§ 4º A aplicação de qualquer sanção prevista nesta Lei não exime o infrator de sanar imediatamente, quando for o caso, a irregularidade constatada.
Art. 20 – O infrator poderá oferecer defesa ao auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência da autuação.
Art. 21 – Apresentada a defesa dentro do prazo legal, juntar-se-á a mesma aos autos que serão enviados ao fiscal autuante,ou seu substituto, para instrução.
Art. 22 – A instrução do processo deve ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, salvo prorrogação devidamente justificada e autorizada peloSecretário Municipal de Agricultura.
Art. 23 – Apresentada ou não a defesa, o auto de infração será julgado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, dando ciênciada decisão ao infrator.
Art. 24 – No prazo de 05 (cinco) dias da ciência da decisão ao infrator caberá recurso dirigido à Secretaria para retratação, em não havendo, encaminhará ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS quedeverá decidir no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 25 – O infrator poderá tomar ciência da decisão no próprio processo, por via postal ou ainda, nos casos de recusa, porpublicação no Diário Oficial do Município.
Art. 26 – Os recursos interpostos das decisões não definitivas terão efeito suspensivo quanto ao pagamento da penalidadede multa.
Art. 27 – Quando aplicada a pena de multa, esgotados os recursos administrativos, o infrator será notificado para efetuar opagamento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da notificação.
§ 1º – A notificação para pagamento da multa será feita mediante registro postal ou por meio de edital publicado naimprensa oficial, se não localizado o infrator.
§ 2º – O valor de pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes, por ocasião daexpedição da notificação para o seu pagamento.
Art. 28 – O não pagamento da multa no prazo previsto no artigo anterior implicará na inscrição do crédito na Dívida Ativado Município para que seja cobrado inclusive judicialmente, na forma da legislação em vigor.
Art. 29- A Associação deverá *obrigatoriamente* fazer constar em seu Estatuto que o seu Presidente somente poderá ser reconduzido ao cargo *uma única vez*, fazendo constar também que nas eleições seguintes todos os associados poderão se candidatar ao cargo, ficando desde já impedidos o cônjuge do Presidente em exercício e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção
Parágrafo Único: Para que o competente Termo de Cessão de Direito Real de Uso seja firmado entre a Associação e o Município, aquela deverá comprovar, através de cópia de seu Estatuto, que fez constar as determinações descritas no *caput* deste artigo, bem como deverá obedecer na íntegra a regra aqui estabelecida, sob pena da administração da FEIRA MUNICIPAL DE ARIQUEMES retornar imediatamente ao Município de Ariquemes, após constatada a irregularidade.
Art. 30 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis, podendo ainda ser regulamentada no que couber.

LORIVAL RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:597F5B74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº1972-15

LEI MUNICIPAL Nº1972 /2.015. 21 de dezembro de 2015

"DESAFETA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR COM ENCARGOS MEDIANTE LICITAÇÃO IMÓVEL DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL PARA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES SOCIAIS GRATUITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono a seguinte:**

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação e doação com encargos mediante Licitação de áreas urbanas de propriedade do Município de Ariquemes, constituídos pelos seguintes imóveis:
§1º Lote 04 - C, da Quadra 00, Setor Recreativo, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Avenida Perimetral Leste; FUNDO: Lote 04; LATERAL DIREITA: Lote 04-A; LATERAL ESQUERDA: Lote 04-B, possuindo como elemento de perímetro FRENTE: 25,00m; FUNDO: 25,00m; LATERAL DIREITA: 63,00m; LATERAL ESQUERDA: 63,00m, totalizando uma área de 1.575,00m2.
§2º Lote 01 - B, da Quadra 16, Setor Jardim Vitória, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Rua Itaparica; FUNDO: Rua Praia Grande; LATERAL DIREITA: Lote 01-A; LATERAL ESQUERDA: Lote 01, possuindo como elemento de perímetro FRENTE: 25,00m; FUNDO: 25,00m; LATERAL DIREITA: 60,00m; LATERAL ESQUERDA: 60,00m, totalizando uma área de 1.500,00m2.

§3º Lote 28 - D, Gleba 06, P.A.D. MAL. DUTRA, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote 28 Remanescente; SUL: Linha C75 – Estrada Vicinal; LESTE: Lote 28 Remanescente; OESTE: Lote 28- A, possuindo como elemento de perímetro 1.371,57m, totalizando uma área de 9,7133 há;
§4º Lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 25, Jardim Paraná, possuindo como elemento de perímetro 446,97m e com área total de 10.851,72 m²;
§5º Lote 02-B, da Quadra 06, Setor 05, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Rua Distrito Federal; FUNDO: Lote 02-A; LATERAL DIREITA: Lote 01; LATERAL ESQUERDA: Lote 02, possuindo como elementro de perímetro FRENTE: 10,00m; FUNDO: 10,00m; LATERAL DIREITA: 15,00m; LATERAL ESQUERDA: 15,00m, possuindo elemento de perímetro 50,00m, totalizando uma área de 150,00m²
Art. 2º O DONATÁRIO deverá providenciar a ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO do imóvel e sua regularização no registro Imobiliário, no prazo de 06 (seis) meses do resultado da Licitação, arcando com todas as despesas, sob pena do Município, após o prazo mencionado, ficar desobrigado de efetivar a doação.
Art. 3º Constituem obrigações do Donatário, que deverão constar obrigatoriamente na ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO:
I – qualquer edificação a ser feita no local, deverá ser exclusivamente em alvenaria;
II – utilizar a área única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades objeto da Proposta da Licitação.
III – apresentar projeto Executivo no prazo de 06 (seis) meses do resultado da Licitação, devendo o mesmo ser analisado pelo Núcleo de Engenharia do Município no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias;
IV – iniciar as obras de implantação do empreendimento no prazo de 06 (seis) meses contados da aprovação do Projeto Executivo pela Municipalidade, concluindo-a em até 36 (trinta e seis) meses;
V – utilizar única e exclusivamente o imóvel para a finalidade especificada no Edital de Licitação e Proposta apresentada.
Parágrafo único. A doação autorizada por esta Lei dar-se-á sob condição resolutiva e em caso de descumprimento das obrigações previstas nos incisos do art. 3º, será considerada plenamente nula a doação, sendo imediatamente revertido o imóvel ao patrimônio do Município de Ariquemes, sem direito a indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões, independentemente de interpelação judicial;
Art. 4º Fica terminantemente vedada e considerada nula de pleno direito a venda, a permuta, locação, cessão ou qualquer tipo de transferência do referido imóvel a terceiros.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:70DEB67A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº1973-15

LEI MUNICIPAL Nº 1973/2.015. 03 de dezembro de 2015

"Art. 1º. *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE NOVO PRAZO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 2° CAPUT E INCISO I DO ARTIGO 3° DA LEI MUNICIPAL N° 1.956/2015, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE ESTÍMULO A REGULARIZAÇÃO FISCAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES – PROEARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono a seguinte:**

LEI:

Art. 1º Fica concedido novo prazo, conforme disposto no art. 2° caput e inciso I do artigo 3° da Lei Municipal 1.956/2015, passando a redação do citado artigo assim dispor:

Art. 2º Para usufruir os benefícios do programa, o sujeito passivo deve formalizar sua adesão, que se efetivará com o pagamento de parcela única ou da primeira parcela, exclusivamente em moeda corrente, até 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º O débito fiscal consolidado, observada a anistia a que se refere o artigo 1º desta Lei, poderá ser pago nas seguintes condições:
I – para pagamento à vista, a ser efetuado até o dia 30 de dezembro de 2015, será concedida ao contribuinte anistia de 100% (cem por cento) dos juros moratórios e multa moratória;

Art. 2° Os demais dispositivos da Lei Municipal 1.956/2015 permanecem inalterados surtindo todos os seus efeitos.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis em especial o artigo 2°, caput e inciso I do Artigo 3° da Lei n° 1.956/2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:11B7265F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº1974-15

LEI MUNICIPAL Nº 1974/2.015. 21 de dezembro de 2015

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA A A.R.L.S. GLORIA DE CANA FILIAL DE Nº104

DA MAÇONARIA GLORIA DO OCIDENTAL DO BRASIL E *DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER,* que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono a seguinte:**

LEI:

Art. 1º Fica Reconhecida de utilidade publica **a A.R.L.S. GLORIA DE CANA FILIAL DE Nº104 DA MAÇONARIA GLORIA DO OCIDENTAL DO BRASIL CNPJ. nº 04.187.720/0043-18.**

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:F23A6D3B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.800/2016

DECRETO nº. 11.800 de 08 de janeiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UFAR/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal de Ariquemes**, Estado de Rondônia, **Lorival Ribeiro de Amorim**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Ariquemes, tendo em vista o artigo 268 do Código Tributário Municipal e o artigo 18, §1º da Lei Municipal 1.177/05,

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o valor da Unidade Fiscal do Município de Ariquemes – UFAR para o exercício de 2016 em **R$ 53,65 (cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).**
§1º - O índice do INPC de 11,28 % (onze vírgula vinte e oito por cento) referente ao mês de dezembro de 2015 divulgado pelo IBGE, corrige R$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos) da UFAR 2015 na razão de R$ 48,22 (quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) para o importe de **R$ 53,65 (cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).**
Art. 2º - A base de cálculo dos Créditos Tributários da Fazenda Municipal também serão atualizados conforme o índice do INPC de 11,28%.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:3DB57785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 936/2015

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES 2) EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Brinquedos** em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
PRAZO: 12 (Doze) meses
VALOR: R$ 20.275,56 (Vinte mil duzentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/09/009265

Ariquemes – RO, 30 de Dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:AD286C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO

Por decisão da Comissão de Investigação de Processo Administrativo, nomeado pelo Decreto nº 11.641 de 13 de outubro de 2015 que visa apurar possíveis irregularidades encontradas na conduta do permissionário quanto ao cumprimento da declaração prestada no ato da outorga bem como o contrato e a legislação em vigor, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO (A) de que baseado no parecer da Comissão que realizou uma ampla e geral fiscalização nas concessão de serviço de moto - taxi, foi aberto o Processo Administrativo nº 2015/05/005458 afim de apurar e se for o caso aplicar as sanções previstas na legislação vigente.
Obedecendo ao principio da Ampla Defesa e do Contraditório o Permissionário abaixo relacionados ficam notificados para APRESENTAR A SUA DEFESA (POR ESCRITO) no Prazo de 15 (Quinze) Dias, a contar da data da publicação, perante esta Comissão na Secretaria Municipal de Transito, situada a Travessa Marte nº 150 Setor das Grandes Áreas, Município de Ariquemes/RO, sobre o fato de não trabalhar exclusivamente no serviço de moto - taxi e no caso da PM 130 por também ter recebido duas suspensões em um período inferior a um ano, casos estes em que serão analisados pela Comissão as razões alegadas. A não apresentação de defesa poderá ocasionar a tomada de outras medidas cabíveis ao caso.

Robson Gusmão Kill - PM 078
Alessandro de Aguiar Maciel - PM 130
Edilson Ramalho Deltrino - PM 214
Irene Pinheiro Delmondes - PM 229

ARIQUEMES, 06 de Janeiro de 2016

LEANDRO LEMOS
Gerente da SEMUST
Membro da Comissão

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:E4A7E872

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PAD N° 1-193/2015

PROCESSO: 193/2015/ SEMED
Buritis, 11 de dezembro de 2015.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 11 de dezembro de 2015, para apresentação de conclusão do procedimento de Processo Administrativo Disciplinar, sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:94DD4740

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PAD N° 1-193/2015

PROCESSO: 193/2015/ SEMED

Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, envolvendo o servidor Renonato Generoso.

Buritis, 11 de dezembro de 2015.
Solicitação de Prorrogação de Prazo
Tendo em vista que não houve até o momento do apurado, juízo de valor desta comissão ao que se refere ao processo em tela. Solicito a prorrogação de prazo por igual período, ou seja, 60 (sessenta) dias, conforme artigo 135 da Lei 021/97.

RAFAEL H. MEDEIROS HIROKI
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:0A04E1E4

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PAD N° 1-361/2014

Processo nº 1-361/2014

Assunto: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ATO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
Tendo em vista a conclusão do relatório e outras providências solicito a prorrogação do prazo por igual período, conforme dispõe o artigo 135 da lei 021/97.

Buritis, 04 de dezembro de 2015.

RAFAEL H. MEDEIROS HIROKI
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:731642E6

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PAD N° 1-361/2014

Processo nº 1-361/2014.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 04 de dezembro de 2015 para apresentação de conclusão e outras providências Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 04 de dezembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:09E61BB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO DE REVISÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1488/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA PARA PRODUÇÃO DE LICOR (MATÉRIA-PRIMA PARA PRODUÇÃO DE CHOCOLATE), CONFORME CONVÊNIO Nº 802103/2014.

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto nº 5571/GAB/PMB/2015 para proceder à revisão do julgamento referente ao Processo em epígrafe.
Tendo em vista a manifestação de recurso da empresa **Fontes Construções e Comércio Eireli EPP**, quanto a sua inabilitação, esta Comissão permanece na decisão de inabilitação da referida empresa por não apresentar a Certidão da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.
A Comissão realizou uma nova análise de todos os documentos apresentados pelos licitantes para reafirmar a decisão, e diante disso, verificou que o Atestado de Capacidade Técnica da empresa habilitada **V & J Construções e Empreendimento da Amazônia Ltda-ME**, embora continha o número da ART como solicitado no Edital, a mesma não corresponde a empresa licitante, visto que o vínculo comprovado na ART número 8207442387 é entre a Prefeitura Municipal de Monte Negro e a Construtora e Incorporadora Araújo Ltda EPP, sendo que a empresa licitante **V & J Construções e Empreendimento da Amazônia Ltda-Me** de fato não atendeu ao Edital na comprovação da prestação do serviço.
Acerca da reanálise dos documentos das empresas, em respeito ao princípio da igualdade, esta Comissão declara o que segue:
RETIFICA a habilitação da empresa V & J Construções e Empreendimento da Amazônia Ltda-ME, tendo em vista o não atendimento da finalidade do Atestado de Capacidade Técnica.
Sendo assim, em cumprimento ao item 21.3 do edital e conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, esta Comissão decide fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que as empresas **FONTES Construções e Comércio Eireli EPP** e **V & J Construções e Empreendimento da Amazônia Ltda-ME** apresentem nova documentação às 09h00min do dia 21 de Janeiro de 2015 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO.

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

DIONÍSIO DA CRUZ
Decreto nº 5571/GAB/PMB/2015

JULIANE AIRES SANTANA
Decreto nº 5571/GAB/PMB/2015

MAGALY SOTI DA ROSA
Decreto nº 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:C8033993

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGA E ADJUDICA

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa **ELVIS DIAS DE SOUZA - ME, CNPJ nº 13.436.844/0001-21** a proposta no valor de **R$ 9.809,26 (nove mil e oitocentos e nove reais vinte e seis centavos)** em favor da empresa **COMERCIAL E&R DE AUTO PEÇAS LTDA EPP, CNPJ nº 08,055.411/0001-96** a proposta no valor de **R$ 88.359,73 (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) através do Registro de Preço – SRP 035, Pregão Eletrônico 077/PMB/2015, Processo 1-994/SEMA/2015** de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 08 de janeiro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:D33F03E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 177/SUPEL/15.

PROC. 4221/OGLOBAL/2015.
ORGÃO REQUISITANTE: AMEC
OBJETO: Aquisição de extintores, recargas, placas de segurança e teste hidrostático.
VALOR: R$ 100.571,16
PROPONENTES: LINES NETWORK LTDA -ME/OUTRAS.
O DIRETOR GERAL DA AMEC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 4221/GLOBAL/2015 os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico n. 177/SUPEL/15 em favor das empresas: LINES NETWORK LTDA -ME, vencedora do lote 01, no valor global de R$ 55.000,00; SILVEIRA & LIMONIO COM. DE EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA, vencedora dos lotes 02 e 04, no valor global de R$ 45.211,44; UDIARTE COM. E SERVIÇOS LTDA – ME, vencedora do lote 03, no valor global de R$ 359,72 perfazendo o valor total de R$ 100.571,16.

Cacoal-RO, 23 de dezembro de 2015.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral/AMEC

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:4CF62922

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DISTRATO AO CONTRATO N. 035/PMC/11

NOTIFICANTE: Município de Cacoal/SEMOSP.
NOTIFICADA: CONSTRUTORA ARIPUANA LTDA
ENDEREÇO: Local incerto e não sabido.
ASSUNTO: Instauração de Processo Administrativo/Descumprimento Contratual.
PRAZO: 05 DIAS ÚTEIS, para apresentação de justificativa de inadimplemento.
DATA: 07/01/2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D3CAE285

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA Nº 60/SEMUSA/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 38/SUPEL/2015
PROCESSO: 926/GLOBAL/2015

OBJETO: Aquisição de Fraldas.

A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 5.538/PMC/2008 ,Publica nesta data os preços registrados na Ata 60/2015, conforme Pregão Eletrônico nº.38/SUPEL/2015 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.** (ATA 05 itens: 01- R$ 712,80, 02- R$691,20, 03- R$ 7.113,60, 4- R$ 40.435,20, 5- R$ 58.855,68. Itens totalizando o valor de R$ 107.808,48)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Onde se lê Ata de Registro de Preço Nº 98/2015: Leia-se Ata de Registro de Preço Nº 60/2015.
Onde se lê Decreto Municipal 3.482/PMC/2008: Leia-se Decreto Municipal 5.538/PMC/2015**.**

Cacoal-RO, 08 de Janeiro 2016.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA
Port. 0066/PMC/2015

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:BA90EFDB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA Nº. 61/SEMUSA/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 38/SUPEL/2015
PROCESSO: 926/GLOBAL/2015

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis.

A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 5.538/PMC/2015 ,Publica nesta data os preços registrados na Ata 61/2015, conforme Pregão Eletrônico nº. 38/SUPEL/2015 válido por 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa **MBR FERNANDES - ME.**(ATA 03 itens: item 01- R$ 1.296,00, 02- R$1.620,00, 03- R$ 20.124,00 totalizando o valor de R$ 23.040,00)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Onde se lê Ata de Registro de Preço Nº 98/2015: Leia-se Ata de Registro de Preço Nº 61/2015.
Onde se lê Decreto Municipal 3.482/PMC/2008: Leia-se Decreto Municipal 5.538/PMC/2015**.**

Cacoal-RO, 08 de Janeiro 2016.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA
Port. 0066/PMC/2015

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:C7F24A2F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/CMDCA/16

Cacoal, 06 de Janeiro de 2016.

Dispõe sobre a Convocação dos Candidatos Eleitos para o cargo de Conselheiro Tutelar de Cacoal-RO para o Quadriênio 2016 á 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no Município de Cacoal, por meio as Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, para o Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Convocar os candidatos abaixo mencionados, eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar de Cacoal para o quadriênio 2016 á 2019.
Marilandia Alves de Souza Cruz
Maria Aparecida Barbosa de O. Votri
Ronaldo Muniz de Souza
Gigliane Muniz da Costa
Cleide Teixeira da Silva Andade

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRIANY SOARES RODRIGUES
Secretária dos Conselhos

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:E44C471F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DISTRATO AO CONTRATO N. 028/PMC/14

NOTIFICANTE: Município de Cacoal/SEMOSP.
NOTIFICADA: RONDONIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Local incerto e não sabido.
ASSUNTO: Instauração de Processo Administrativo/Descumprimento Contratual.
PRAZO: 05 DIAS ÚTEIS, para apresentação de justificativa de inadimplemento.
DATA: 07/01/2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:046CC68D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DISPÕE SOBRE O VETO DO AUTÓGRAFO Nº. 132/CMC/2015 – CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cacoal, no exercício de sua competência, aprovou o Projeto de Lei que criou a COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, tendo encaminhado para o Executivo Municipal o Autógrafo n. 132/CMC/2015 para as providências de praxe.

Não obstante, embora o projeto de lei que culminou no autógrafo retro tenha sido de iniciativa do Poder Executivo, foi objeto de emendas parlamentares, que alteram a redação dos artigos 11 a 13, bem como do Anexo I. Emendas estas que, em resumo, alteram a natureza de alguns cargos, de cargo em comissão para função gratificada, assim como o montante de uma das remunerações, minorada.

Em síntese, é o que se tem de relevante

RAZÕES DO VETO

Nos termos do § 1º do artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Cacoal decidi vetar, por inconstitucionalidade decorrente de vício formal de iniciativa, a integralidade do Autógrafo n. 132/CMC/2015.

Isto porque o projeto de lei em questão dispunha sobre a criação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO e, consequentemente, dos cargos que a compõem.

Assim, dúvidas não restam que o referido projeto de lei tinha como objeto a criação de cargos e funções, bem assim a criação, estruturação e atribuições de Órgão da Administração Pública Municipal, cuja iniciativa, nos termos do artigo 25, § 1º, II, "a" e "d" da Lei Orgânica Municipal, é privativa do Chefe do Executivo, *verbis:*

Art. 25 A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão, ao Prefeito e aos Cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

§ 1º. São de iniciativa privativa do prefeito às leis que;

[...]

II - Disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos da administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

[...]

d) criação, estruturação e atribuições das secretarias municipais e órgãos da administração pública municipal.

Assim sendo, uma vez apresentado o projeto, por quem detém legitimidade para tanto, ulteriores proposições de emendas ficam limitadas aqueles que detém competência para propositura, cabendo aos vereadores aprovar ou reprovar a matéria posta a apreciação, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

Art. 74. *É assegurado ao Vereador:*

[...]

III - apresentar proposições e sugerir medidas que visem ao interesse coletivo, ***ressalvadas as matérias de interesse exclusivo do Executivo*** *e da Mesa;*

A propósito, assim se pronuncia a inteligência de nossos pretórios:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ESTADUAL 10539/00. DELEGACIA DE ENSINO. DENOMINAÇÃO E ***ATRIBUIÇÕES. ALTERAÇÃO. COMPETÊNCIA.*** *CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SIMETRIA. OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA PELOS ESTADOS-MEMBROS. VETO.* ***REJEIÇÃO E PROMULGAÇÃO DA LEI. VÍCIO FORMAL: MATÉRIA RESERVADA À DIRETA DO PODER EXECUTIVO.***
1. Delegacia de ensino. Alteração da denominação e das atribuições da entidade. iniciativa de lei pela Assembleia Legislativa. Impossibilidade. Competência privativa do Chefe do Poder Executivo para deflagrar o processo legislativo sobre matérias pertinentes à Administração Pública (CF/88, artigo 61, § 1º, II, e). Observância pelos estados-membros às disposições da Constituição Federal, em razão da simetria. ***Vício de iniciativa****.*
2.Alteração da denominação e das atribuições do órgão da Administração Pública. Lei oriunda de projeto da Assembleia Legislativa. ***Veto do Governador do Estado, sua rejeição e a promulgação da lei. Subsistência do atentado à competência reservada ao Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a matéria. Vício formal insanável, que não se convalida. ação julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade da Lei 10539,*** *de 13 de abril de 2000, do Estado de São Paulo (ADI nº 2.417/SP, Tribunal Pleno,Relator o Ministro Maurício Corrêa , DJ de 5/12/03). G.N.*

Posto isto, vislumbra-se inconstitucionalidade decorrente de vício formal de iniciativa nas alterações experimentadas nos artigos 11 a 13, bem como do Anexo I do projeto de lei que culminou no Autógrafo n. 132/CMC/2015, decorrente de emenda parlamentar, onde restou alterada a natureza dos cargos elencados nos artigos 11 a 13, de cargo

em comissão para função gratificada, assim como o montante de uma das remunerações constante do Anexo I, minorada, por se tratar de matéria de competência privativa do Chefe do Executivo Municipal.

Lado outro, considerando que os artigos 11 a 13, que tiveram sua redação original alterada, compõem a estrutura do Órgão criado pelo respectivo projeto de lei, o veto exclusivo dos artigos alterados desnaturalizaria o projeto como um todo, já que o Órgão em questão não estaria totalmente estruturado, pois o próprio projeto de lei, mais precisamente em seu artigo 15, revogou o diploma legal que tratava do assunto até então (Lei Municipal n. 3.506/2015)

Demais disso, não se pode olvidar que houve também a alteração do valor de uma das remunerações, assim como da nomenclatura/natureza dos cargos constantes no Anexo I. Logo, diante do disposto no artigo 29, § 1º da Lei Orgânica do Município, impossível é o veto parcial do Anexo I, para alcançar apenas o texto objeto de alteração no processo legislativo.

Sendo assim, outro caminho não há senão o veto integral do Autógrafo n. 132/CMC/2015.

Desta forma Senhor Presidente, são estas as razões que me levaram a vetar integralmente o Autógrafo n. 132/CMC/2015, que ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara de Vereadores.

Reiterando nossos protestos de consideração, subscrevemo-nos.

Cacoal, 30 de dezembro de 2015.

FRANCESCO VIALLETO
Prefeito Municipal

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:6D7C2C63

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.837/PMC/16

DISPÕE O TRANSBORDO DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (LIXO) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº005/SEMMA/2016, de 06 de janeiro de 2016;
CONSIDERANDO os serviços de natureza continua de coleta dos resíduos sólidos domiciliares (lixo) e o transbordo do local onde fica localizado na Linha 4, setor prosperidade, para o aterro sanitário contratado com a empresa MFM Soluções Ambientais Ltda;
CONSIDERANDO que no período de 01 a 05 de janeiro/16, não há contrato de transbordo dos resíduos sólidos domésticos, para o aterro sanitário contratado;
CONSIDERANDO a necessidade premente de retirada dos resíduos sólidos domésticos ora depositado na Linha 4, setor prosperidade, para o aterro sanitário;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a adotar todas as providências necessárias, como a utilização de caminhões, maquinas e pessoal, para o transbordo dos resíduos sólidos depositado, no período de 01 a 05/01/2016, na Linha 4, Setor Prosperidade, para o aterro sanitário contratado com a empresa MFM Soluções Ambientais LTDA;

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 07 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D942D85D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.836/PMC/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 012/GAB/2016, de 07 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n. 188.852.172-49, e portadora do RG. sob o n. 236.595 SESDEC/RO, para exercer o cargo de Presidente da Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL, a partir do dia 07/01/2016 a 06/02/2016 cumulando com o cargo de Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 3.027/PMC/2012, sendo que o desempenho das atividades do cargo de Secretário Interino não serão remunerados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 07 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:FCDEE2AE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.834/PMC/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. CAROLINA LENZI PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o memorando n. 12/GABINETE/2016, de 07 de janeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. CAROLINA LENZI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n. 123.537 SSP/SP, e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 103.144.402-59, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Planejamento, no período de 07/01/2016 à 06/02/2016, cumulado com o cargo de Secretária Municipal de Fazenda.

Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 3.027/PMC/2012, sendo que o desempenho das atividades do cargo de Secretário Interino não serão remunerados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 07 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:364C0C03

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.835/PMC/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 012/GAB/2016, de 07 de janeiro de 2016;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO, brasileiro, maior, inscrito no RG sob o nº 230151486 SSP/SP e no CPF sob o nº 206.893.576-72, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a partir do dia 11/01/2016 a 10/02/2016, cumulando com o cargo de Presidente do SAAEC.

Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 3.027/PMC/2012, sendo que o desempenho das atividades do cargo de Secretário Interino não serão remunerados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 07 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:EE61B5EA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.838/PMC/16

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, CORRESPONDENTE AO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL DO ESTADO DA RONDONIA, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal e,

CONSIDERANDO os termos do item 1.3 do Edital nº 001/2013, referente à validade do concurso;

CONSIDERANDO que a homologação do Resultado final do Concurso Público Edital 001/PMC/2013, ocorreu no dia 09 de Janeiro de 2.014.

CONSIDERANDO a necessidade do chamamento dos candidatos aprovados no referido concurso, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargo que vão surgindo acrescida da necessidade de profissionais para prestação de serviço de interesse público;

CONSIDERANDO o prazo legal determinado pela Constituição Federal no art. 37, incisos III e IV que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Concurso Público, concernente ao Edital supracitado, pelo período de 02 (dois) anos, objetivando o preenchimento que serão disponibilizados, para atender o interesse público da administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 08 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:79026D2D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 001/CMDCA/16

Cacoal, 08 de Janeiro de 2016.

Dispõe sobre a Convocação dos Candidatos Eleitos para o cargo de Conselheiro Tutelar de Cacoal-RO para o Quadriênio 2016 á 2019.

Onde lê-se Briany Soares Rodrigues, Secretária dos Conselhos; leia-se José Carlos Dias dos Santos, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:506AD70E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2015.

PROCESSO N° 6557/GLOBAL/2015
O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL, GASOLINA COMUM E ARLA 32) NO MUNICÍPIO DE CACOAL, visando atender as necessidades da Prefeitura. Valor prévio total R$. 3.041.242,63. COM BASE NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CADA SECRETARIA e NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00/01. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 25/01/2016 às 10h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 08 de janeiro de 2016.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 271/GP/15

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:4B7F91D6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2015. PROCESSO N° 6543/GLOBAL/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R$. 284.889,00. COM BASE NAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS DA SEMUSA e NATUREZA DA DESPESA: 3.90.30.00/04. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 26/01/2016 às 10h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 08 de janeiro de 2016.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 271/GP/15

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:9340C139

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
RELAÇÃO DE SERVIDORES EXISTENTE EM 31.12.2015

ABIMAEL TEIXEIRA DA SILVA	PROF. II NV. II 25 H
ABIMAEL TEIXEIRA DA SILVA	ORIENTADOR ESCOLAR
ADAO ALVES DOS SANTOS	VIGIA
ADELINA FRANÇA DE FARIAS VADA	AGENTE DE ENDEMIAS
ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE DIVISÃO
ADEMIR FERNANDES DA MATA	MOTORISTA
ADENILSON ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ADILIA LEZZI DA SILVA	BABA
ADILSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	PROF. II NV. II 25 H
ADILSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	PROF. II NV. II 25 H
ADMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MOTOSSERRAS
ADNEIDE VIEIRA DA SILVA	ZELADORA
ADRIANA VIEIRA LEITE	CONSELHEIRO TUTELAR
ALAN JHONE DA SILVA CHAVEIRO	GERETE DE ATIV. ESPECIFICA
ALBERTO LUIZ DE ALMEIDA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO
ALCILENE BATISTA DA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ALCINEIA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE
ALCIRLEIA INACIO DE SOUZA	ZELADORA
ALEX TIAGO ROSA CORTEZ	ENFERMEIRO PSF
ALFREU GERALDO DE LIMA	VIGIA
ALINE CATARINA DE FREITAS ASSUNÇÃO	GERENTE DE ATIV. ESPECIFICA
ALINE PRISCILA DA SILVA	MERENDEIRA
ALTAMIRA RODRIGUES CAMPOS	TECNICO DE LABORATORIO
ALTINA BATISTA DA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ALTINA FERNANDES DE SOUZA	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
ALVINO ALFLEN	VIGIA
ANA BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ANA CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANA MARIA COLOMBO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
ANA MARIA FERREIRA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANA MUNIZ AQUINO	FROF. IINVII 40H
ANA PAULA BERGER CORREA	COORDENADOR DE DIVISAO
ANANIAS SANTOS E SANTOS	VIGIA
ANDERSON ALVES DA SILVA	ENCARREGADO DE SETOR
ANDREIA CRISTINA AMANTINO RAMOS	ASSESSOR DE ASSUNT. COMUNITARIO
ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	PROF. II NV II 40H
ANDRELINO SANTOS NUNES	VIGIA
ANDRESSA FUZARE ORTIZ	AGENTE DE ENDEMIAS
ANGELA BARBARA TOME	AGENTE DE ENDEMIAS
ANGELA PAULA BARROS KLIPEL	MERENDEIRA
ANILTON BATISTA FILHO	VIGIA
ANNA PAULA DE ASSUNÇÃO	BIOQUIMICO
ANTONIA APARECIDA DA SILVA MAGRO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ANTONIO CELSO DA SILVA LIMA	PROFESSOR LEIGO 40H
ANTONIO CEZER TAMANINI	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
ANTONIO CLAUDIO LEMOS BARBOSA	TRABALHADOR BRAÇAL
ANTONIO FERNANDES DE BRITO	OPERADOR DE MOTOSSERRAS
APARECIDA DA CRUZ TEIXEIRA	ZELADORA
APARECIDA ROCHA	ZELADORA
ARLETE PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ARNALDO ADRIANO PEIXOTO AMORIM	GERENTE DE ATIV. ESPECIFICA
ATARCISIO DE MEDEIROS	COORDENADOR DE DIVISAO
ATILA SANTOS SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
AUDERINA PEREIRA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR
AUREA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
AUREO ANTONIO VADA	FISCAL DE VIG. SANITARIA
AZEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	VIGIA
BADIA LUIZ DE SOUZA SILVA	PROF. II NV. II 40H
BASILIO ANTONIO AMARAL DE SOUZA	ENCARREGADO DE SETOR
BASILIO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
BEATRIZ DE OLIVEIRA CARDOSO	SUPERVISOR
BENJAMIM MANOEL DE LAIA	VIGIA
CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CARMELITA LEITE DE SOUZA	ZELADORA
CARMEM LUCILI BREMBATI GUIMARAES	LAVADEIRA
CASSILDA DE MACEDO SILVA	ZELADORA
CEDENIR RIGO BEVIIAQUA	GERENTE DE ATIV. ESPECIFICA
CELIA CRISTINA DO BONFIM PINHEIRO	ORIENTADOR ESCOLAR
CELIO ANTONIO DE MATOS SANTOS	ENCARREGADO DE SETOR
CELIO APARECIDO DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL
CENIRA BRAGA MENEGARDO	PROF. I NV. ESPECIAL 25 H
CEZAR NASCIMENTO SILVA	MOTORISTA
CHARLES PEREIRA BONFIM	COORDENADOR DE DIVISAO
CID SENN	MOTORISTA
CINTIA DE FATIMA DA SILVA	ZELADORA
CIRLENE APARECIDA MELLERO	MERENDEIRA
CLAUDETE LOURENÇA COUTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CLAUDIA LOPES SANTIAGO	ENCARREGADO DE SETOR
CLAUDIO DE PAULA SILVA	PROF. II NV II 40H
CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAYTON FABIO DODO	ENFERMEIRO
CLEBER DO PRADO SANTOS	VIGIA
CLEBERSON ELOY DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
CLEIDE DA COSTA BERKEMBROCK	PROF. II NV. II 25H
CLEIDE DE SOUZA CORREIA	ZELADORA
CLEIDE FELICIO DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CLEIDIANA OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL
CLEINILANY APARECIDA DORNELA	ORIENTADOR ESCOLAR
CLEMERSON GERALDO DA SILVA	ENCARREGADO
CLEONICE MARIA DE SA SANTOS	SUPERVISOR
CLEONICE NILZA CLERES	BABA
CLESIO BRAULIO CORREA	VIGIA
CLEUBER JOSE AUGUSTO	VIGIA
CLEUDINEIA RAMOS DA SILVA	GERENTE ATIV. ESPECIFICA
CLEUDYS BARROS DOS SANTOS	ZELADORA
CREMILDA CABRAL	ZELADORA
CRISTIANE IZABEL MURATA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. II NV. II 25H
DANIEL MESQUITA DE LACERDA LAMARCA	BIOQUIMICO
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	PROF. II NV. II 25H
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	PROF. II NV. II 25H
DANILO SANTOS DA COSTA	TEC. GESTAO PUBLICA
DARCI LECZMAN DE LARA	TRABALHADOR BRAÇAL
DARCI ROBERTO ALVES DE LIMA	VIGIA
DELICE SOARES DE OLIVEIRA NASSULHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DENISE BATISTA DE SOUZA	PROF. II NV. II 25H
DEONICE ALUPP ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DERCI FRANÇA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DERCILA SALETE FERRONATTO FRANCENER	TECNICO DE LABORATORIO
DIANA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DIEGO VICTOR SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
DIRLENE APARECIDA MACHADO DA COSTA	PROF. II NV. II 40H
DIVAMAR VIEIRA HIBENER PINHEIRO	COORDENADOR DE DIVISAO
DJAMISSON DE OLIVEIRA	VIGIA
DORACI FRANCISCO ALVES	MOTORISTA
EDER DA SILVA LIMA	PROF. II NV. II 25H
EDILAINA SIQUEIRA PERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDILENE PINHO STENZEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
EDIMILSON CARLOS DE JESUS	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS
EDIRLENE MOREIRA DA SILVA	MERENDEIRA
EDISELMA CANDIDO SOARES	ZELADOR
EDITE DE SOUZA ROCHA	COZINHEIRA
EDIVALDO CANDIDO SOARES	ENCARREGADO DE SETOR
EDNA DA SILVA	ZELADORA
EDNA MARIA DE LAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
EDSON GONÇALVES DA SILVA	PROF. CL “C” 25H
EDSON ROSA DE SOUZA	PROF. CL “A” 25H
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
EDVALDO ALVES ALMEIDA	VIGIA
ELAINE DA SILVEIRA CARMO SAPACOSTA	MERENDEIRA
ELAINE PASSOS DA CRUZ	ENFERMEIRO
ELAIQUISON GABRET KLIPPEL	COORDENADOR DE DIVISAO
ELCI INACIO GARCIA DE SOUZA	ZELADORA
ELENICE MARIA DE MELO	MERENDEIRA
ELENICE MARIA FERNANDES	MERENDEIRA
ELIANA LACERDA SOBRINHO	PROFESSOR CL “A” 25H
ELIANA NASSULHA	AGENTE DE ENDEMIAS
ELIANE SOUZA SANTOS	ZELADORA
ELIAS CLAUDIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ELIAS GOMES DA SILVA FILHO	VIGIA
ELIAS JOSE ZANOTELLI	VIGIA
ELIETE FERNANDES DE ARAUJO	ZELADORA
ELIETE RODRIGUES SILVA DE SOUZA	ZELADORA
ELINETE VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE
ELIO NASSULHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ELISANGELA APARECIDA PORTELA DA SILVA	ORIENTADOR ESCOLAR
ELISANGELA FERREIRA PIRES	ORIENTADOR ESCOLAR
ELIZABETE CARDOSO SANTIAGO	ZELADORA
ELIZABETE JULIO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
ELIZANE DA SILVA LIMA	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
ELIZANE SOUZA	ZELADORA
ELIZANGELA APARECIDA BICALHO	AUXILIAR DE CRECHE
ELIZANGELA GONÇALVES FERREIRA	MERENDEIRA
ELIZETE CONCEIÇAO ABRAÇADO AMARAL	ENFERMEIRO
ELIZEU BARBOSA DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL
ELKE DAIANE RIBEIRO DAROS	COZINHEIRA
ELLIS NEIDE ALVES CARNEIRO	MEDICO
ELOIR RAISKI	ENCARREGADO DE SETOR
ELPIDIO FLORIANO DE FREITAS FILHO	MOTORISTA
ELUCIENE DE SOUZA SILVA	PROF. II NV. II 25H
ELZA DA SILVA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ELZA FERNANDES DE LAIA	ZELADORA
ELZA NASULHA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
EMANOEL SENA DE SOUZA	PROF. II NV. II 40H
EMILIANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA
ENEIAS ROSA DA SILVA	ORIENTADOR ESCOLAR
ERCILENE DA SILVA BARREIROS DE LIMA	SUPERVISOR
ERLEI LINO DE MELLO	VIGIA
EMERSON MENDES PEREIRA DA SILVA	ENCARREGADO DE SETOR
ERMINIO GURKEWICZ	MEDICO II
ERMINIO GURKEWICZ	MEDICO PSF
ERNANI SARDINHA	MOTORISTA
ERONICE DIAS SANTANA	ZELADORA
ESMERALDA DE SOUSA ROMAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ESMERALDA DE SOUZA LIMA	ZELADORA
EUNICE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
EURILUCE VIEIRA DO PRADO	PROF. ESPECIAL NV. II 20H
EUZIMAR SANTOS FILGUEIRAS	CONTADOR
EVANILDO DOROTEIA SANTANA	VIGIA
FABIANA DE LOURDES BICALHO	PROF. II NV. II 40H
FABIO CAETANO DOS SANTOS	COORDENADOR DE DIVISAO
FABIO DOS SANTOS SILVA	VIGIA
FABIOLA DE SOUZA RONCONI	ENFERMEIRA
FABRICIO RODRIGUES DA ROCHA	VIGIA
FATIMA MIRANDA BARRETO PRAZER	TECNICO DE ENFERMAGEM
FERMINO GAVENDA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
FERNANDA ANDRADE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
FLORISVALDO PEREIRA PEÇANHA	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
FRANCIELE MENDES MARQUES	PROF. II NV. II 25H
FRANCIELI DE ARIQUEMES PAIM DE LIMA	TECNICA DE ENFERMAGEM
FRANCIELI TATIANA CRESQUI	ENFERMEIRO
FRANCIELLE PEREIRA SOUZA	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
FRANCISCA CLARA DE SOUZA	ASSES. ASSUNT. COMUNITARIO
FRANCISCA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
FRANCISCA LEIDIANE DO N. CASTRO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
FRACISCA PRADO DA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL
FRANCISCO CARLOS DE LAIA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
GEDEON RAMALHO FERREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
GEDERSON VIGATTI DOS SANTOS	ENFERMEIRO
GENIVALDO CAMILO DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO “A”
GENTIL JULIO MENDES	ENCARREGADO DE SETOR
GERALDO DE SOUZA MARINK FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
GERALDO DO NASCIMENTO COSTA	PROF. CL “A” 40H
GERENALDO BISPO MACHADO	VIGIA
GERSON FERREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL
GESLAN CRISTIAN MARQUES PEREIRA	VIGIA
GEVERSON LUIZ INACIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
GILCELIA JACINTO INACIO	PROF. II NV. II 25H
GILDETE RAMALHO FERREIRA	VIGIA
GILMAR GONÇALVES FERREIRA	PROF. ESPECIAL NV. II 20H
GILMAR GONÇALVES FERREIRA	PROF. II NV. II 40H
GILMARIO SILVA DE GOES	TECNICO DE ENFERMAGEM
GIOVANNI PEREIRA GONÇALVES	GERENTE DE ATIV. ESPECIFICA
GIRCILENE CORREA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
GRACIELA FICAGNA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
GRECIELE AMANTINO RAMOS	ZELADORA
GREICY KELLY GOMES DUTRA	CONSELHEIRO TUTELAR
HELENA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
HMERSON ALMEIDADE OLIVEIRA	GERENTE DE ATIV. ESPECIFICA
HUDSON MARQUES CANDIDO	VIGIA
HUDSON RIBEIRO DA CUNHA	VIGIA
HUGO GOMES GUIMARAES	PROF. II NV. II 25H
ICLAUDETE DOS SANTOS	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
IDONEZ PEREIRA ALFLEN	ZELADORA
IGOR GUSTAVO REIS DE OLIVEIRA	PROF. II NV. II 25H
ILDA MARIA LETCZMANN DE L. KENAUTT	ZELADORA
IRACILDA DE OLIVEIRA	ZELADORA
IRANI CUNHA LIMA	MERENDEIRA
IRANILDA IZABEL DA SILVA	SUPERVISOR
IRENO KENAUTT	TRABALHADOR BRAÇAL
IRLEI DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL
IRON PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA
ISAC DA CUNHA SANTANA	TECNICO AGROPECUARIA
ISANETE GOMES MENDES	PROF. CL “C” 40H
IVAM CARLOS HERMES	PSICOLOGO
IVAN SOARES	COORDENADOR DE DIVISAO
IVANETE SOARES SAMPAIO	ZELADORA
IVANILDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ZELADORA
IVANIO ALVES DE JESUS	ENCARREGADO DE SETOR
IVONE FURMAN MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
IVONETE APARECIDA DA CRUZ	PROF. LEIGO 40H
IVONETE APARECIDA DA CRUZ	PROF. II NV. II 25H
IZAIAS ALVES PINHEIRO	SUPERVISOR
IZOLDA MADELLA	PROF. II NV. II 40H
JACIULITA MARIA DE LAIA	COORDENADOR DE DIVISAO
JAENE FACHINETI DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS
JAILSON REIS DA SILVA	MOTORISTA
JAMILE SILVA DE JESUS	COORDENADOR DE DIVISAO

JANAINA SANTOS ALMEIDA	COZINHEIRA
JANARA REZENDE DE ARAUJO	AGENTE ENDEMIAS
JANETE REIS DA SILVA	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
JEAN NOUJAIN NETO	ADVOGADO
JEFERSON ALVIS WERKHAUSEN	TECNICO DE GESTAO PUBLICA
JESUS VIEIRA DA SILVA	VIGIA
JEUDI DA SILVA GONÇALVES	TRABALHADOR BRAÇAL
JOAO ANTONIO DE CASTRO FILHO	VIGIA
JOAO SOARES SANTOS	VIGIA
JOAOZINHO DOS SANTOS	PROF. II NV. II 25H
JOELMA OLIVEIRA DE SOUZA	PROF. II NV. II 25H
JONAIR FERREIRA ROSA	VIGIA
JORCILENE MOREIRA DA SILVA	MERENDEIRA
JOSE ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JOSE ALVES DOS SANTOS	VIGIA
JOSE ANTONIO DOS REIS	VIGIA
JOSE APARECIDO GARCIA BERNADO	VIGIA
JOSE BRAGA CARNEIRO	PROF. CL “A” 40H
JOSE CARLOS PEREIRA	VIGIA
JOSE CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA	MOTORISTA
JOSE DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR	MEDICO PSF
JOSE FABIO SERAFIM	TECNICO EM RADIOLOGIA
JOSE FLAVIO DAROS	AGENTE DE ENDEMIAS
JOSE GERALDO DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL
JOSE LUIZ VASCONCELOS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
JOSE MENERGADO	TRABALHADOR BRAÇAL
JOSE NILTON DORNELOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JOSE PEREIRA DA SILVA	VIGIA
JOSELITA DE JESUS SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
JOSIANE VITORINO MILIORANSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSIELE RODRIGUES SANTOS	ASSES. ASSUNT. COMUNITARIO
JOSIMAR FRANCISCO DOS SANTOS	MOTORISTA
JOZIMAR RANDARELO DE OLIVEIRA SILVA	VIGIA
JOZINEY NAZARENO DAROS	AGENTE DE ENDEMIAS
JULIANA FRANCISCA DA SILVA	ZELADORA
JULIANA VANESSA FERREIRA GONÇALVES	MERENDEIRA
JULIANO ALFLEN	VIGIA
JUSSAMA IRES RAYMUNDO	ZELADORA
JUVERCINA DA SILVA	MERENDEIRA
KARINA DE SOUZA PEDROZA	ENCARREGADO DE SETOR
KARINE DOS SANTOS INACIO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
KATIA CRISTINA PEREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
KELIANE MARGARETE DA SILVA	ZELADORA
KELLI CRISTINA MROCZKOSKI	ASSISTENTE SOCIAL
KELLY CRISTINA BRUM DE LARA	AGENTE ADMINISTRATIVO
KELLY DAIANE GAVENDA	AGENTE DE ENDEMIAS
KEZIA LEILIANE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
LARISSA MORTENE DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA
LAURA ALCIONE FORMIGAS RELVAS	PROF. II NV. II 40H
LEA FERREIRA DE OLIVEIRA DAROS	PROF. II NV. II 25H
LEANDRO CABRERA	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
LECI APARECIDA DAROS DOS SANTOS	PROF. ESPECIAL NV. II 20H
LEILA DE FATIMA LEMOS BARBOSA	PROF. II NV. II 25H
LEILA DOS SANTOS INACIO	ADMINISTRADOR
LENI FERREIRA MARINK ALMEIDA	ZELADORA
LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
LEONICE BRUM DE LARA	AGENTE ADMINISTRATIVO
LIBIA TEIXEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
LIDIA LIMA SOARES	AUXILIAR DE CRECHE
LILIANE VENANCIO DA SILVA	ZELADORA
LINDAELMA DE OLIVEIRA	ZELADORA
LINDALVA RODRIGUES SOBRINHO	BABA
LIONEUSA ANGELA ROSA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LORAINE BOLGENHAGEM	TRABALHADOR BRAÇAL
LORENA PEREIRA FIORENZANI	BIOQUIMICO
LUCENI CARDOSO DA SILVA	ZELADORA
LUCIANA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LUCIELI DE ALMEIDA FLORES	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
LUCIENE FERNANDES GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIENE OLIVEIRA TORRENTE	ZELADORA
LUCIENE SOJO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LUCILENE HERRERA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LUCIMA LOPES OLIVEIRA	PROF. II NV. II 40H
LUCIMAR ALVES DE SANTANA	PROF. II NV. II 25H
LUCINEI MOREIRA DE SOUZA	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
LUCINEIA DE SOUZA DOS REIS	PROF. II NV. II 25H
LUCINEIA DE SOUZA DOS REIS	PROF. II NV. II 25H
LUCINEIDE FERNANDES MARINS SARDINHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LUCINETE OLIVEIRA DOS SANTOS	SUPERVISOR
LUCRECIA FERNANDES MOTA DOS SANTOS	ZELADORA
LUIZ CARLOS CORREIA	VIGIA
LUIZA MARIA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
LUIZA TEREZA LOPES	PEDAGOGA
LUZIA ALEXANDRINA DA SILVA SANTANA	PROF. NV. I 25H
LUZIVANIA SA BRITO	ASSES. ASSUNT. COMUNITARIO
MADALENA RODRIGUES FERREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
MAGNA PINHEIRO DE ALMEIDA BRITO	COZINHEIRA
MARCELO KUNIO MURATA	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
MARCIA DE MOURA LIMA	ENCARREGADO DE SETOR
MARCIA XAVIER PEREIRA	ADMINISTRADOR
MARCIO DA COSTA MURATA	PROF. 40H
MARCIO DA COSTA MURATA	PROF. II NV. II 25H
MARCIO LUIS BURG	MOTORISTA
MARCIO ROZANO BRITO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
MARCO AURELIO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. II NV. II 40H
MARCONI EDISON BEZERRA SANTANA	ENFERMEIRO
MARCOS AMANTINO DA LAPA	VIGIA
MARIA ALZIRA ROSSI	PROF. LEIGO 40H
MARIA AMANDO INACIO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA APARECIDA LOPES	ZELADORA
MARIA APARECIDA PONCIANO	MERENDEIRA
MARIA APARECIDA SAPACOSTA	PROF. II NV. II 25H
MARIA APARECIDA SAPACOSTA	PROF. II NV. II 25H
MARIA APARECIDA SOUZA DE JESUS	LAVADEIRA
MARIA CECILIA DA SILVA BRITO	ZELADORA
MARIA CECILIA FERNANDES MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARIA CIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. II NV. II 25H
MARIA CLEUZA DA SILVA ARAUJO DE SOUZA	PROF. II NV. II 25H
MARIA CRISTINA DAROS	PROF. I NV. ESPECIAL 25H
MARIA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	PROF. II NV. II 40H
MARIA DAS GRAÇAS AMARAL BARBOSA	MERENDEIRA
MARIA DAS GRAÇAS LIRA	MERENDEIRA
MARIA DAS GRAÇAS LOPES DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE ASSUNT. COMUNITARIO
MARIA DOS ANJOS DA SILVA CRUZ PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARIA FATIMA LIMA	PROF. II NV. II 40H
MARIA FATIMA LIMA	PROF. ESPECIAL NV. II 20H
MARIA FRANCILENE R. DE SOUZA MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA GILDINEI SILENCIO DOS SANTOS	PROF. II NV. II 40H
MARIA GLORIA FERREIRA LIRA	PROF. I NV. ESPECIAL 25H
MARIA GUEDES MARTINS	MERENDEIRA
MARIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF. II NV. II 25H
MARIA INES ALMEIDA SOUZA	BIOQUIMICO
MARIA INES ALMEIDA SOUZA	BIOQUIMICO
MARIA INES DOS SANTOS	MERENDEIRA
MARIA IVANETE DE OLIVEIRA	MERENDEIRA
MARIA LUCIA DA SILVA BARBOSA	PROF. ESPECIAL NV. II 20H
MARIA MARCIA DA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARIA MENDES DA SILVA	SUPERVISOR
MARIA RAMOS MODESTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARIA SALETE DOS SANTOS INACIO	ZELADORA
MARIA VERONICA DE OLIVEIRA ASSIS	AGENTE DE ENDEMIAS
MARIANA ALCANTARA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARILDA TEIXEIRA DE LAIA	MERENDEIRA
MARILENE MENDES	ZELADORA
MARILIA LOPES DA SILVA	ZELADORA
MARILZA RIBEIRO DE SOUZA	PROF. II NV. II 25H
MARINALVA GOMES DA SILVA	PROF. CL “A” 25H
MARINALVA GOMES DA SILVA	PROF. LEIGO 25H
MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARINES RIGO BEVILACQUA	ORIENTADOR ESCOLAR
MARINETE SANTIAGO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
MARISLENE MENDES DE JESUS	ZELADORA
MARLENE LACERDA SOBRINHO	AUXILIAR DE CRECHE
MARLENE PEREIRA DA SILVA SOUZA	FISCAL DE VIG. SANITARIA
MARLENE RODRIGUES MARINCH	ZELADORA
MARLY PEREIRA DA SILVA	PROF. II NV. II 25H
MARLY PEREIRA DA SILVA	PROF. II NV. II 25H
MARTA MENDES RIBEIRO	ZELADORA
MARTA REJANE DE MEDEIROS MARTINS	ZELADORA
MATILDES MENDES MARQUES	MERENDEIRA
MELQUEZEDEQUE ALVES BATISTA SENA	COORDENADOR DE DIVISAO
MICHELE FERREIRA CASTRO	ENFERMEIRO
MIQUELANGELO ALMEIDA DINIZ	ASSES. ASSUNT. COMUNITARIO
MIREIA MOREIRA DOS SANTOS	PROF. CL “A” 40H
MIRIAN DE MENEZES SILVA	ZELADOR
MIRIAN GOMES BENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
MONICA DE FREITAS FRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MYLENA RODRIGUES DE ASSIS BENTO	ENFERMEIRO
NAIR BARNASZSKI	COZINHEIRA
NAIR DOS SANTOS	PROF. II NV. I 25H
NATANAEL ZOEZANELLO ELLEOTORIO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
NELZA RONSANI GOMES	ZELADORA
NILTON AGOSTINHO BATISTA	COORDENADOR DE DIVISAO
NILTON JOAQUIM LEMOS DE JESUS	SECRETARIO MUNICIPAL
NILTON RENATO CAPRA	VIGIA
NILZA ANTONIO DE CASTRO	ZELADORA
NILZA CONCEIÇAO COSTA MARCELINO	ZELADORA
OILSON DOS SANTOS LIMA	PROF. II NV. II 25H
OILSON DOS SANTOS LIMA	PROF. II NV. II 40H
OSCIMAR APARECIDO FERREIRA	CONTADOR
OSMANDO CORSINO DA SILVA	PROF. II NV. II 25H
OSVALDO ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
OTAVIO JACINTO DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA

OZIEL MARTINS GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
PATRICIA MERNITZKI BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA RODRIGUES ROCHA	ENCARREGADO DE SETOR
PATRICIA ZANOTELLI	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
PAULA MIGUEL DE OLIVEIRA	ASSES. ASSUNT. COMUNITARIO
PAULO SEZAR TIECHER	TECNICO AGROPECUARIA
PAULO SILAS TEIXEIRA	PROF. LEIGO 40H
PAULO TEIXEIRA DA SILVA	VIGIA
PRISCILA MELO D'AVILA	ASSESSOR DE ASSUNT. COMUNITARIO
PRISCILA SANTOS DE ARAUJO	TECNICO DE CONTROLE INTERNO
QUELLI JANAINA MENDES COSTA	AGENTE DE ENDEMIAS
RAFAEL SILVA COIMBRA	ASSESSOR JURIDICO
RAIMUNDA ROSANGELA DO N. LOPES	ASSESSOR DE ASSUNT. COMUNITARIO
RAMISES CHAVES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
RAMON ALVES DE SANTANA	VIGIA
RAQUEL BISPO MACHADO	ZELADORA
REGINA FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
REGINA MARIA DO N. FRANHOLZ	PROF. II NV. II 25H
RENATO DIAS DAMACENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ROBERTA FABIANI DODO	BIOQUIMICO
ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO	MOTORISTA
ROBERTO GURKEWICZ	MEDICO
ROMULO FLORENCIO TRISTAO SANTOS	MEDICO
RONALDO DRUMOND	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL
RONILDA BATISTA LIMA	MERENDEIRA
RONILDA PARENTE DA SILVA SOUZA	MERENDEIRA
ROSA GOMES DUTRA	BABA
ROSA HELENA M. MARQUES DE LIMA	ZELADORA
ROSA MARIA FERNANDES FARIAS	CONSELHEIRO TUTELAR
ROSANE BRAULIO CORREA	PROF. II NV. II 25H
ROSANGELA APARECIDA ALVES BERNABE	PROF. II NV. II 25H
ROSANGELA CRISTINA HILARIO	COORDENADOR DE DIVISAO
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA MACHADO	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
ROSANGELA E SILVA	PROF. II NV. II 25H
ROSANGELA ESTEVAO CABRAL	PROF. II NV. II 25H
ROSELENE FERNANDES	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
ROSELI CUSTODIO COSTA DA CUNHA	ZELADORA
ROSELI HELENO DOS SANTOS	PROF. II NV. II 40H
ROSEMIRO SANTOS OLIVEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL
ROSENI DE FATIMA FERREIRA	ZELADORA
ROSENI LINA DA CUNHA	MERENDEIRA
ROSICLER FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ROSIMARA FERREIRA DOS SANTOS	AGESTE DE GESTAO ESCOLAR
ROZIMEIRE NERI DA SILVA	ZELADORA
RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA	MEDICO
SAMUEL JULIO DA SILVA	MOTORISTA
SAMUEL LOPES DE BRITO	OPERADOR DE MOTOSSERRAS
SANTINHA RODRIGUES ALVES DA SILVA	LAVADEIRA
SAULO MANOEL DE LAIA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
SEBASTIAO DO NASCIMENTO LOPES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
SELMA RODRIGUES DE SOUZA	VIGIA
SERGIO BANASZEKI	TRABALHADOR BRAÇAL
SERGIO DA SILVA AMOEDO	PROF. II NV. II 40H
SERGIO MATOS DOS SANTOS	GERENTE DE ATIV. ESPECIFICA
SERGIO OLIVEIRA LIMA FILHO	TRABALHADOR BRAÇAL
SERGIO PRINS	ASSES. ASSUNT. COMUNITARIO
SIDNEY ALVES VIEIRA	VIGIA
SILVANA MOREIRA DE PRADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SILVANA SOUZA DA SILVA	PROF. II NV. II 40H
SILVANO CABRAL DE CARVALHO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
SILVIA ALVES LIMA	PROF. II NV. II 40H
SILVIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SILVIA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS
SIMONE BATISTA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SIMONE LIMA MARTINS	MERENDEIRA
SOELI RAISKI	MERENDEIRA
SOLANGE DE SOUZA MENEZES GATZ	ZELADORA
SOLANGE DOS SANTOS INACIO	DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SONIA MARIA DE SOUZA	PROF. II NV. II 25H
SONIA MARIA DE SOUZA	PROF. II NV. II 25H
SUELLEN DIAS DE SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SULENA DE ARRUDA COLMAN	TECNICO DE ENFERMAGEM
SUZAMAR DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SUZANA CAVANA DA SILVA	COZINHEIRA
TADEU MOREIRA DE FREITAS	VICE-PREFEITO
TALLES EDUARDO DOS SANTOS	CONTROLAR GERAL
TANIA CRISTINA DE LIMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
TATIANE GOMES ALVES	MERENDEIRA
TATIELLE CARVANA DA SILVA BRASIL	ASSES. ASSUNT. COMUNITARIO
TEREZA BANASZESKI	PROF. II NV. II 40H
TEREZA CASTORINA SKALSKI	AGENTE DE ENDEMIAS
TEREZA GERALDO DE ALMEIDA	LAVADEIRA
TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
TEREZINHA FRANCENER	AGENTE DE ENDEMIAS
TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
THARLEN JUNIOR VIGILATO DE DEUS	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
THIAGO BRAGA ALVES DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL
TIBURTINO COUTO DE MELO	ENFERMEIRO PSF
VALCLERIA DE FREITAS KAISER	ONDOTOLOGO
VALDEIR TEODORO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
VALDEMIRO PEREIRA LIMA	VIGIA
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA	PROF. II NV. II 40H
VALDIR BERKENBROCK JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
VALDIRENE AMANTINO LAPA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
VALMIRA BERKENBROCK INACIO	PROF. CL "A" 40H
VANDERLEY AMANTINO DA LAPA	PROF. II NV. II 25H
VANESSA ANCHAU ALVES	MERENDEIRA
VANESSA MOREIRA AMORIM	PROF. I NV. ESPECIAL 25H
VANILDO MARIANO VALENTIM	ENCARREGADO DE SERVIÇO
VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	PROF. LEIGO 25H
VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	PROF. LEIGO 25H
VILMAR KUZNIEWSKI	PROF. II NV. II 40H
VITORIA CAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LABORATORIO
VITORINO JOAQUIM DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO
VIVALDO JESUS DE DEUS	COORDENADOR DE DIVISAO
WALCIR ALMEIDA	VIGIA
WANDER EMILIO DE OLIVEIRA	PROF. LEIGO 40H
WANDER EMILIO DE OLIVEIRA	PROF. CL "A" 25H
WANDERLUCIO CANTUARIA DE OLIVEIRA	PROF. CL "C" 40H
WANIA DA SILVA	PROF. II NV. II 25H
WELINGTON WESLEI DA SILVA	ENCARREGADO DE SETOR
WELLINGTON DAMASCENO AGUIAR	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
WEMERSON ELOY DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
WILLIAN NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE DE GESTAO ESCOLAR
WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL
WILTON PRATES DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISAO
ZENAIDE MARIA KORBES A. DE OLIVEIRA	PROF. LEIGO 40H
ZENAIDE MARIA KORBES A. DE OLIVEIRA	PROF. II NV. II 25H
ZENIR MOREIRA MENDES	MERENDEIRA
ZENITE BRAGA FRONOLZ	PROF. II NV. II 25H
TOTAL: 547	

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:CA7000E8

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTROLE MENSAL GASTOS COM COMBUSTÍVEIS - DEZEMBRO

CONTROLE DE COMBUSTIVEIS REF. MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Dezembro/2015.

Óleo diesel S10	202 litros

Gabinete do Prefeito – Dezembro/2015

Óleo diesel S10	128 litros
Diesel comum	60 litros

Secretaria Municipal de Educação – Dezembro/2015.

Óleo diesel S10	524 litros
Diesel comum	1.250 litros

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Dezembro/2015.

SEMAS	
Gasolina comum	151 litros
CONSELHO TUTELAR	
Gasolina comum	125 litros

Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana – Dezembro/2015.

Gasolina comum	75 litros
Óleo diesel S10	120 litros
Diesel comum	184 litros

Todas as informações acima mencionadas foram enviadas pelos responsáveis das pastas via oficio a Unidade de Controle Interno.

PRISCILA SANTOS DE A. COSTA
Téc. de Controle Interno

Publicado por:
Priscila Santos de Araújo
Código Identificador:9103974F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA Nº 002/CMCJ/2016

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 08 DE JANEIRO DE 2016.
O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições que lhe confere o Item III do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari-Ro:

RESOLVE
Artigo 1º - Nomear o primeiro colocado na ordem de classificação do certame regido pelo edital 001/2012/CMCJ, o servidor REDINALDO LEITE SIQUEIRA, portador do RG. Nº 445710 SSP/RO e CPF. Nº 422.249.342-20, do Cargo Efetivo de MOTORISTA desta Câmara Municipal, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Presidente

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Vice-Presidente

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA
1º Secretario

MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO
2º Secretaria

Publicado por:
Alecsandro Assunçao Guimaraes
Código Identificador:BE4FD207

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 07/2016

DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente no Gabinete do Prefeito-GP, desta Prefeitura.

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias do servidor ADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA, cadastro nº. 5482, Assessor Especial de Assuntos Estratégicos Nível II, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2014/2015 e seriam gozadas no período de 01/01/2016 a 30/01/2016.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2015/2016).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/01/2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B4E6216E

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 08/2016

DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e o Apoio de Pregão na forma Eletrônica e Presencial da Modalidade de Licitação no Município de Candeias do Jamari-RO, no período de janeiro a dezembro de 2016.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, e Decreto Municipal nº. 125/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os novos Pregoeiros e o seu Apoio para formar a modalidade de Licitação PREGÃO na forma Eletrônica e Presencial, destinada a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação.

- **ALESSANDRA CRISTINA SILVA PAES**.....Pregoeiro;
- **BRUNO GÓES GOMES DE AGUIAR**..... Pregoeiro.
- **MARISSON PIRES DOURADO**.....Apoio.
- **MIGUEL COSTA SALES** .....Apoio.

Art. 2º- O pregão Presencial regulamentado pelo Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, e suas modificações posteriores,

Art. 3º- O Pregão Eletrônico regulamentado pelo Decreto Federal nº. 5.450, de 31/05/2005, e suas modificações posteriores, o Decreto Federal nº. 5.505, de 05/08/2005.

Parágrafo Único- Quando for recursos próprios ou repasse do Governo do Estado a publicação ficará á critério da Prefeitura Municipal, podendo ser no mural da Prefeitura, mural da Câmara Municipal, Jornal local ou regional ou no site do provedor do sistema.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **5º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:804FF747

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 09/2016

DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Servidora **TALITA CAVALCANTE PAULA,** cadastro nº. 9005**,** para exercer **INTERINAMENTE**, o cargo comissionado de Secretária da SEMAM, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/01/2016.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5CC0C9A5

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº10/2016

DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art.1º - Exonerar a Servidora **GLEYCIANE BEZERRA DA COSTA cad.9205,** do Cargo Comissionado de Coordenadora do Pac's/PSF CCM-2, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/01/2016.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:80786B9D

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 11/2016

DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Servidora **GLEYCIANE BEZERRA DA COSTA CAD.9205,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Equipe do PSF, CCM-3, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/01/2016.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A7BD9B78

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 12/2016

DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Senhora **MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora do Pac's/PSF CCM-2, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/01/2016.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EF4FB214

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 13/2016.

DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente no Gabinete do Prefeito-GP, desta Prefeitura.

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias da servidora DARCI VARGAS DA COSTA, cadastro nº. 5315, Secretaria Executiva da Procuradoria Jurídica, para que a mesma permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-la.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2015/2016 e seriam gozadas no período de 01/01/2016 a 30/01/2016.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2016/2017).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/01/2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:23B8EE37

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 746

De 08 De Janeiro De 2016.

Prorroga a validade do Alvará de Licença e Localização, Instalação e Funcionamento (Alvará) de 2015.

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a votação da Lei Orçamentária Anual encontra-se em fase final de aprovação;

Considerando que o Contribuinte não pode ser prejudicado devido a essa situação;

Considerando por fim que essa situação somente estará resolvida totalmente no final do mês de janeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado a validade do Alvará de Licença e Localização, Instalação e Funcionamento (Alvará) referente ao Exercício de 2015.

§ Único – O Alvará de Licença e Localização, Instalação e Funcionamento (Alvará) **terá sua validade até o dia 31 de Janeiro de 2016.**

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8A09AC7B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA - LP

O **MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO,** situado à Avenida das Nações, 1.919, Centro, CNPJ nº 04.914.925/0001-07, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA PRÉVIA - LP,** referente às obras de **IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES NO PÁTIO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS** com Área de **2.804,93m2**, localizado a Av. das Nações, s/n - Lote n° 01 da Quadra A-09 do Setor A, Zona Urbana do Município de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:816D55E2

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO, localizada à Avenida das Nações, 1.919, Centro, CNPJ nº 04.914.925/0001-07, torna público que requereu junto ao COLMAM/SEDAM, a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI nº 135509/COLMAM/SEDAM, Processo nº 1801/10737/2012, referente às Obras de CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL localizado a Avenida Brasil esquina Rua Roraima com área de 998,59m2, perímetro urbano do Município de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:0BF56C61

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2200, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: Exonera a servidora Liliane Cristina Araujo dos Santos cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É exonerada, a partir de 10 de janeiro de 2016, do cargo de Conselheira Tutelar **– CC12-SEMAS**, a servidora **Liliane Cristina Araujo dos Santos.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 30 de dezembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretario Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:85707B17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2201, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: Exonera a servidora Vanilda dos Santos cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É exonerada, a partir de 10 de janeiro de 2016, do cargo de Conselheira Tutelar **– CC12-SEMAS**, a servidora **Vanilda dos Santos.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 30 de dezembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretario Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:4D916857

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2202, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: Exonera o servidor Devanir Lázaro Ferreira do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É exonerado, a partir de 10 de janeiro de 2016, do cargo de Conselheiro Tutelar **– CC12-SEMAS**, o servidor **Devanir Lázaro Ferreira.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 30 de dezembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretario Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:687D68EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2206 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: Nomeia o servidor Lenivaldo Nunes Barros no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeado, a partir de 10 de janeiro de 2016, **Lenivaldo Nunes Barros** no cargo de Conselheiro Tutelar **– CC12 - SEMAS,** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 30 de dezembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretario Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:4477C6AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2205 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: Nomeia o servidor Luciano Marin Gomes no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeado, a partir de 10 de janeiro de 2016, **Luciano Marin Gomes** no cargo de Conselheiro Tutelar **– CC12 - SEMAS,** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 30 de dezembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretario Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:A357566E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2207 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: Nomeia a servidora Liliane Cristina Araujo dos Santos no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeada, a partir de 10 de janeiro de 2016, **Liliane Cristina Araujo dos Santos** no cargo de Conselheira Tutelar **– CC12 - SEMAS,** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 30 de dezembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretario Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:93CDB7D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2208 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: Nomeia a servidora Camila de Andrade Lima no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeada, a partir de 10 de janeiro de 2016, **Camila de Andrade Lima** no cargo de Conselheira Tutelar **– CC12 - SEMAS,** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 30 de dezembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretario Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:D73BA94C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2209 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: Nomeia o servidor Jose Malto Alves da Cruz no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeado, a partir de 10 de janeiro de 2016, **Jose Malto Alves da Cruz** no cargo de Conselheiro Tutelar **– CC12 - SEMAS,** em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 30 de dezembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretario Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:251D017C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2210, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: Exonera o servidor Aparecido Alves dos Santos cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É exonerado, a partir de 5 de janeiro de 2016, do cargo de **Secretário Municipal de Saúde – SEMUSA,** o servidor **Aparecido Alves dos Santos.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 30 de dezembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:061864A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2211, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: Exonera o servidor Aparecido Alves dos Santos do cargo de gestor do Fundo Municipal de Saúde que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É exonerado, a partir de 5 de janeiro de 2016,de gestor do Fundo Municipal de Saúde, o servidor. **Aparecido Alves dos Santos.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 30 de dezembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:62EC7584

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: Revoga o Decreto nº 2184 de 17 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º - Revoga o decreto nº 2184 de 17 de dezembro de 2015, a partir do dia 5 de janeiro de 2016, que delega competência para o servidor **Jose Reginaldo dos Santos**, lotado no Gabinete para exercer

todas as atribuições legais e funcionais, inerentes a responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia..
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 30 de dezembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:E4EDB1EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2213, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: Concede nomeação ao servidor Jose Reginaldo dos Santos no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeado, a partir de 05 de janeiro de 2016, **Jose Reginaldo dos Santos** no cargo de Secretário Municipal de Saúde – SEMUSA, em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º O servidor ficara responsável pelas finanças Publicas do Fundo Municipal de Saúde inscrito sob CNPJ: 08.673.4150001-38.
Art. 3º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Chupinguaia (RO), 30 de dezembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:67E50B5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2214, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: Concede nomeação ao servidor Jose Reginaldo dos Santos no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeado, a partir de 05 de janeiro de 2016, **Jose Reginaldo dos Santos** no cargo de Secretário Municipal de Saúde – SEMUSA, em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.
Art. 2º O servidor ficara responsável pelas finanças Publicas do Fundo Municipal de Saúde inscrito sob CNPJ: 08.673.4150001-38.
Art. 3º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Chupinguaia (RO), 30 de dezembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:B1529913

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
EXTRATO DE CONTRATO

CELEBRAÇÃO: 17.12.2015.
CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.
CONTRATADO: Trivale Administração LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento das manutenções com fornecimento de Peças e Serviços, Lavador e Borracharia. **Contrato 73/2015.**
PRAZO: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 696/2015.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 4.646

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:CBE4E73A

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
EDITAL Nº 001/CMDCA/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DIPLOMAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTES AO CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – ESTADO DE RONDÔNIA.

Dispõe a convocação para diplomação e posse dos candidatos eleitos titulares e suplentes – Titulares e Suplentes – e respectivas quantidades de votos na eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Cujubim – RO, gestão 2016/2019, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Cujubim – RO – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas PELA Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 468/2010, e Considerando que:

O processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Cujubim – RO, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e Coordenação pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho (Comissão Especial) observará as normas da Lei Federal nº 8.069/90 e Leis Municipais nº 468/2010 e 817/2014;

A eleição realizada 04 de outubro de 2015.

O Edital nº 001/CMDCA/2015 que dispõe sobre a publicação da lista de eleitos – Titulares e Suplentes – e respectivas quantidades de votos na eleição dos Conselheiros Tutelares do município de Cujubim – RO, gestão 2016/2019 (Mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020), e dá outras

providências, publicado no jornal Madeirão, ano 2015, nº 06 em 10 de outubro de 2015.

Artigo 1º - Da diplomação dos membros titulares e suplentes.
Parag. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CONVOCA todos os membros eleitos titulares e suplentes para a cerimônia de diplomação que se realizará no dia 11 de janeiro de 2016, no auditório do CRAS (Centro e Referencia da Assistência), localizado ao lado da Praça Municipal, às 09 horas.
Parag. 2º - O comparecimento na cerimônia de diplomação é obrigatório e requisito fundamental para a posse do cargo. A ausência implicará impedimento do Membro em tomar posse e exercer a função de Conselheiro Tutelar.

Artigo 2º - Da posse dos membros titulares.
Paragrafo 1º - Tomarão posse do cargo e imediatamente passarão a exercê-lo os cinco primeiros membros eleitos.

Artigo 3º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Cujubim/RO, 06 de janeiro de 2016.

FABIANA DE LUCENA FRÓIS CORRÊA
Presidente CMDCA
Cujubim/RO

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:A936579B

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
DECRETO Nº. 001/GP/2016.

Cujubim – RO, 08 de Janeiro de 2016.

"Empossa Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes no quadro de Conselheiros tutelar do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cujubim/RO e da outras providencias"

O Prefeito do Município de Cujubim/RO Srº FÁBIO PATRÍCIO NETO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando a realização Do Primeiro Processo Unificado para Escolha de Membros para Conselho Tutelar realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 04de outubro de 2015;

RESOLVE
Art. 1° - Fica empossado os eleitos abaixo mencionados no cargo de Conselheiro (a) Tutelar titulares e suplentes do Município de Cujubim/RO.

TITULARES	SUPLENTES
1º MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	6º PAULO CÉSAR DA SILVA
2º SOLANGE DE OLIVEIRA	7º MARCOS SANTOS REIS
3º MARINÊS PEREIRA DOS SANTOS	8º VILMA DOS SANTOS CABRAL
4º MARLI DAS GRAÇAS MENDES	9º ANDREIA SIQUEIRA DA SILVA
5º CLARICE HILDEBRANDT	10º ROSANGELA CHAGAS HARDMANN

Art. 2º - Assumirão imediatamente o cargo, os titulares em que ocuparão as vagas necessárias de caráter obrigatório conforme dispõe o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Art. 3º - Os suplentes ocuparão os postos com o impedimento legal ou ausência de um ou mais dos titulares, para o preenchimento de ate 05 (cinco) conselheiros em exercício, obedecidas a ordem de classificação realizada na eleição, tendo estes um mandato de 04 (quatro) anos, gozando de férias remunerada com cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
§ 1º – A convocação do suplente será feito por edital de convocação específico, com prazo para apresentação de documentos legais a investidura, conforme a necessidade.
§ 2º - Para exercício da função na condição de conselheiro suplente fica o empossado condicionado a atender ao edital de eleição a qual deverá apresentar no prazo previsto no edital de convocação a documentação disposta no anexo único deste decreto.
§ 3º O não atendimento ao disposto neste artigo ensejará na vacância automática da vaga a que tiver sido convocado.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais e financeiros em 10 de janeiro de 2016.
Art. 5°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de Cujubim/RO aos Oito Dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesseis (08/01/2016).

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal
Cujubim/RO

Anexo Único
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE CONSELHO TUTELAR

01. Copia do Cadastro da Pessoa Física (CPF)
02. Copia do Registro Geral (RG) – Registro Geral
03. Comprovante de Residência, com domicilio no Município;
04. Copia da Carteira de Trabalho- CTPS, pagina do numero da CTPS e verso onde consta a filiação;
05. Cartão de Pis/Pasep (CASO TENHA), Em caso de não possuir apresentar declaração de que não tem inscrição no PIS/PASEP;
07. Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Se do sexo Masculino);
08. Titulo de Eleitor + Comprovante de regularidade da ultimo eleição ou espelho do titulo emitido pelo Cartório eleitoral;
09. Certidão de Nascimento ou Casamento;
10. Certificado, Histórico, Declaração ou Diploma de Escolaridade, emitido por órgão responsável pela Educação onde tenha cursado o ensino com no mínimo Conclusão do Ensino Médio;
11. Declaração de NÃO Acumulação de Cargos, empregos e remunerações seja publico ou privado por ser vedada a acumulação da função de Conselheiro tutelar, conforme artigo 178 da Resolução 170 CONANDA;
11.1 Em caso de servidor publico, seja municipal, estadual ou federal, apresentar o Termo de desincompatibilização, exoneração ou afastamento, conforme Recomendação nº. 008/2015/1ª PJPB/1ª TIT
11.2 Se afastado apresentar declaração de opção de remuneração;
11.3 em caso de empresário individual apresentar documento que comprove a suspensão das atividades empresaria e se sócio ou administrador de empresa jurídica apresentar ato que comprove o afastamento da função;
12. Declaração de Bens, em caso de apresentação de Declaração de IRRF à Receita Federal, apresentar copia, inclusive com recibo de entrega da ultima declaração;
13. Declaração de que não mantêm vinculo de parentesco civil impeditivo nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal;
14. Atestado Medico – Aptidão Física e Mental – **ORIGINAL;**
15. Certidão negativa do TCE-RO; http://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/consulta.asp
16. Certidão Negativa Cível e Criminal da Comarca de Domicilio 1ª e 2ª Instancia Judicial; http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf
17. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal da comarca de domicilio de 1ª e 2ª Instancia judiciária; http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/?orgao=RO
18. Certidão dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de comprovante de escolaridade para filhos acima de 05 anos e carteira de vacinação atestada pela Unidade de Saúde dos filhos menores de 05 anos;
19. RG e CPF do Esposo (a) (Se casado(a);
20. Declaração que não esteja respondendo a processo por crime contra a criança e o adolescente, nos termos do Código Penal;
21. Termo de responsabilidade assinado pelo Candidato se comprometendo a participar de cursos de formação fora de domicilio, oferecido a conselheiros tutelares no exercício da função;

22. Termo de conhecimento do regime de dedicação exclusiva na prestação dos serviços;
23. Declaração de que não é impedido de exercer o cargo de conselheiro tutelar, por não ter marido, esposa, ascendentes e descendentes, sogro, sogra, genro e nora, irmãos, cunhados, tios, sobrinhos, padrasto, madrasta, e entendo nos termos do Artigo 140 do ECA e Resolução 170/2014 CONANDA atuando ou que atuará como conselheiro tutelar;
24. Copia do certificado de participação do curso de formação oferecido aos conselheiros conforme constado no Edital nº 001/CMDCA/2015.

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:376B5E95

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
EDITAL Nº 001/CMDCA/2015

PROCESSO UNIFICADO PARA ESCOLHA DE MEMBROS PARA O CONSELHO TUTELAR – QUADRIÊNIO 2016/2019

PARECER FINAL DO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DE INFRAÇÃO ELEITORAL

A Comissão Especial fundamentado mediante indicação por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes do Município de Cujubim e, nomeada através Portaria nº 280/2015 de 09 de abril de 2015 e, Portaria nº 299/2015 de 27 de abril de 2015, fundamentada na Resolução nº 170/CONANDA/2015, Lei Municipal nº 468/2010, Lei Municipal nº 042/1997, mantem a decisão proferida aos autos do Processo de Averiguação de Infração Eleitoral, conforme resultado final devidamente registrado e publicado em 08 de dezembro de 2015.

Cujubim/RO, 08 de Janeiro de 2016.

MARLI DAHM
Presidente da Comissão Especial

FABIANA DE LUCENA FRÓIS CORRÊA
Secretária da Comissão Especial

APARECIDA GOMES DOS SANTOS
Membro da Comissão Especial

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:28ECA249

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATA DO SEGUNDO REALINHAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015- **PROCESSO Nº** 4001/SEMSAU/2015
PEDIDO REALINHAMENTO DE PREÇO
INTERESSADA: ARIQUEMES COMERCIO DE OLEO DIESEL LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/SRP/2015
OBJETO: Formação de Registro de Preço de Combustíveis(Gasolina comum e Óleo diesel S10), para um período de 12 (doze) meses**.**

VALIDA ATÉ: 26 DE OUTUBRO DE 2016

Diante da nova pesquisa realizada pela CPL- Comissão Permanente de Licitação, por parte da Gerencia do Sistema de Registro e Preço desta Prefeitura de Espigão do Oeste-RO, procede-se o pedido de atualização de preço, em favor da empresa **ARIQUEMES COMERCIO DE OLEO DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ 84.552.512/0001-50.**

Item	Especificação	Und	Marca	Valor anterior registrado	Valor atualizado
001	GASOLINA COMUM	LTS	PETROBRAS BR	R$ 3,80	3,84
002	OLEO DIESEL S10	LTS	PETROBRAS BR	R$ 3,33	3,38

Defere-se e registra-se
Publica-se

Espigão do oeste 08 de Janeiro de 2016

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira EOE-RO
Gerente do SRP

EMPRESA DETENTORA

Empresa
Ariquemes Comercio de Oleo Diesel LTDA
Inscrita no CNPJ 84.552.512/0001-50
Representante
DORIVAL DE SOUZA GASPAR
Qualificação- Sócio Proprietário
Fone- (69) 3535-3061

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:9390A5E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/ CONTRATO N°.064/GP/2015/ PROCESSO Nº 453/SEMAD/2015.“1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUN.GOV. J. TEIX E A EMPRESA MGA SERVIÇOS ESPECIALI8ZADOS EIRELLI-ME."

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N°.064/GP/2015
PROCESSO Nº 453/SEMAD/2015.

“1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA E A EMPRESA MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME”

Aos 28 (vinte e Oito) dias do mês de Dezembro do ano de 2.015 (dois mil e quinze), **O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Governador Jorge Teixeira à Av. Pedras Brancas no 2.673, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 63.761.944/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Srª **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON,** brasileira, maior, casada, portadora do RG nº. 466.940 SSP/RO e CPF nº. 486.251.242-91**,** e a empresa: **MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.267.664/0001-29 com sede à Avenida Lucilio de Held, n°.1378, sala 03, bairro Jardim Alvorada, cidade Maringá, estado Paraná, CEP: 87.033-230, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada por sua administradora Srª. **STEFHANIE DE OLIVEIRA ADÃO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 893.881.432-72 e RG sob o nº. 1119881 SESDEC-RO, residente e domiciliado a rua: Simão Belchior da Silveira, n°.97-B, Loteamento Grajaú, cidade Maringá, Estado Paraná, CEP 87.043-497, resolvem celebrar o presente

instrumento de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao Contrato **N°.064/GP/2015,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA. CONFORME EXPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, regido pela Lei Federal n.o 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98 e Lei 10.520/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato **N°.064/GP/2015,** tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA –DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Fica prorrogado por igual período de 90 (noventa) dias, compreendido de (29) de Dezembro de 2015 a (29) de Março de 2016, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/93, para execução dos serviços objeto do contrato n.º 064/GP/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É de competência do Foro de Jaru/RO, processar as ações decorrentes do presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

E por estarem de acordo com os termos deste contrato, as partes firmam, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Governador Jorge Teixeira/RO, 28 de Dezembro de 2015.

Município de Governador Jorge Teixeira
MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita
Contratante

MGA Serviços Especializados EIRELI-ME
STEFHANIE DE OLIVEIRA ADÃO
Administradora
Contratada

1ª TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO:_____
NºRG:_____ORGÃO EXPEDIDOR_____
ASSINATURA:_____

2ª TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO:_____
NºRG:_____ORGÃO EXPEDIDOR_____
ASSINATURA: _____

Assessor Jurídico
OAB .....

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:0EE7D9B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.059/ GP / 2015 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015 "DISPÕE SOBRE POSSE DE SERVIDOR NO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA -RO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.059/ GP / 2015 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre posse de servidor no Quadro Permanente do Município de Governador Jorge Teixeira -RO, e contém outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica empossada no Quadro Permanente de Servidores de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, a servidora **SUELLEN CRISTINA FRAGA FERREIRA**, categoria funcional/cargo: ORIENTADORA EDUCACIONAL – Cadastro 1920, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA, ao (21) dia do Mês de Dezembro de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2015, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:631A2049

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002-16

PORTARIA Nº 002/GAB/PREF/16
Guajará-Mirim, 07 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 009/ de 07 de janeiro de 2016
R E S O L V E
I – Conceder ao servidor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Operações da COMPDEC, um suprimento de fundos para aquisição de material de consumo e serviços, para atender as necessidades urgentes no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), nas dotações a seguir relacionadas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02- PODER EXECUTIVO
04.122.3020.2073.0000 – Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete
3.3.90.30.00- Material de Consumo
R$ 2.700,00– (dois mil e setecentos reais)
FICHA 28
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
FICHA 24

II – O prazo de consumo do Suprimento de Fundo de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias e o prazo de comprovação será de 15 (quinze) dias, a contar do prazo de aplicação.
III – Ao responsável pela aplicação do Suprimento de Fundo caberá realizar pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida pela Lei n.º 484/93 de 30 de abril de 1.993
IV – A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as conferências comprobatórias da aplicação
V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:DCEBB10C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015
REGISTRO DE PREÇO 015/2015
PROCESSO Nº 1923/2014 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: **Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Esportivos e Contratação de serviços tipo: Confecção de troféus, em atendimento as necessidades da Secretaria requisitantes.**

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 1923/14-CHEFIA DE GABINETE, referente ao pregão n° 021/2015, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ de nº 13.674.709/0001-14 no valor total de **R$ 133.690,63** (cento e trinta e três mil seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos), e **INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ de nº 17.952.607/0001-74 valor de R$ **14.246,40** (quatorze mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará - Mirim 08 de janeiro de 2016.

2. **Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará - Mirim/RO, fone: (069) 3541-6858/ (069) 8413-9042, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.**

Guajará - Mirim/RO 08 de janeiro de 2016.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:E05EA42C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015
PROCESSO Nº 2.047/2015 – SEMAGRIP

OBJETO: *Aquisição de uma grade Aradora, em cumprimento o Contrato Repasse nº.* **792528/2013,** ***celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Guajará-mirim, destinado EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.***

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 2.047/15-SEMAGRIP, referente ao pregão n° 023/2015, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ de nº 05.043.720/0001-58 no valor total de **R$ 19.650,00** (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará – Mirim, 08 de janeiro de 2016.

2. **Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará - Mirim/RO, fone: (069) 3541-6858/ (069) 8413-9042, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.**

Guajará - Mirim/RO 08 de janeiro de 2016.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:B30F2B8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 003/GP/2016 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1o – Ficam **EXONERADOS** dos respectivos cargos, os nomes abaixo relacionados lotados Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2016.

Nome	Cargo / Função
ADELAINE SILVA DE OLIVEIRA ANDRADE	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
ANGELICA DE OLIVEIRA FARIA MARZANI	SECRETARIO(A) GERAL - ESCOLAR
ADRIANO ROCHA SANTOS	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
AGNALDO DO CARMO PAULINO	EXEC. DE EDUC. FISICA - NIVEL II 40Hs
AGUINALDO DE OLIVEIRA ALVES	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ALANA ARAUJO FILGUEIRA	EXEC. DE EDUC. FISICA - NIVEL I 20HS
ANGELA GOMES FRANCISCO	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA
ANGELA MARA DA SILVA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
ANGELA MARIA DOS SANTOS AVELAR	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	ENCARREGADO DE MAN. E CONSERV.
AQUILA CRISTINE RODRIGUES TERRA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
AZELI DA SILVA GUIMARÃES	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA
BEATRIZ ALLINE DA SILVA	VICE-DIRETOR(A) TIP III
BEATRIZ LOPES DA SILVA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
BETIZAN DE SOUZA SANTOS	COORDENACAO BOLSA ESCOLA
BRIGIDA FRAGA FERREIRA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
CARLITO CALIXTO VICENTO DO CARMO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
CELIA CORDEIRO DE SOUZA	GERENTE DE EDUCACAO INCLUSIVA
CLAUDETE LORBIESKI DA ROCHA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.
CLAUDIA ALVES SILVÉRIO	VICE-DIRETOR(A) TIP II
CLEITON CRUZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
CLEITON SOUZA DE CASTRO	EXEC. DE ENSINO NIVEL I – MATEMATICA
CLEONILDE SOUZA CAZARIM	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II

CLEZIO SOUZA DE CASTRO	EXEC. DE ENSINO NIVEL II -MATEMÁTICA
CLOVIS FIGUEIRA	VICE-DIRETOR(A) TIP II
CRISTIANE NEVES BATISTA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
DANIELA DE LIMA CAMPOS	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
DEBORA BARBOSA DA SILVA QUEIROZ	EXEC. DE ENSINO NIVEL II - MATEMÁTICA
DEBORA SILVA DE MORAIS	EXEC. DE ENSINO NIVEL II -MATEMATICA
DEVRALGAS DE SOUZA LIMA	Motorista Executivo do Gabinete
DEYVISON DE OLIVEIRA MEDEIROS	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
DIONISIA AMARO PEREIRA DA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 3
EBERSON DE AZEVEDO RODRIGUES	SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL II
EBIO MONTEIRO DA COSTA	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H
EDIANA DOS SANTOS LOPES	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
EDLAINE NUNES CAMPOS	AGENTE ESCOLAR
EDLEUZA MARÇAL DE JESUS	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
EKLENE ROCHA DA SILVA	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H
ELAINE ADRIANA DE OLIVEIRA DAMASCENO	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
ELIANA BISPO EVANGELISTA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.
ELIANA DA SILVA ARAUJO	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.
ELIANA SOARES ALVES	EXEC. DE ENSINO NIVEL II -HISTORIA
ELIDAIANA FELICIO DE SOUZA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
ELIENE BARBOZA MARINHO DO CARMO	ENCARREGADO DE MAN. E CONSERV.
ELIZANGELA PEREIRA CARDOSO	GERENCIA DE MERENDA ESCOLAR
ELISANGELA NEVES LEANDRO	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
ELIZABETH ALVES RODRIGUES	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
ELMA MENDES DE MORAES	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.
ELVIRA EVA SILVA DE SOUZA	SUPERVISOR ESCOLAR 40 H
ELZA SOARES ONEZIO	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
ENI BERNADO PEREIRA	ENCARREGADO DE MAN. E CONSERV.
EUNICE LEANDRA FABIANO	GER DE ENS FUND DA ZONA RURAL
EVA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
FRANCENILDA LUCIA DA SILVA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
FRANCISCO ROGERIO DE OLIVEIRA	EXEC. DE ENSINO NIVEL II - FISICA
GEISE BUSS CAMARA	VICE-DIRETOR(A) TIP II
GERUZA RODRIGUES RUMÃO	EXEC. DE ENSINO NIVEL II – MATEMATICA
GHABRIELLE DE ARAUJO CORTES	EXEC. DE ENSINO NIVEL I - L. INGLESA
GILCINEI DE CASTRO SOUZA	Executor de Ensino em Pedagogia - Nivel II
GILMAR LOPES DA SILVA	EXEC. DE ENSINO NIVEL II -GEOGRAFIA
GISELLE RAMBO SILVA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
GLEIKA MARTINS DAMACENA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
HELENA MARIA DE LAPARTE NEVES	Diretora de Documentação Escolar
HOSANA LOPES TEIXEIRA DA SILVA	SUPERVISOR ESCOLAR NIVEL I
ISTER DOS REIS TEIXEIRA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
ITER JUNIO APOLINARIO MARTINS	AGENTE ESCOLAR
IVANDERSON CARLOS BORDIN SOUZA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
IVANEIDE DE LIMA OLIVEIRA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.
IVANIR PAULA DE SOUZA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
JAILTON DO NASCIMENTO SOUZA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
JACIRA DE OLIVEIRA FACANHA	VICE-DIRETOR(A) TIP II
JEANE SIQUEIRA DA SILVA PEREIRA	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H
JANETE RODRIGUES VIEIRA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.
JESSICA SOARES DE OLIVEIRA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
JESSICA SOARES DE OLIVEIRA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
JOANA SILVA PRADO	SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL II
JOAO DO CARMO VIEIRA	DIR.DE CONS.E MAN.DE PATRIMONI
JOCIMARA MARQUES DE OLIVEIRA	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H
JOSUE DAMASIO RODRIGUES	EXEC. DE ENSINO NIVEL II - GEOGRAFIA
KARINA PEREIRA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
KATIANA LAFUENTE	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
KELCILENE PAIXÃO DA SILVA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
LEIDIANE MARTA DA SILVA PAULINO	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
LEIDIANE MARTA DA SILVA PAULINO	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
LEIGMAR ANITA PAULA TEIXEIRA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.
LENICE DA SILVA COSTA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
LEONOR MARCELINA DA SILVA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
LETICIA DOS SANTOS GOMES	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.
LILIANA GONÇALVES DE SOUZA PEREIRA	VICE-DIRETOR(A) TIP III
LILIANE DE OLIVEIRA PEIXOTO ARGÔLO	Encarregada de Copa e Cozinha
LUANA GUIDA LEAL DE OLIVEIRA AZEVEDO	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
LUANA PAULA DA SILVA LIMA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
LUCIA PESTANA DA SILVA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
LUCIA PESTANA DA SILVA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
LUCIANA DE MORAIS AGUIAR	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H
LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
LUCIMAR GOMES SUDARIO	VICE-DIRETOR(A) TIP II
LUCIENE DOS SANTOS	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA
LUCIMAR MARTINS CAMPOS DOS SANTOS	SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL I
LUCIMAR MARTINS CAMPOS DOS SANTOS	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
LUDMAR EMIDIO DE MELO	Diretor de Documentação Escolar
LUIZ DA SILVA FRANCISCO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
LUIZA ALVES FEITOSA SANTANA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
LUIZETE MIGUEL DOMINGOS PRADO	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.
LUZIA ALVES DE FREITAS MIRANDA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.
LUZIA SILVA SOUZA	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H
MANOEL CAROLINO VIEIRA	ASSESSORIA OPERACIONAL
MANOEL RODRIGUES DIAS	CHEFE DE DISCIPLINA
MARCELA APARECIDA CARDOSO	EXEC. DE ENSINO NIVEL II - MATEMÁTICA
MARCIA APARECIDA MENDES	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	GERENCIA DE GESTAO ESCOLAR
MARCIA RODRIGUES DE AGUIAR	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
MARCIA ZANDONADE TREZ OLIVEIRA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
MARCIA ZANDONADE TREZ OLIVEIRA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
MARCILENE DA SILVA GOMES	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
MARIA APARECIDA DA SILVA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
MARIA APARECIDA DE JESUS CARDOSO PINTO	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA
MARIA APARECIDA VIEIRA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
MARIA ELENA MACIEL DOS SANTOS	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS	Divisão de Ensino Fund. da Zona Urbana
MARIA FRANCISCA SARAIVA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.
MARIA GONÇALVES ALVES	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
MARIA LUCIA RODRIGUES CHAVES	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
MARIA HELENA	Gerencia de Programas Educacionais
MARIA LUZIA ERMANDINA SILVA CRUZ	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
MARIANA RIBEIRO PEDRO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL II
MARICELHA CONCEIÇÃO BAQUER CARVALHO	ENCARREGADO DE MAN. E CONSERV.
MARILDA VIEIRA DE OLIVEIRA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA
MARILZA LIMA DA COSTA	VICE-DIRETOR(A) TIP II
MARILZA ROSA DE JESUS	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.
MARINETE BENEDITO RODRIGUES	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
MARLI RODRIGUES DA CUNHA FERREIRA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
MARTHA JOSEFI	ENC. DE RECEPCAO E PROTOCOLO
MAURI SPINA PEDROSO	GERENCIA EJA
MAURO VOITENA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
MICHELLE MOTA DA SILVA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
NATALINA DE SOUZA BRINQUEDO	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
NAIDE CAMPOS DE MACEDO	DIRETOR(A) RECURSOS HUMANOS
NAYARA GONÇALVES ARRUDA SILVA	AGENTE ESCOLAR
NELZA DE SOUZA BARATER	VICE-DIRETOR(A) TIP III
NEIMAR FERREIRA DA SILVA LOUREDO	DIRETOR PEDAGOGICO
NELI APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.
NEUSA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	CHEFE DE DISCIPLINA
OLIVIA DE ARAUJO CORTES	VICE-DIRETOR(A) TIP IV
OSNELIA SANTIAGO FERNANDES	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
OSVALDO MARTINS DA COSTA	Executor de Língua Portuguesa N-I 20 Horas
PAMELA CAROLINE FONTINI DOS SANTOS	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
PAULO RUBENS VITORINO	EXEC. DE ENSINO NIVEL I – L.PORTUGUESA
PAULO RUBENS VITORINO	EXEC. DE ENSINO NIVEL I– L.PORTUGUESA
PITAGORAS SILVA DE SOUZA	EXEC. DE ENSINO NIVEL II - GEOGRAFIA
POLIANA GONÇALVES PINTO PEREIRA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
RAIMUNDA BRITO BARBOSA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
RAQUEL DE CARVALHO FELIX	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
RAQUEL DE MELO SILVA LIMA	GERENCIA DE PROCESSOS
RAQUEL DE SOUZA PAIVA DA ROCHA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
RAQUEL DE SOUZA PAIVA DA ROCHA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
RENATA SILVA DO CARMO TRAGINO	AGENTE ESCOLAR
REGINALDA PEREIRA BARROS	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2
REGINALDO DAS GRAÇAS NUNES	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ROBERT TAKESHI MURACAMI	GERENCIA DE EDUCACAO INFANTIL
ROBERTA ALEXANDRA BRUNO DA SILVA	GER DE ENS FUND ZONA URBANA
ROSALBA RAMALHO TAVARES	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
ROSEVALDA BARBOZA GONZAGA SILVA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
ROSILENE VALERIA DE FREITAS	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
ROSINA PEREIRA DA CRUZ ALVES	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
ROSINEIA DE OLIVEIRA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
ROSIVALDO MARINHO DE ANDRADE	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
RUAN TANILO LEAL NAUBANER	EXEC. DE ENSINO NIVEL I - GEOGRAFIA
RUAN TANILO LEAL NAUBANER	EXEC. DE ENSINO NIVEL I - GEOGRAFIA
RUDNEI VIANA DE SOUZA	ASSESSORIA OPERACIONAL
SALETE BATISTA DA SILVA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
SANDRA MARA BORDIN	COORDENACAO DE ARQUIVOS
SANDRA SELVINO DA SILVA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
SANDRA SELVINO DA SILVA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
SELMA DE MOURA ANDRE	EXECUTOR DE ATIV.FORM CONT.40H
SHIRLEI SOUZA GONÇALVES	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
SILVANE APARECIDA NASCIMENTO	VICE-DIRETOR(A) TIP II
SILMARA LARA DA SILVA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
SILVANA GOUVEIA FRANCISCO	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
SILVANIA DE SOUZA FERNANDES	DIRETOR(A) DE PLANEJAMENTO
SIMONE ISABEL DE FARIAS	AGENTE ESCOLAR
SIRLENE TEIXEIRA DA SILVA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
SUELANE GONÇALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ESCOLAR
TARCISO OLIVEIRA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
TATIANE ALVES MARIANO	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
TEREZA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	VICE-DIRETOR(A) TIP II
THAINARA FERNANDA DE OLIVEIRA	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
VALDIRENE PAULINO DE OLIVEIRA	EXEC. DE ENSINO NIVEL II - L.PORTUGUESA
VALMIR VENTURA PEREIRA	EXEC. DE ENSINO NIVEL II -HISTORIA
VANDERLEIA PEREIRA DOMINGUES	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
VANILSA ALVES DE OLIVEIRA CRUZ	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel II
VANUSA GOMES BABILON	ENCARREGADO DE MAN. E CONSERV.
VERA LUZIA SULIM	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I
VILMA MACHADO DA SILVA MORENO	CHEFE DE DISCIPLINA
VIVIANE MARTINS PEREIRA GOMES	EXEC. DE ENSINO NIVEL I – L.

	PORTUGUESA
ZUMILA SHIZUYO OKABE	Executor de Ensino em Pedagogia -Nivel I

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em 08 de janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:605FE9E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 008/GP/2016 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Assessoria Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, **ÉRICA SILVA SANTOS**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2016.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 08 de janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:222E0EF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 004/GP/2016 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Ficam **EXONERADOS** nas respectivas secretarias, os cargos e funções gratificadas dos nomes abaixo relacionados, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome	**Nome Cargo Atual**
GERALDO GOMES FERNANDES	ASSESSORIA OPERACIONAL
JOAO BATISTA DA SILVA	SECRETARIO(a) DE ADMINISTRACAO
KEILA COELHO CASTRO	GERENCIA DE ALMOXARIFADO
MARCIA REGINA CARDOSO BILHEIRO	FG I DIR DIVISAO DE PROTOCOLO
MIRLEYDE CRISTINA INACIO SANTOS	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
OSIAS PAULO DA CRUZ	ASSESSORIA OPERACIONAL
ROSEMEIRE MARQUES DA SILVA VASCONCELOS	FG II CHEFE DE SECAO DE CADASTRO
SONIA DE FATIMA DOS SANTOS	FG II CHEFE DE SECAO DE PROTOCOLO
WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI	SUPERINTENDENTE - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Nome	**Nome Cargo Atual**
AGUIMAR PEREIRA SANTANA	DIRETOR(A) DE DEP.DE CONTR.E ORÇAMENTO
CLERTON DE LIMA MOREIRA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
FABRICIO VIEIRA DA COSTA	EXEC. DE ENGENHARIA URBANISTICA
JANETI FRAGA DE OLIVEIRA	COORD.ESPECIAL DE PLANEJAMENTO
JOAO BATISTA DA SILVA	SECRETARIO(a) DE PLANEJAMENTO
JOSE RODRIGUES SOARES	DIRETOR(A) DE DEP. PLANEJ. E ESTATISTICA
LUIZ GUSTAVO MARTINS LIMA	COORDENADOR ESP DE .SERV. DE ENGENHARIA
MANOEL RIBEIRO DA SILVA	DIRETOR DE DEP. ASDM. E ORGANIZAÇÃO
RAFAEL RIBEIRO LOPES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEP. DEZENHO ARQUITETONICO
RONALDO BATISTA PEREIRA	ASSESSORIA OPERACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Nome	**Nome Cargo Atual**
ANDARA FLORENTINO DA SILVA	COORDENADOR ESP. EDUC. AMBIENTAL
FRANCISCO HILDEMBURGO COSTA BEZERRA	SECRETÁRIO(A) DE MEIO AMBIENTE
HERMES LUCAS DE ANDRADE	COORD. DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Nome	**Nome Cargo Atual**
DIEGO SILVA CABRAL	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A) DE FAZENDA
EZION FERREIRA DE ANDRADE	COORDENADOR(A) DE APOIO TECNICO
GERALDA OLIVEIRA DE LARA	COORDENADOR ESP.AUDITAGEM
OZEIAS TEIXEIRA DE ASSUNCAO	COORDENADOR(A) DE ARREC. TRIBUTÁRIA
WELLINGTON BARBOSA	DIRETOR DE DPTO DE APOIO ADM.
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
NOME	**Nome Cargo Atual**
ADILSON LOPES DE CARVALHO	GERENCIA DE PSICOLOGIA-CRAS
ANA PAULA FERREIRA LIMA	DIRETOR(A) DE DEP. ASSISTENCIA SOCIAL
ELIZABETH SIPRIANO DA SILVA	COORDENADORIA DE ACAO SOCIAL
FRANCISCO COELHO NETO	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.
GESSE DE SOUSA ALMEIDA	GERENCIA DE ASSIST. SOCIAL-CRAS
JOELITA SOUZA PIRES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEP. ASSIST. AO MENOR
JOSE CARLOS DA SILVA ELIAS	AUDITOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
LUCIMARA SATIKO MATSU	GERENCIA DE ASSIST. SOCIAL-CRAS
LUCINEI MARCO DA CRUZ	DIRETOR DE APOIO E COMB. USO DE DROGAS
LUCINEIA LOPES QUEIROZ	COORD. DE TRABALHO E ACAO SOCIAL
MARCIA PINHEIRO DA SILVA	GERENCIA DE PSICOLOGIA-CRAS
MARIA LUCIA DE MORAES AGUIAR	DIR DIV. CRECHE E LAR DA CRIANÇA A IDOSO
TELMA CRISTINA NEVES	DIRETOR DE DEP. DE GERAÇÃO DE RENDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	
Nome	**Nome Cargo Atual**
DAIANE DIAS OLIVEIRA	DIRETOR JURIDICO
ERLI APARECIDA DA SILVA TEODORO	GERENCIA DE CEREMONIAL
IVANILDA LUCAS DE ANDRADE	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
JOSE AILTON GONCALVES	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
MARIA GLAUCIA ROSA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CRUZ
MARILDA REGINA SCHNEIDER	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
MARLENE GALVAO RIBEIRO	DIRETORIA DE APOIO JURIDICO
MARTA DE ASSIS NOGUEIRA CALIXTO	ASSESSORIA DE REPRES. JURIDICA
NAYBERTH HENRIQUE ALCURI AQUINIO BANDEIRA	COORDENADOR JURIDICO
RONALDO FARIA DA SILVA	ADMINISTRADOR DITR.TARILANDIA
WESLEY GALVÃO RIBEIRO	ASSES. ESTRATEGICA DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Nome	**Nome Cargo Atual**
CLAUDIVAN CARMO NUNES	ASSES. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
CLEMENTE ALVES FARIAS	GERENTE ADMINISTRATIVO
CLISIO MARCELINO DE SOUZA	SECRETARIO(A) ADJUNTO DE OBRAS
DIVINO ANTONIO DE SOUZA	ASSES. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
EDINEI FERREIRA COSTA	FG II CHEFE DE SECAO APOIO ADM. PLAN. URB.
EDSON JOSE FERREIRA BARROSO	GERENCIA CADASTRO
ELIAS BATISTA LIMA	ASSES. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
ELZA MARIA ALVES DE SOUZA	DIRETOR DE DEP. APOIO ALIMENTAR
FRANCISCO CHAVES FREIRE	DIRETOR DE DEP. OBRAS C. URBANAS
GENECI CELSO DE LIMA	SECRETARIO MUN. DE OBRAS
GILBERTO ROSA PONTES	ASSES. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
GIVALDO FEITOSA LIMA	DIRETOR DE DEP. T. P RODOV. DOS COLONOS
GUMERCINDO ALEIXO RIBEIRO	DIRETOR DE DEP. ART. DE CIMENTO
JOSE BASILIO DE ALMEIDA	GERENTE DE ABAST. RURAL
JOSE HAILTON DE LIMA	GERÊNCIA DE PROJ. E PLANEJ. URBANO
JOSENILDO SANTOS	GERENTE - OP. VEI. MAQ. PESADAS
JUAREZ NOVAIS	ASSES. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA	DIRETOR DE BUEIROS
KEILA DA CRUZ OLIVEIRA	COORD.ESP.SERV. DE PAISAGISMO
LAUDELINO GRACIANO DA SILVA	ASSES. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
LEON PEDRO FERNANDES DIAS	DIRETOR DE DEP FISC. SERV. RURAL
MANOEL MOREIRA SOARES	ASSES. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
ORANDIR BARBOSA	AUDITORIA-CONTR. AVALIAÇÃO
OSCAR ROBERTO DA SILVA NETO	FG II CHEFE DE SECAO APOIO ADM.
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	GERENCIA CAD. E TOPOGRAFIA
RENATO NOGUEIRA PONTES	DIRETOR DE TOPOGRAFIA
RICARDINO CERQUEIRA DE ALMEIDA	ASSES. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
SILVAN ALEIXO RIBEIRO	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.
SONIA GONÇALVES TEODORO	ASSES. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
VALCY PEREIRA GOMES	ASSES. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
VALDECI BENEDITO RODRIGUES	FG II CHEFE DE SECAO DE ILUMINAÇÃO
VALDEMIR FRANCISCO DE PAULA	ASSES. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
VALDERI DE OLIVEIRA DA SILVA	FG II CHEFE DE SECAO APOIO ADM.
VANDA MAXIMO DA SILVA SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO
VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	DIRETORIA DE PONTES
VILSON FELIX RODRIGUES	ASSES. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 08 de janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:14F641B6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 001/2016

PROCESSO N.º 2373/SEMGOV/2015

AQUISIÇÃO DE PEÇAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico e Controladoria Interna Municipal, através do Pregão Eletrônico nº 085/2015, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002**, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o resultado da Licitação para **futura contratação** em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA	08.055.411/0001-96	R$ 750.947,39
ALMEIDA & LONGONI LTDA	84.746.130/0001-68	R$ 557.437,70
Total: **R$ 1.308.385,09** (Hum milhão Trezentos e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais Nove centavos).		

Jaru 08 de janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:ED00ADC2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

O Prefeito do Município de Jaru no uso de suas atribuições legais considerando que a empresa Auto Posto Opção Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 15.110.882/0001-15, sediada na Rua Maranhão nº3260, Município de Jaru/RO, vencedora do Pregão Eletrônico 074/2015 com finalidade de Registro de Preço para aquisição de combustível conforme processo administrativo 2112/2015,deixou de fornecer os combustíveis a administração pública sem nenhum motivo que justifique a violação da sua obrigação contratual.
Diante do não fornecimento por parte da empresa o município notificou a mesma para regularizar o fornecimento do combustível cientificando caso a empresa não cumprisse com as clausulas do contrato sofreria as penas previstas na carta contratual.
Conforme relata a certidão de folhas 296 dos autos administrativo 2112/2015 a empresa se negou a cumprir o contrato, bem como não recebeu a notificação a ela dirigida para o fornecimento *incontesti* de combustível, violando de forma explicita a Clausula Sexta e seus incisos, motivando a rescisão unilateral do presente contrato nos termos do art. 78 inciso V da lei 8.666/93.
É de bom alvitre mencionar a atual conjuntura política que o município de Jaru está atravessando, porém a demanda é latente em razão das funções obrigacionais do estado, desta forma para prosseguimento do processo será considerado o princípio da fé pública quanto aos documentos exarados, sendo evidenciado desta forma a reponsabilidade dos agentes pelos atos praticados.
Considerando o caráter continuado da despesa, a prevalência do interesse público bem como à necessidade de continuidade dos serviços essenciais de saúde, limpeza pública e outros indispensáveis a segurança e a ordem pública, associado ao fato de que a empresa foi notificada e não respondeu ao chamamento, considerando ainda a necessidade de regularização do exercício financeiro para atender os princípios fiscais e orçamentários para a lisura da despesa pública em nome do principio da supremacia do interesse público fica rescindido como de fato rescindido está todos os contratos originários do Pregão Eletrônico 074/2015 em relação à empresa Auto Posto Opção Ltda ME nos termos do art. 78 inciso V da lei 8.666/93.
Em tempo considerando a urgência e o caráter do fornecimento de combustível essencial ao desenvolvimento da atividades administrativas, determino de imediato a convocação da empresa substituta natural conforme ata do Pregão Eletrônico 074/2015, como sendo a empresa Auto Posto Marques Ltda, para substituir a empresa Auto Posto Opção Ltda fornecendo os combustíveis de imediato nas mesmas condições de preço e prazo da proposta vencedora do certame.

Jaru 08 de janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:C3F59C06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.909/GP/2015 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, com fundamento no Artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Jaru, considerando:
a) as disposições do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
b) a programação orçamentária definida na Lei n.º 2047/GP/2015, de 21 de Dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual - LOA 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Cronograma de execução mensal de desembolso (cotas Orçamentarias) da despesa fixada na Lei nº 2047/GP/2015 de 21 de Dezembro de 2015, que cada unidade orçamentaria, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. As realizações de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não será objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2016 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal de nº 2047/GP/2015, de 21 de Dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA), cujas ações

dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.
Art. 9º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Estatística – SEMPLAN, autorizada a proceder à antecipação de cotas orçamentárias mensais, as quais deverão ser reprogramadas após análise e aquiescência da justificativa apresentada pela Unidade Orçamentária solicitante.

Art. 10º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JARU, 08 de janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:6A648D61

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/SEMED/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 10/SEMED/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA E MONITOR (CUIDADOR DE ALUNOS)** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 2812/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **S.A.SUPER MERCADORIAS VIAGENS TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA ME,** CNPJ n° 84.747.823/0001-75 no valor total de R$ 7.670.066,80 (Sete milhões seiscentos e setenta mil sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 08/01/2016.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:C5181688

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/SEMUSA/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 31/SEMUSA/2015 – Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BASICA** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 2312/2015. Tendo sido declarado como VENCEDORA as Empresas: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP,** CNPJ n° 04.217.590/0001-60 no valor total de R$ 104.865,00 (Cento e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais); **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ n° 02.176.223/0002-10 no valor total de R$ 14.225,00 (Catorze mil duzentos e vinte e cinco reais); **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n° 03.652.030/0001-70 no valor total de R$ 126.703,00 (Cento e vinte e seis mil setecentos e três reais); **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA,** CNPJ n° 02.475.985/0001-37 no valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais); **ALLGREENS HOSPITALAR EIRELI ME**, CNPJ n° 37.595.865/0001-58 no valor total de R$ 31.885,00 (Trinta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n° 02.520.829/0001-40 no valor total de R$ 184.680,00 (Cento e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais); **DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CNPJ n° 16.970.999/0001-31 no valor total de R$ 65.898,10 (Sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos); **KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, CNPJ n° 11.011.226/0001-04 no valor total de R$ 9.310,00 (Nove mil trezentos e dez reais); **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n° 21.227.039/0001-16 no valor total de R$ 35.825,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais); **MARCOFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ n° 06.935.554/0001-67 no valor total de R$ 94.585,00 (Noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais) e **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME**, CNPJ n° 06.065.614/0001-38 no valor total de R$ 19.755,00 (Dezenove mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 08/01/2016.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:2AC1BC95

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

PROCESSO Nº.2316/2015
PREGÃO ELETRONICO Nº 30/SEMUSA/2015

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura Municipal de Machadinho D´Oeste, na Sala da CPL, situada na Av. Rio de Janeiro, 3098 – Centro, MDO/RO, neste ato representado pela Senhora Celisia Evangelista dos Santos, Gestora do Setor de Registro de Preços - GSRP/PMMDO, e as empresas: **COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP,** devidamente inscrita no **CNPJ n°. 02.475.985/0001-37**, situada à Av. Dom Pedro I nº. 2678, Setor 05, na Cidade de Jaru/RO, CEP- 76890-000 - Tel/Fax (69) 35215181 representada legalmente pelo (a) **Srª Gesisbel Ferreira dos Santos**, inscrita no CPF nº 943.048.822-87 e RG nº 986134 SSP/RO, residente e domiciliado(a) em Jaru/RO; e **GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP** devidamente inscrita no **CNPJ n°. 11.824.928/0001-07** situada à Av. Carlos Gomes nº. 2796, Bairro São Cristóvão na Cidade de Porto Velho/RO CEP: 76.804-021, Tel/Fax (69) 3224-3645 representada legalmente pelo **Sr**. **Alan Elias Kamel**, inscrito no CPF nº 580.880.832-49 e RG nº 452.478 SSP/RO residente e domiciliado em Porto Velho/RO. Nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 do Decreto Municipal nº. 2031 de 11 de JANEIRO de 2010, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 030/SEMUSA/2015, realizado no dia 04 de dezembro do ano de dois mil e quinze, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo Senhor Prefeito às fls. nº. 523 do processo em referência, **RESOLVE PROMOVER A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS**, conforme especificações constantes do Termo de Referencia, Anexo ao edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pelas empresas cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame Consoante às seguintes condições:

• **PRODUTOS REGISTRADOS**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA
01	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA BEIRADAS LAPIDADAS 25,4X76,2MM CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	250	**5,39**	COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP
02	LÂMINAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, PONTA LISA CORTADA 26/76 MM, ESPESSURA DE 1-1.2MM CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	230	**3,80**	COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP
03	LÂMPADA PARA "MICROSCÓPIO OLYMPUS" 6V, 30W, G4, FOCUS LINE, TYP 5761.	UNID.	50		FRACASSADO
04	LANCETA UNIVERSAL	CAIXA	100	**8,00**	GLOBO COM. DE

	PARA MONITOR DE GLICOSE, COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS, CAIXA COM 100 UNIDADES.				PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
05	MICRO LANCETA PARA PUNÇÃO MANUAL CAIXA COM 200 UND.	CAIXA	500	**12,78**	COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP
06	OBJETIVA DE 100 X/1.25-160/0.17 OIL PARA GOTA ESPESSA (PARA MICROSCÓPIO OLYMPUS)	UNID.	9		FRACASSADO
07	ÓLEO DE IMERSÃO DE BOA QUALIDADE PARA MICROSCOPIA ÓTICA EM OBJETIVA DE 100 VEZES, FRASCO COM 100 ML	UNID.	12	**21,80**	COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP
08	PÊRA DE SUCÇÃO P/ FIXAÇÃO DE ELETRODO ECG PCT C/ 12 UND	PCT	50		FRACASSADO
09	RELÓGIO DESPERTADOR À CORDA PARA CONTAGEM DE MINUTOS	UNID.	26	**20,95**	COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP
10	TIRAS REAGENTES PARA GLICOSIMETRO, COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS-FRASCO COM 50 UNIDADES.	FRASCO	8000	**34,15**	GLOBO COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
11	TUBO CIRÚRGICO DE LÁTEX NATURAL DE APLICAÇÃO HOSPITALAR E LABORATORIAL. 01 MM	MTS.	200	**4,00**	GLOBO COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
12	TUBO PARA COLETA TAMPA AMARELA	UNID.	30000	**0,76**	COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
13	TUBO PARA COLETA TAMPA ROXA EDTA	UNID.	30000	**0,59**	COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
14	TUBO PARA COLETA TAMPA CINZA NAF	UNID.	30000	**0,47**	COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

2 - DAS REQUISIÇÕES

2.1 - Os produtos poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente a Gerencia do Sistema de Registro de Preços/PMMDO.

2.2 - As requisições serão encaminhadas a Gerencia do Sistema de Registro de Preços, contendo:

Descrição do produto requisitado e quantidade;

A requisição devera conter as mesmas informações quando da solicitação

Informar o Projeto Atividade e a ficha da dotação solicitada

d) Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2.3 - A GSRP/PMMDO poderá criar formulários de requisição.

3- DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

3.1 - A GSRP/PMMDO em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP/PMMDO responsável;

O servidor da GSRP/PMMDO, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata.

4- DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

4.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas, com anuência do Gerente do SRP responsável pelo controle dos quantitativos.

4.2 - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

4.3 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

5- DO PREÇO REGISTRADO

5.1 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, conforme os artigo 21 e seus parágrafos do Decreto Municipal 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93;

5.2 - Compete ao Órgão Gerenciador na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos bens ou serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata;

5.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do **Sistema de Registro de Preços**, mediante comprovação, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Gerência do Sistema de Registro de Preço – GSRP/PMMDO.

6- DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

6.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I - Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;

II - Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;

III - Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.

7- DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS – MAJORAÇÃO

7.1 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:

7.2 - Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, respeitados o prazo da validade da proposta, um requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes;

7.3 - Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas à verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, nos moldes do que dispõe o Decreto Municipal 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010;

7.4 - O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado pelo gerente do SRP- Secretaria Municipal de Gabinete, ao qual caberá, também, a homologação da decisão final, após a submissão do procedimento à Procuradoria Geral do Município para fins de análise e parecer;

7.5 - É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento ou a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;

7.6 - Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços, para fins de validade do novo preço registrado;

7.7 - Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;

7.8 - No caso de indeferimento do Requerimento de reequilíbrio Econômico - Financeiro poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;

7.8.1 – No caso de ter assumido o Contrato, deverá o detentor da Ata fornecer os produtos até a vigência do Contrato, independente da decisão do indeferimento do reequilíbrio econômico.
7.9 - Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;

8- DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

8.1 - É vedado o recebimento de produtos ou serviços que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize de qualquer forma o objeto licitado, salvo por ocorrência de fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado, e aceito pela Administração.

9- PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 - A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pela Comissão de recebimento.
9.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
9.3 - A DETENTORA do registro de preços se obriga, retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;
9.4 - Iniciar o fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, no prazo de até 15 (Quinze) dias, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços;
9.5 - Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado após recebimento dos produtos em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues, devidamente atestada pelo setor competente, através de ordem bancária de pagamento, qual seja, transferência on-line.
10.2 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira;
10.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;
10.4 – Para fins de pagamento, a Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitações fiscais/certidões negativas de todas as esferas e condições contratuais.

11 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Gerencia do Sistema de Registro de Preços/SEMGAB, pelo telefone (69) 3581-3723;
11.1.2 - Caberá à detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, dos quantitativos registrados em Ata, observadas a Legislação vigente, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;
11.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o sub item 11.1, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, sendo de inteira responsabilidade dos Órgãos Não Participantes o controle de tais quantitativos.

12 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;
II. Não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Restar frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;
IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do Decreto Municipal;
V. Estiverem presentes razões de interesse público;
13.2 - O cancelamento de registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei;
13.3 - O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual;
13.4 - Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento;
13.5 - O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação nos meios de comunicação previsto em Decreto Municipal, sendo desta forma, vedada a interrupção no fornecimento de bens ou na prestação de serviços cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa ata.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
14.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
14.3- Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas complementares, disposições desta Ata e condições Editalícias que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
14.4-Fica eleito o foro do Município de Machadinho D´Oeste/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

CELISIA EVANGELISTA DOS SANTOS
Gestora do Registro de Preços

Empresas Detentoras da Ata:

COVAN Com. Varej. e Atacadista do Norte LTDA – EPP
GESISBEL FERREIRA DOS SANTOS
CPF. 943.048.82287
RG. 986.134 SSP/RO

Globo Com.de Produtos Para Saúde LTDA – EPP
ALAN ELIAS KAMEL
CPF 580.880.832-49
RG 452.478 SSP/RO

Publicado por:
Celisia Evangelista dos Santos
Código Identificador:AD04A5E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 21/CPL/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2015/SEMAP
4ª Publicação

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de copos descartáveis, materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da secretaria.

Valor Total dos Lotes: R$ 11.367,08 (Onze mil e trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos)

Empresa(s) Detentora(s):

AUTO-LIM COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.360.076/0001-53
LOTE 02 = R$ 1.815,00; LOTE 05= R$ 242,28; LOTE 013= R$ 63,00; LOTE 020= R$ 16,40; LOTE 023= R$ 270,00;

OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
CNPJ: 07.081.791/0001-70
LOTE 07 = R$ 615,60; LOTE 08= R$ 51,84; LOTE 09= R$ 71,76; LOTE 12= R$ 174,00; LOTE 17= R$ 403,20; LOTE 024= R$ 980,00;

RODRIGUES E OSTROWSKI LTDA - EPP
CNPJ: 06.031.432/0001-46
LOTE 01 = R$ 1.260,00; LOTE 06 = R$ 598,50; LOTE 15 = R$ 180,00; LOTE 16 = 727,50; LOTE 018 = R$ 2.868,00; LOTE 021 = R$ 17,50;

TOSE & MARTELLI LTDA - EPP
CNPJ: 07.618.065/0001-44
LOTE 01 = R$ 15,20; LOTE 04 = R$ 490,00; LOTE 10 = R$ 35,90; LOTE 11 = 52,00; LOTE 14 = R$ 118,80; LOTE 19 = R$ 155,40; LOTE 22 = R$ 112,35; LOTE 25 = R$ 32,85;

Obs.: A íntegra da ata do edital n°21/CPL/2015, poderá ser obtida no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 09 de Abril de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:9F2AA749

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 0018/CPL/2015

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2015/SEMSAU
4ª Publicação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGA DE GAS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU.
Validade: 12 (doze) meses.
Valor Total Lote 01: R$ 3.480,0 (Três mil e quatrocentos e oitenta reais).
Empresa(s) Detentora(s): BRANDÃO COMERCIO DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 01.247.049/0001-06

Obs.: A integra da ata n° 018/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA.

Ministro Andreazza/RO. 24 de Março de 2015.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira
Decreto 3.086/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:29936540

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL 003

EXTRATO DA ATA
4º PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/CPL/2015
PROCESSO ADM 024/SEMEC/2015

ITEM	QTD	VLR UNITARIO	VENCEDOR	VAL TOTAL
1	500	2,89	COOPERANDREAZZA	R$ 1.445,00
2	800	1,99	COOPERANDREAZZA	R$ 1.592,00
3	1400	3,90	COOPERANDREAZZA	R$ 5.460,00
4	8000	4,10	COOPERANDREAZZA	R$ 32.800,00
5	2000	2,00	COOPERANDREAZZA	R$ 4.000,00
6	250	120,00	COOPERANDREAZZA	R$ 30.000,00
7	1500	1,50	COOPERANDREAZZA	R$ 2.250,00
8	1600	3,49	COOPERANDREAZZA	R$ 5.584,00
9	2500	2,00	COOPERANDREAZZA	R$ 5.000,00
10	1800	3,00	COOPERANDREAZZA	R$ 5.400,00
11	1000	3,00	COOPERANDREAZZA	R$ 3.000,00
12	1000	1,20	COOPERANDREAZZA	R$ 1.200,00
13	2600	1,80	COOPERANDREAZZA	R$ 4.680,00
14	2600	1,60	COOPERANDREAZZA	R$ 4.160,00
15	2600	2,10	COOPERANDREAZZA	R$ 5.460,00
16	270	Fracassado		
17	400	Deserto		
18	13000	2,30	COOPERANDREAZZA	R$ 29.900,00
19	770	6,50	NILTON S. HAASE	R$ 5.005,00
20	770	6,50	NILTON S. HAASE	R$ 5.005,00
21	770	6,70	NILTON S. HAASE	R$ 5.159,00
COOPERANDREAZZA CNPJ: 09.111.018/001-35				R$ 141.931,00
NILTON S. HAASE CPF: 387.033.942-04				R$ 15.169,00
VALOR TOTAL LICITADO				R$ 157.100,00
CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E CEM REAIS				

Ministro Andreazza, 31 de Março de 2015

SIRLENE VIEIRA DE OLIVERIA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.086/2015

Obs: A íntegra da ata do pregão presencial n° 003/CPL/2015, poderá ser obtida no site www.ministroandreazza.ro.gov.br no Portal de Transparencia

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:4B375374

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 032/CPL/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2015/SEMAS
4ª Publicação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERCUSSÃO/FANFARRA PARA UTILIZAÇÃO NAS AULAS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO CRAS.

Valor Total dos Lotes: R$8.958,01 (Oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e um centavos).
Empresa(s) Detentora(s):

PALLADIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 12.492.961/0001-40
LOTE 01 = R$ 959,40; LOTE 02= R$ 652,40; LOTE 03= R$ 927,25; LOTE 04= R$ 826,40; LOTE 05 = R$ 1.536,00; LOTE 06= R$ 208,00; LOTE 7= R$ 786,00; LOTE 08= R$ 516,40; LOTE 09 = R$

174,00; LOTE 10= R$ 296,00; LOTE 11= R$ 700,00; LOTE 12= R$ 1.376,16;

Obs.: A íntegra da ata do pregão n° 032/CPL/2015, poderá ser obtida no site www.cidadecompras.com.br

Ministro Andreazza/RO. 08 de Abril de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:C2CD0F34

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 028/CPL/2015

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2015/SEMEC
4ª Publicação

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar (Alho Nacional, Óleo, Açafrão, e tec.) Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Educação.
Validade: 12 (doze) meses.
Valor Total dos Lotes: R$ 224.366,64 (Duzentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Empresa(s) Detentora(s):
COMERCIAL DE ALIMENTOS GUAXUPE LTDA - ME
CNPJ: 05.438.482/0001-80
LOTE 12 = R$ 4.468,51; LOTE 16= R$ 3.919,20; LOTE 19= R$ 492,96; LOTE 22= R$ 1.087,66; LOTE 23= R$ 312,00; LOTE 024= R$ 159,90;

RODRIGUES E OSTROWSKI LTDA - EPP
CNPJ: 06.031.432/0001-46
LOTE 2 = R$ 4.200,00; LOTE 03= R$ 1.198,00; LOTE 04= R$ 1.495,00; LOTE 06= R$ 29.700,00; LOTE 08= R$ 1.279,60; LOTE 010= R$ 1.875,00; LOTE 11= R$ 2.250,00; LOTE 13= R$ 3.063,40; LOTE 14= R$ 3.127,00; LOTE 21= R$1.426,00; LOTE 28= R$ 23.000,00; LOTE 29= R$ 16.983,00; LOTE 30 = R$ 3.420,00; LOTE 31= R$ 9.555,00; LOTE 36= R$ 14.679,00; LOTE 37 = R$ 3.900,00; LOTE 39 = R$ 1.029,60; LOTE 040= R$ 1.320,00; LOTE 41 = R$ 2.203,20; LOTE 42= R$ 760,00; LOTE 43= R$ 2.150,00; LOTE 45= R$ 1.320,00;

TOSE & MARTELLI LTDA - EPP
CNPJ: 07.618.065/0001-44
LOTE 1 = R$ 159,20; LOTE 05= R$ 5.694,00; LOTE 07= R$ 501,75; LOTE 09= R$ 2.245,00; LOTE 15= R$ 3.174,70; LOTE 17= R$ 608,00; LOTE 18= R$ 189,70; LOTE 20 = R$ 934,70; LOTE 25 = R$ 6.988,80; LOTE 26 = R$ 30.380,00; LOTE 27 = R$ 275,96; LOTE 32 = R$ 5.850,00; LOTE 33 = R$ 4.125,00; LOTE 34 = R$ 154,00; LOTE 35 = R$ 17.160,00; LOTE 38 = R$ 3.592,00; LOTE 44 = R$ 1.959,80;

Obs.: A integra da ata n° 028/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.bll.org.br

Ministro Andreazza/RO. 13 de Abril de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.174/PMMA/2015

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:9AE7C3F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nª 19/2011

CELEBRAÇÃO: 31/12/2015
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA**:** GIMENEZ & CAMARGO LTDA – ME

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para efetuar prestação de serviços de limpeza e varrição de ruas e calçadas, poda de arvore e gramados em calçadas, pátios dos setores públicos, campos, manutenção da iluminação pública da área urbana do município, ou outras localidades ou setores determinado pela administração Municipal.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este termo aditivo tem por Objeto prorrogar o prazo de vigência de que se trata a Cláusula QUINTA do Contrato Administrativo nº 19/2011, o período contado de 01/01/2016 ATÉ 04/03/2016.Sendo que as demais Cláusulas continuam inalteradas.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2011.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nair Rodrigues Sobreira
Código Identificador:6A5F0B3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3380/2016

DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a concessão de Adiantamento no elemento de despesa a seguir:
Elemento de despesa 3.3.90-36, no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), na Programação 08.244.0036.2037, em favor de **EDNA DO NASCIMENTO NUNES,** Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, inscrita no RG: 482.498 SSP/RO, CPF: 606.251.046-68, cadastro 134, para fazer face as despesas, em conformidade com o art. 5º da lei nº 033 de 04 de junho de 1993, Inciso II.

Art.2º - O Prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo anterior, será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art.3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art.4º - A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados á necessária comprovação de despesas e o cumprimento das disposições da lei a Lei n.º 033 de 04 de Junho de 1993.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:96CAAB00

SEMSAU
COMUNICAÇÃO SOBRE NOMEAÇÃO DE DE DEFENSOR DATIVO

COMUNICAÇÃO SOBRE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

A Comissão Sindicante designada pela **portaria de nº 3302/2015** alterada pela **portaria nº 3310/2015 de 14/09/2015 e portaria 3372/2015 de 29/12/2015**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mirante da Serra, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (fls.32, 34 e 73), com a finalidade de apurar possíveis infrações disciplinares (ABANDONO DE EMPREGO) pela Servidora **ALCINÉIA RAIMUNDA VIEIRA**, (**Processo Administrativo Disciplinar nº 282/2014).**
Tendo em vista que a Servidora em julgamento não se manifestou nos autos, não constituiu representante legal ou qualquer outra forma de defesa a seu favor, foi aberto um novo prazo e designado um defensor dativo para a realização de defesa da mesma nos termos da Lei 30/93.

Mirante da Serra/RO, 08 de janeiro de 2016.

WILDISON C. ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:C6A5CBB1

SEMSAU
COMUNICAÇÃO SOBRE NOMEAÇÃO DE DE DEFENSOR DATIVO

COMUNICAÇÃO SOBRE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

A Comissão Sindicante designada pela **portaria de nº 3303/2015** alterada pela **portaria nº 3311/2015 de 14/09/2015 e portaria 3373/2015 de 29/12/2015**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mirante da Serra, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (fls.39, 41 e 146), com a finalidade de apurar possíveis infrações disciplinares (ABANDONO DE EMPREGO) pela Servidora **CLEUZA FACINA**, (**Processo Administrativo Disciplinar nº 121/2015).**
Tendo em vista que a Servidora em julgamento não se manifestou nos autos, não constituiu representante legal ou qualquer outra forma de defesa a seu favor, foi aberto um novo prazo e designado um defensor dativo para a realização de defesa da mesma nos termos da Lei 30/93.

Mirante da Serra/RO, 08 de janeiro de 2016.

WILDISON C. ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:A605B94B

SEMSAU
COMUNICAÇÃO SOBRE NOMEAÇÃO DE DE DEFENSOR DATIVO

COMUNICAÇÃO SOBRE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

A Comissão Sindicante designada pela **Portaria de nº 3304/2015** alterada pela **portaria nº 3312/2015 de 14/09/2015 e portaria 3374/2015 de 29/12/2015**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mirante da Serra, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (fls. 43, 45 e 92), com a finalidade de apurar possíveis infrações disciplinares (ABANDONO DE EMPREGO) pelo Servidor **ALEX DE OLIVEIRA**, (**Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2014).**
Tendo em vista que o Servidor em julgamento não se manifestou nos autos, não constituiu representante legal ou qualquer outra forma de defesa a seu favor, foi aberto um novo prazo e designado um defensor dativo para a realização de defesa do mesmo nos termos da Lei 30/93.

Mirante da Serra/RO, 08 de janeiro de 2016.

WILDISON C. ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:E2BD4E50

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D' Oeste, localizada à Rua Riachuelo, 3284, setor 14, Inscrita no CNPJ nº 15.884.109/0001-06, torna Público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, a **LICENÇA PRÉVIA**, referente a CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA, em atendimento ao CONVÊNIO N.º 221/DPCN/2015.

Nova Bras. D' Oeste-RO, 08 de Janeiro de 2016.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:49D2D3A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMNM/2016
REGISTRO DE PREÇOS – 004/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Saúde*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo menor preço por **ITEM**, para **Registro de Preço**, ***exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007*** cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **22/01/2016 às 11:00 horas** , na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP) 13 KG pelo prazo de 12 (doze) meses,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

O valor estimado do certame é de R$ 24.832,00 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais). O edital encontra-se disponível no Portal Transparência do Município www.novamamore.ro.gov.br .

Nova Mamoré - RO, 08 de janeiro de 2015.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3.086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:BD69930A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3. 785- GP/2015

DECRETO nº 3. 785- GP/2015 Em 30 de dezembro de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, os abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo em Comissão
01	Clarice Oliveira da Silva	Assessora Executiva
02	Claúdia Laborda da Silva	Diretor Departamento Hospitalar
03	Rosenilda Carvalho dos Santos	Chefe de Núcleo do Abrigo do Menor
04	Célia Helena de Oliveira	Chefe de Núcleo do CRAS
05	Gilda Guimarães da Silva	Chefe de Seção Administrativa
06	Marlene Celestino Moreira	Chefe de seção de Desenvolvimento de Assistência Social
07	Sulamita Silva Pedreira	Gerente do Abrigo do Menor
08	Silvana Rodrigues de Assis Siqueira	Gerente do CRAS
09	Durci Aparecida da Costa	Diretor de Departamento PACS
10	Maria da Glória de Oliveira Amorim	Chefe de Núcleo do Centro do Idoso
11	Rafael Ripke Tadeu Rabelo	Coordenador Programa Saúde da Família – PSF
12	Jocimar Camargo Ilhéus	Chefe de Núcleo de Endemias Araras
13	Daniel Clem	Chefe de Seção de Fiscalização da Vigilância Sanitária

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de dezembro 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:F1E6F022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3. 784- GP/2015

DECRETO nº 3. 784- GP/2015 Em 30 de dezembro de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, o abaixo relacionado:

Item	Nome	Cargo em Comissão
01	Rosinei Maria dos Santos Ramos	Coordenadora do CRAS

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de dezembro 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:2FED459A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATÓRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 02/01/2016	**Nº de Diárias**	01 (Uma)	
	Chegada: 03/01/2016	**V. Unitário**	R$	169,12
Cidade/Uf:	Ouro Preto do Oeste/Cacoal	**V. Total**	R$	169,12
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**	X	
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Fernando do Nascimento Soares**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **984.916.522-72** RG: **103.616-6 SSP/RO**
Endereço**: Rua Otoniel de Oliveira S/Nº** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 8136-9331**
Banco: **Bradesco** Agência: **0734** Conta: **540.380-4**

Descrição dos Serviços a serem executados
Desloquei a cidade de Ouro Preto do Oeste/Cacoal, no dia 01 de Janeiro de 2016, aonde conduzi o paciente Wanderley que sofreu acidente com motocicleta e segundo diagnostico medico o mesmo estava com traumatismo craniano e foi encaminhando a cidade de Cacoal em caráter de emergência onde foi acompanhado pela Drª Danubia médica do município de Ouro Preto do Oeste.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 05/01/2016

Fernando do Nascimento Soares
Motorista - RG: 103.616-6 SSP/RO

Nova União - RO
Autorizado em: 05/01/2016.

JORGE ELIAS
Sec. Mun. De Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C780CF51

P M N U - RO
PORTARIA Nº001,06 DE JANEIRO DE 2016.

Concede férias aos servidores.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
RESOLVE:
Art. 1º Reconhecer férias concedidas aos servidores.
Antenor Gama, iniciado em 1° de novembro de 2015 por um período de 30 dias.
Adão Luiz Vieira Filho, iniciado em1° de dezembro de 2015 por um período de 30 dias.
Art. 2º Conceder férias aos servidores.
Ruth Celia Da Silva Alves, Edson Batista Ferreira, Diva Lopes Dias, retroage os direitos a 1º de janeiro de 2016.
Mauro Dos Reis Custódio, Laodiceia G. Santos, Ivani Dias Lourenço, Ronilda Celestino Barboza, iniciando em 15 de Janeiro do ano de 2016 por um período de 30 dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B2C8157E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 003/GP/2016 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 003/2016

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Parecis para mandato de 04 anos, e da Outras Providencias".

O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade ao resultado das Eleições realizada em 04/10/2015, FICAM nomeados os membros do Conselho Tutelar de Parecis, sendo titulares e suplentes para mandato de 04 anos que perdurará até 10/01/2020, sendo eles:

· Helena Paula Malta Cardoso – CPF: 994.687.942-53 - Titular
· Edna Genilda de Souza – CPF 747.815.702-59 - Titular
· Adriana Cristina dos Santos Ferreira – CPF 764.363.142-53 - Titular
· Marta da Silva Carvalho – CPF 012.417.802-26 - Titular
· Marilza Rodrigues Cotrim – CPF 012.066.192-60 - Titular
· Claudilaine Paula Silva Faustino – CPF 854.503.832-15 - 1ª Suplente
· Valdirene Hammer Berger – CPF 002.029.332-10 – 2ª Suplente
· Marinalva da Silva Pereira – CPF 874.963.722-34 – 3ª Suplente
· Jakiany Pinho Bezerra – CPF 982.908.512-00 - 4ª Suplente
· Sheila Bragança Gularte – CPF 993.238.342-20 - 5ª Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir de 10/01/2016.

Revogando as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis, 08 de Janeiro de 2016.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:A0DE80ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 002/GP/2016 - DISPOE SOBRE A RECISÃO DOS MEMBROS DO COSNELHO TUTELAR

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 002/2016

"Dispõe sobre a rescisão dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Parecis para mandatos findos em 10/01/2016, e da Outras Providencias".

O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade ao que dispõe a legislação vigente, FICAM exonerados os membros do Conselho Tutelar de Parecis, sendo os Titulares e suplentes no mandato que perdurou de 01/03/2013 até 10/01/2016, conforme Decreto 021/GP/2013, sendo eles:

· Helena Paula Malta Cardoso – CPF: 994.687.942-53 - Titular
· Edna Genilda de Souza – CPF 747.815.702-59 - Titular
· Adriana Cristina dos Santos Ferreira – CPF 764.363.142-53 - Titular
· Marta da Silva Carvalho – CPF 012.417.802-26 - Titular
· Marilza Rodrigues Cotrim – CPF 012.066.192-60 - Titular

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir de 10/01/2016.

Revogando as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis, 08 de Janeiro de 2016.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:4F5C72B0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DO OFÍCIO Nº 001/SEFA/2016

ERRATA

NO TEOR DO OFÍCIO Nº 001/SEFA/2016,PUBLICADO NO DIA 08/01/2016, EDIÇÃO Nº 1616, ONDE SE LÊ PRIMEIRO SECRETÁRIO SENHOR ANANIAS PEREIRA DE JESUS, LEIA-SE: PRIMEIRO SECRETÁRIO LUIZ HENRIQUE SANCHES LIMA.

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:547C412E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 011/2016 DE, 07 DE JANEIRO DE 2.016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Processo N° 6468/2015.

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o Senhor **CLAIRTON MARCOS FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, admitido em 03/07/2008, na função de Vigia, 40 horas semanais, portador da cédula identidade RG. n.º 977.410 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 731.591.152-91, residente e domiciliado na Rua Alameda Pedro Costa n.º 1.035, Bairro Nova Pimenta, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, para ser lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAST.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 07 de Janeiro de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:00C34085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 010/2016 DE, 07 DE JANEIRO DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Processo N° 6468/2015

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar o servidor **CLAIRTON MARCOS FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, admitido em 03/07/2008, na função de Vigia, 40 horas semanais, portador da cédula identidade RG. n.º 977.410 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 731.591.152-91, residente e domiciliado na Rua Alameda Pedro Costa n.º 1.035, Bairro Nova Pimenta, nesta cidade, à retornar as suas atividades na carga horária normal, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, conforme processo administrativo n.º 6468/2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 07 de Janeiro de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:3BEBEA05

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 003/2016 DE, 05 DE JANEIRO DE 2.016, PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA" EDIÇÃO N° 1614 - NO DIA 06/01/2016"

ONDE SE-LÊ: **Art. 1º** Nomear a Sra. ESTEFÂNIA DA SILVA PAIVA, brasileira, solteira, ensino superior completo, portadora da RG nº 938247 SSP/RO, e do CPF nº 890.941.232-15, residente e domiciliada na Av. Padre Feijó 1207– Bairro Vila Nova, nesta cidade**,** lotada no Gabinete do Prefeito, em substituição de férias do Sr. MARCO ANTONIO DIAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nível médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 1.762.344 SESP/ES, inscrito no CPF n.º 097.475.107-31, residente e domiciliado na Rua Major Amarantes n.º 605, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, que encontra-se em gozo de férias no período de 04 de Janeiro de 2016 à 02 de Fevereiro de 2016.

LEIA - SE: **Art. 1º** Nomear a Sra. ESTEFÂNIA DA SILVA PAIVA, brasileira, solteira, ensino superior completo, portadora da RG nº 938247 SSP/RO, e do CPF nº 890.941.232-15, no cargo de Agente Administrativo, residente e domiciliada na Av. Padre Feijó 1207– Bairro Vila Nova, nesta cidade**,** lotada no Gabinete do Prefeito, em substituição de férias do Sr. MARCO ANTONIO DIAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nível médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 1.762.344 SESP/ES, inscrito no CPF n.º 097.475.107-31, no cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação do Gabinete do Prefeito, residente e domiciliado na Rua Major Amarantes n.º 605, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, que encontra-se em gozo de férias no período de 04 de Janeiro de 2016 à 02 de Fevereiro de 2016.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 07 de Janeiro de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:0BF9F11E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 4191/2016 DE, 07 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a LEI MUNICIPAL Nº. 1.380/2007, de 10 de Outubro de 2007 – PCCV – **Magistério**; a LEI MUNICIPAL Nº. 1.385/2007, de 16 de Outubro de 2007 – PCCV – **Administração Geral**; e a LEI MUNICIPAL Nº. 1.386/2007, de 16 de Outubro de 2007 – PCCV – **Saúde**;

Considerando as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal n.º 2.906/2009, de 20/11/2009 já alterado pelo Decreto Municipal n.º 3.084/2010 de 30/12/2010;

Considerando o teor do Memorando nº 01/GS.SEMAD/2016.

DECRETA

Art. 1º. A Progressão prevista na Lei Municipal nº. 1.380/2007, de 10 de outubro de 2007 – PCCV – Magistério; na Lei Municipal nº. 1.385/2007, de 16 de outubro de 2007 – PCCV – Administração Geral e na Lei Municipal nº. 1.386/2007 – PCCV – Saúde, referente ao exercício de 2015, será concedida de forma automática a todos os servidores públicos municipais efetivos que tenham ultrapassado o estágio probatório, nos termos do art. 20, I da Lei Municipal nº 1.385/2007, art. 20, I, da Lei Municipal nº 1.386 e art. 21, I da Lei Municipal nº 1.380/2007.

Art. 2°. Para fins de concessão da progressão deverá ser observado a Seção correspondente à Progressão prevista nas Leis Municipais n° 1.380/2007, 1.385/2007 e 1.386/2007.

Art. 3º. Os efeitos financeiros decorrentes da progressão do exercício 2015 vigorarão a partir do primeiro dia do mês janeiro de 2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho Pimenta Bueno, 07 de Janeiro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:DB10BC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA INTERNA Nº. 01/2016

Pimenta Bueno, 05/01/2016.

EDNEA VIECILI FABIANO, Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Fundos/SEMAST, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº. 1542/2009, neste ato nomeio os servidores para plantões de mês de **Janeiro** conforme escala abaixo:

• Moacir Gomes de Moura - 703774
• Thiago V. Fabiano – Matricula 703548
• Dirlene F. G. Alves – Matricula 703553
• Fabiano Pereira de Jesus
• Solaine Conceição da Silva
• Maria Janete M. S. Gonzaga
• Lucilene S. Souza

Escala de Janeiro de 2016

Servidor	Plantões	Dias
Dirlene F. G. Alves	13	01, 02, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 28, 29, 30
Moacir Gomes de Moura	07	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07
Thiago V. Fabiano	07	03, 04, 05, 07, 08, 09, 10
Fabiano P. de Jesus	09	15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25
Solaine Conceição da Silva	09	11, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31
Maria Janete M. S. Gonzaga	09	13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 31
Lucilene S. Souza	09	11, 12, 14, 25, 26, 27, 28, 29, 30

EDNEA VIECILI FABIANO
Dir. Dep. Administração e Gestão de Fundos

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:B9ADAA0C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº082/SEMAP/2015
PROCESSO Nº. 930/SEMAP/2015

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 082/2015**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNIZAÇÃO, COPA E COZINHA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$ 13.375,33 (TREZE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) COM RECURSO: PRÓPRIOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 22/12/2012015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 11/01/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12/01/2016 às 11:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12/01/2016 às 11:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 07 DE JANEIRO DE 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:49CF1BEE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº002/CPLM/2015 Processo nº 1341/SEMUSA/2015.
Objeto: Contratação de empresa para Construção de UBS – Unidade Básica de Saúde – SISMOB MS
Com base na Lei Federal nº 8.666/93, observados os Pareceres dos Órgãos do Controle Interno e Advocacia Geral do Município, bem como abalizado na CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da CPL-M, HOMOLOGO o presente resultado em favor da empresa: PANTOJA & VANUCHI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 13.466.757/0001-17. O valor total desta aquisição é de R$ 444.384,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais.

Presidente Médici/RO, 21 de dezembro de 2015.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:259EED7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 046/2015 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1341/SEMUSA/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO,
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada PANTOJA & VANUCHI COM. E SERV. LTDA ME CNPJ: 13.466.757/0001-17. DO OBJETO: Construção de uma UBS localizado na Rua Independência Lote 01, Quadra nº 22, Setor 05, no Município de Presidente Médici-Ro. DO VALOR: R$ 444.384,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais). DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.DO RECURSO: Programa SISMOB do Governo Federal e contra partida do Município

Presidente Médici/RO, 21 de Dezembro de 2015.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:04A1D3E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 698/2015.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento efetivo por motivo de aposentadoria Compulsória"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **ELY PEDRO DA SILVA**, Matrícula nº **4090**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 371302 SSP/MT e do CPF nº 022.960.041-72, de exercer o cargo efetivo de **VIGIA** do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO, por motivo de aposentadoria Compulsória.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de setembro de 2013.

Rolim de Moura, 24 de Dezembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:FC70F790

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 696/2015.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Mat. 2771, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1086298 SSP/RO e do CPF nº 006.420.212-79, de exercer o cargo de **DIRETOR CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL,** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 15 de dezembro de 2015.

Rolim de Moura, 24 de dezembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8E44696D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 695/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **DAVID HOLANDA**, Matricula nº **2745**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000557892 SSP/RO e do CPF nº 602.216.742-68, para de exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculada à Secretaria Municipal de Gabinete – SEMUG, com fulcro no artigo 4º, item 3 da L.C. nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme Decreto nº 3146/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2015.

Rolim de Moura, 24 de dezembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:357A920A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 003/2016

"Dispõe sobre licença Remunerada a servidor estável, para qualificação profissional".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1293/2015**, com fundamento nos Art. 132, § 1º da Lei Complementar nº 003/04.

R E S O L V E:
Art. 1º **CONCEDER "**Licença Remunerada**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **MONICA NINETH PACHECO ZENTENO (MEDICO CLINICO GERAL),** Matrícula – **6236**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 4124623 SSP/PR e do CPF nº 532.688.732-00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA (Hospital Municipal Amélio João da Silva).

Art. 2º A concessão da licença que trata esta portaria terá validade a contar de **01/12/2015** a **28/02/2017**, e só poderá ser renovada depois de transcorridos 02 (dois) anos a contar da data do retorno de suas atividades normais, conforme descrito no § 1º, L.C 135/2013.

Art. 3º O (a) servidor (a) poderá desistir da licença a qualquer tempo (*art.129, L.C 003/04*) e em caso de interesse público, a licença poderá ser interrompida, devendo o (a) servidor (a) ser notificado (a) do fato (*art. 130, L.C 003/04*).

Art. 4º Findo do estudo, somente será permitido novo afastamento ou rescisão ao (a) servidor (a), depois de decorrido igual período do afastamento.

Art. 5º O (A) servidor autorizado a frequentar curso de qualificação profissional, deverá remeter mensalmente ao seu órgão de lotação o comprovante de frequência do referido curso.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 06 de Janeiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7F0F0A70

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 004/2016

"Dispõe sobre licença Remunerada a servidor estável, para qualificação profissional".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **1292/2015**, com fundamento nos Art. 132, § 1º da Lei Complementar nº 003/04.

R E S O L V E:
Art. 1º **CONCEDER "**Licença Remunerada **"** ao (a) Servidor (a) Municipal **JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO (MEDICO CLINICO GERAL),** Matrícula – **6357**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 673930 SSP/MS e do CPF nº 498.242.012-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA (Hospital Municipal Amélio João da Silva).

Art. 2º A concessão da licença que trata esta portaria terá validade a contar de **01/12/2015** a **28/02/2017**, e só poderá ser renovada depois de transcorridos 02 (dois) anos a contar da data do retorno de suas atividades normais, conforme descrito no § 1º, L.C 135/2013.

Art. 3º O (a) servidor (a) poderá desistir da licença a qualquer tempo (*art.129, L.C 003/04*) e em caso de interesse público, a licença poderá ser interrompida, devendo o (a) servidor (a) ser notificado (a) do fato (*art. 130, L.C 003/04*).

Art. 4º Findo do estudo, somente será permitido novo afastamento ou rescisão ao (a) servidor (a), depois de decorrido igual período do afastamento.

Art. 5º O (A) servidor autorizado a frequentar curso de qualificação profissional, deverá remeter mensalmente ao seu órgão de lotação o comprovante de frequência do referido curso.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 06 de Janeiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:85DAE93A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2016

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015/SEMUSA, e considerando o contido no memorando nº 002/SEMUSA/2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA **MARGARETE HANTT MARCOLINO**, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos em anexo, aprovados no Processo Seletivo Edital de Chamamento Público nº 002/2015/SEMUSA, qualificados para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **11.01.2016** a **15.01.2016**, para formalização contratual, munidos dos documentos abaixo relacionados:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Carteira de trabalho e Previdência Social;
01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
01 (uma) foto 3x4;
01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
O candidato portador de necessidades especiais, deverá submeter-se a pericia médica, munido de laudo medico atestando s espécie e o nível de deficiência contendo CID ;
Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
Idade mínima de 21 anos completo;
01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
Xerox do registro profissional no órgão de classe:
Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.
Conta BRADESCO e/ou PORTABILIDADE:

MARGARETE HANTT MARCOLINO
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura / RO

ANEXO ÚNICO

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	EDNEA RIBEIRO DE OLIVEIRA
002	FELIPE POLITANO LANGE
003	VANUSA ALVES B. FERREIRA
004	MICHEL FIGUEIREDO YUNES
005	RENE ALFREDO DELGADILLO SALGUERO
006	CLERIA DOS SANTOS ARAUJO
007	DANIELLY PATRICIA PADILHA DOS SANTOS
008	PAULO ROBERTO ALVES
009	HELENA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO
010	POTTHYER VIEIRA ROCHA

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL (PNE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	MARCEL GONÇALO BARACAT DE ALMEIDA

CARGO: MÉDICO ANESTESISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	WILLIAN ALVES DO COUTO

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	ALINE FRANCIELI DA CUNHA
002	NERDILEI APARECIDA PEREIRA
003	PAULA CRISTHIANE SOARES
004	MARCIA R. S. MOTA MORANTE
005	JULIANA LIMA RUBIN
006	SIDNEYA NOGUTI

Rolim de Moura/RO, 08 de Janeiro de 2016.

MARGARETE HANTT MARCOLINO
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura / RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F44BD9BF

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2016.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Servidor (a) Público Municipal **VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula – **6241,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 11557273 SSP/MT e do CPF nº 862.021.701-15, de exercer o Cargo Efetivo de "**PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de Janeiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8B43C630

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2016

"Dispõe sobre a prorrogação cedência de servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no ofício nº 191/2015/SEMIG e oficio nº 001/FMS/SEMUS/2016, com fundamento no art. 50, I da L.C. nº 003/2004.

R E S O L V E :
Art. 1º "**PRORROGAR A CEDÊNCIA**" do (a) Servidor (a) Municipal **ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA NAITZKE** (TELEFONISTA), Matrícula - **6630**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 107.6050 SSP/RO e do CPF nº 950.012.202-20, para exercer o cargo de Chefe de Seção – Núcleo de Informações SAI/SUS – FG 21 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, junto ao Município de Vilhena - RO, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º Fica a responsabilidade do Órgão Cessionário de informar ao Gabinete do Prefeito o retorno do (a) servidor (a) a este município, quando não houver necessidade do desempenho das atividades para o qual foi cedido (a).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura, 06 de Janeiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7C1A6EF3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2016

"Dispõe sobre dispensa de cumprimento de 50% da carga horária"

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº **7049/2015**, conforme o disposto na L.C. 003/2004 com redação dada pela Lei 062/2009.

R E S O L V E:
Art. 1º **CONCEDER "**Dispensa do cumprimento de 50% da Carga Horária, sem prejuízo de sua remuneração**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **CRISTIANE ORTEGA DIAS** (ASSISTENTE SOCIAL 40 HRS), Matricula - **6704**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 701332 SSP/RO e do CPF nº 690.989.802-87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – (SEMUSA-CAPS).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 06 de Janeiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:1D31DD60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015/SEMUSA -

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015/SEMUSA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003 EM DECORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL

ONDE SE LÊ: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015/SEMUSA

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Período de inscrições	7 e 11/12/2015
Análise pela Comissão	14/12/2015
Publicação do resultado pela comissão	15/12/2015
Recebimento de Recurso	16/12/2015
Análise dos recursos	17/12/2015
Divulgação da Análise dos Recursos	18/12/2015
Entrevista	21/12/2015
Divulgação do Resultado da Entrevista	22/12/2015
Recebimento de Recurso	23/12/2015
Análise dos recursos	28/12/2015
Divulgação do resultado da análise dos Recursos	29/12/2015
Homologação final	05/01/2016
Convocação	06/01/2016
Divulgação da convocação	07/01/2016
Contratação	08/01/2016

LEIA-SE:

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Período de inscrições	7 e 11/12/2015
Análise pela Comissão	14/12/2015
Publicação do resultado pela comissão	15/12/2015
Recebimento de Recurso	16/12/2015
Análise dos recursos	17/12/2015
Divulgação da Análise dos Recursos	18/12/2015
Entrevista	21/12/2015
Divulgação do Resultado da Entrevista	22/12/2015
Recebimento de Recurso	23/12/2015
Análise dos recursos	28/12/2015
Divulgação do resultado da análise dos Recursos	29/12/2015
Homologação final	05/01/2016
Convocação	06/01/2016

Divulgação da convocação	07/01/2016
Contratação	11/01/2016 a 15/01/2016

PUBLIQUE-SE com a devida correção, conforme anexo no projeto.

Rolim de Moura/RO, 07 de janeiro de 2016

JAIR JOSÉ DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:97EA06F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01-2016

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

Processo: 7651-2015
Dispensa: 01-2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA COM TIRAGEM DIARIA E ABRANGÊNCIA DE CIRCULAÇÃO LOCAL, REGIONAL E ESTADUAL PARA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE LEGAL (ATOS OFICIAIS), OBRAS, SERVIÇOS, E CAMPANHAS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA, CONFORME DETERMINA A CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA EM SEU ART. 37, INCISO 1º, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Fornecedor: EDITORA JORNALISTICA MADEIRÃO EIRELLI - ME
CNPJ/CPF: 18.693.751/0001-04
Endereço: AV. BRASILIA, Nº2115 SALA 16 KM 1 PORTO VELHO - RO

VALOR: R$3.450,00 (Três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Valor Total a ser homologado: R$3.450,00 (Três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Rolim de Moura, 08 de Janeiro de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rosangela Lucia Silva
Código Identificador:19D0FFDD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 050/2015 AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES

A Prefeitura de Santa Luzia D Oeste através da secretaria municipal de compras e licitações, torna público que quanto á descrição de item, tanto no anexo I e II do edital pregão eletrônico 050/2015, considera o seguinte:

Sendo assim **onde Se Le:**
Pneus 1000x20 16 lonas borrachudo
Leia se:
Pneus 1000x20 16 lonas borrachudo radial misto, com certificação INMETRO

Ainda **onde Se Le:**
Pneus 1000x20 16 lonas liso
Leia se:
Pneus 1000x20 16 lonas liso radial misto, com certificação INMETRO

Em Virtude da alteração a licitação que teria sua data de abertura fixada em 21/01/2016 será prorrogada para 22/01/2016 as 11h de Brasília.

Todas as informações, como vistas ao processo Administrativo nº 993/2015, poderão serem obtidas junto a prefeitura, Rua Sete de Setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste - RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou através do telefone 69 3434 2262 e e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com, ainda pelo site www.santaluzia.ro.gov.br.

Santa Luzia D Oeste – RO, 08 de Janeiro de 2016.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:FB382E55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 001/2016

SÚMULA: FIXA O VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL - UPF PARA O EXERCICIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 487, da Lei Complementar nº 017/2001, Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fixa em **R$ 62,83 (sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)** o valor de 01 (uma) UPF-Unidade Padrão Fiscal, do Município de Santa Luzia D`Oeste, corrigido pelo índice IGPM/FGV 10,54%.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e servirá de base para cálculo da cobrança de taxas, correções e penalidades, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se,
Cumpra-se.

Palácio Catarino Cardoso, 07 de Janeiro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:16DCD8FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/GP/2016

Port.: 004/GP/2016

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art.1º- Nomear **Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica,** pertencentes ao Conselho Municipal do FUNDEB, composta pelos seguintes membros;

Titular Luslarlene Umbelina de Souza CPF 570.234.092-20
Suplente Leomar Leite de Souza CPF 562.308.932-15

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 05 de Janeiro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:5EC9D126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0231/GP/2015

Port.: 0231/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica, e demais disposições legais;
R E S O L V E

Art. 1° Designar o Sr. MANOEL LEITE DA SILVA, portador da cédula de Identidade n° 449574 SSP/RO e inscrito no CPF n° 349.955.102-06 na função de **Fiscal de Contrato,** responsável em fazer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes envolvidas, referente ao Contrato;
Contrato 102/2015
Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 04/12/2015.

Palácio Catarino Cardoso, 14 de dezembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:E6D53FDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 003/2016

"Dispõe sobre: institui o Comitê Municipal de Combate ao Aedes Aegypti e dá outras providências."

Considerando as diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue publica pelo Ministério da Saúde e a Portaria GM nº 2.778/2014, que revisa a relação de metas, com seus respectivos indicadores, e a metodologia para a Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS);
Considerando a importância do envolvimento do Poder Público nos três níveis de governo e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas para combate ao vetor da dengue, chikungunya e zica;
Considerando que no período dengue (2014-2015) o Brasil enfrentou um verdadeiro estado de calamidade pública, em razão do altíssimo índice de infestação do mosquito transmissor.

DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Combate ao Aedes Aegypti , no município de Santa Luzia D'Oeste/RO.
Art. 2º O Comitê instituído no art. 1º deste Decreto tem por finalidade:
I – Acompanhar e assessorar a Vigilância Epidemiológica da Dengue no sentido de reduzir número de casos e a ocorrência de epidemias, segundo o Programa Nacional Controle Dengue (PNCD);
II – Acompanhar e assessorar as operações de combate ao vetor, tendo como objetivo a manutenção de índices de infestações inferiores a 1%, segundo o PNCD;
III – Acompanhar e assessorar a assistência adequada aos pacientes e, consequentemente, reduzir a letalidade das formas graves da doença, segundo o PNCD;
IV – Acompanhar e assessorar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família, visando, principalmente, promover mudanças de hábitos da comunidade que contribuam para manter o ambiente doméstico livre do Aedes Aegypti, segundo o PNCD;
V – Acompanhar e assessorar as ações de saneamento ambiental para um efetivo controle do Aedes Aegypti, buscando garantir fornecimento contínuo de água, a coleta e a distribuição adequada dos resíduos sólidos e a correta armazenagem de água no domicilio, onde isso for imprescindível, segundo o PNCD;
VI – Acompanhar e assessorar a elaboração de instrumento normativo padrão para orientar a ação do Poder Público Municipal na solução dos problemas de ordem legal encontrados na execução das atividades de prevenção e controle da Dengue, segundo o PNCD;
VII – Propor o desenvolvimento de ações educativas para a mudança de comportamento e a adoção de práticas para a manutenção do ambiente domiciliar livre da infestação por Aedes Aegypti;
VIII – Propor um programa de educação em saúde e mobilização social, visando promover a remoção de recipientes nos domicílios que possam se transformar em criadouros de mosquitos e ainda, a vedação dos reservatórios e caixas d'água e desobstrução de calhas lajes e ralos;
IX – Propor medidas preventivas para evitar proliferação de Aedes Aegypti em imóveis especiais (escolas, unidades básicas de saúde, hospitais, creches, igrejas, comércios, indústrias, etc);
X – Propor ações educativas contra a Dengue na rede de ensino infantil, fundamental, médio;
XI – Adotar mecanismos de divulgação (imprensa, mídi, etc), durante o ano na prevenção e controle da Dengue.
Art. 3º O Comitê Municipal de Combate ao Aedes Aegypti será composto de 09 (nove) membros, a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por representantes titulares e suplentes das Secretarias Municipais e demais representantes serão indicados por suas instituições:
I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
II – Representante da Vigilância Municipal em Saúde;
III – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
IV – Representante da Secretaria Municipal de Administração;
V – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
VI – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
VII – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
VIII – Representante da Assessoria de Imprensa;
IX – Representante do Conselho Municipal de Saúde

§1º As reuniões ordinárias do Comitê Municipal serão realizadas bimestralmente, em dia útil e em horário a serem fixados pelo Secretário Municipal de Saúde e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Prefeito ou Secretário Municipal de Saúde ou por requerimento da maioria dos seus membros.
§2º Quando das reuniões, serão convocados os titulares e também os suplentes, os quais terão direito à voz quando da presença dos Titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daqueles.
Art. 4º Comitê Municipal de Combate ao Aedes Aegypti poderá ter convidados especiais, com frequência que for desejável, da sociedade civil para participarem das reuniões.

Art. 5º Este DECRETO estrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, Santa Luzia D'oeste, 08 de janeiro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:4DF4A8FF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL Nº. 616/2015

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Especial por Recurso Vinculado no valor de R$ 357.634,82, a fim de cumprimento de Convenios com o Governo do Estado de Rondônia e REPASSES da Uniao, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providencias".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. JOSE LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber o plenário da Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte LEI.
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Credito Especial, no Orçamento do Município de São Felipe D´Oeste, no valor de R$ **357.634,82**(Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Seiscentos e Trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA DE SAUDE
05.001. GABINETE DA SEMUSA
10.301.0013.1155 Aquisição de Medicamentos hospitalar para atender aos usuários das Unidades de Saude do Municipio Convenio SESAU/RO
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **R$ 105.000,00**
05. SECRETARIA DE SAUDE
05.001. GABINETE DA SEMUSA
10.301.0013.1156 Aquisição de Veiculo para atender a Unidade Básica da Comunidade São Joao Convenio SESAU/RO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **R$ 47.250,00**
05. SECRETARIA DE SAUDE
05.001. GABINETE DA SEMUSA
10.301.0013.1157 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para atender e PROPOSTA 11.295.659000/1140-02 na Portaria 3134/2013
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **R$ 100.000,00**
06. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.001. GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
15.451.0008.1158 Aquisicao de Materiais para Recapeamento em Microrevestimento de Ruas e Avenidas no Municipio de São Felipe d Oeste Convenio nº. 054/15/PJ;DER-RO
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **R$ 105.384,82**
TOTAL DAS SUPLEMENTACOES R$ 357.634,82

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Credito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, serão as receitas dos seguintes recursos vinculados:

CONVENIO SESAU/RO **R$ 105.000,00**
CONVENIO SESAU/RO R$ 47.250,00
PROPOSTA 11295.659000/1140-01-MS R$ 100.000,00
CONVENIO nº 054/15/PJ/DER-RO R$ 105.384,82
TOTAL DAS RECEITAS R$ 357.634,82

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Quinze Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Quinze.

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:0303F2B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2013 - 3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Por este Instrumento Administrativo denominado Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE**, RO, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Tancredo neves, Centro, São Felipe D"Oeste, inscrito na CNPJ sob o n° 84.745.389/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, como LOCATÁRIO, e de outro lado, **WILSON XAVIER LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.999.092-91 e portador do RG nº 420.196 SSP-RO, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, n° 5307, Bairro Redondo na cidade de Alta Floresta d'Oeste, Estado de Rondônia, daqui em diante denominada LOCADOR, com base no Processo Administrativo nº 132/2013 da SEMAST, resolvem fazer o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL URBANO, conforme solicitação de prorrogação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Cláusula Primeira - Da vigência: O Presente Termo aditivo iniciar-se-á em 31 de dezembro de 2015 e se encerrará em 31 de Dezembro de 2016, ou seja, com vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda - Do Reajuste

O valor do aluguel sofrerá o reajuste em conformidade com o IGP-M Índice Geral de Preços – da FGV, ou seja, 10,5443%, sendo assim, o valor mensal do aluguel ficará no patamar de R$ 640,74 (seiscentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).

Do pagamento: O pagamento será efetuado em 12 (doze) Parcelas no valor de R$ 640,74 (seiscentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um montante de R$ 7.688,88 (sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do seguinte recurso financeiro: Programação: Unidade:
07.001.08.244.0014.2043 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, constante do orçamento vigente.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

São Felipe D'Oeste, RO, 30 de dezembro de 2015.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
Locatário

WILSON XAVIER LOPES
Locador

Processo n.º 132/2013.
Contrato n.º 062/2013.

3º Termo Aditivo

ORDEM DE SERVIÇOS

O **Sr. JOSÉ LUIZ VIEIRA**, Prefeito Municipal de São Felipe d'Oeste /RO, no uso de suas atribuições legais, **autoriza** pela presente Ordem de Serviço ao **Sr.** Sr. **WILSON XAVIER LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.999.092-91 e portador do RG nº 420.196 SSP-RO, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, n° 5307, Bairro Redondo na cidade de Alta Floresta d'Oeste, Estado de Rondônia, daqui em diante denominada LOCADOR**, a aditivar por 12 (doze) meses o aluguel do telecentro**, conforme definidos no projeto básico acostado aos autos, com a finalidade de atender as necessidades da secretaria solicitante, do Contrato n° 062/2013, e fica a disposição no processo n. 132/2013, da **SEMAST**.

São Felipe d'Oeste, RO, 30 de dezembro de 2015.

Autorizo:

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Recebi em:___/___/___
_____
Contratado

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:A518583F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
CONTRATO 001/2015 - SUSPENSAO

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO – 001/2015 – INSTRUTOR DE CAPOEIRA

Por este Instrumento Administrativo denominado Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE**, RO, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Tancredo neves, Centro, São Felipe D"Oeste, inscrito na CNPJ sob o n° 84.745.389/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, como LOCATÁRIO, e de outro lado, Srº. **OSMAR BOGADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 579.488 SSP-RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 761.134.692-04, residente e domiciliada na Rua Major Amarante, 1030, Bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, daqui em diante denominado CONTRATADO, com base no Processo Administrativo nº 097/2015 e Empenho nº 38/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST, conforme solicitação de prorrogação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Cláusula Primeira - Da Suspensão:

O Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado nº 001/2015 fica SUSPENSO por 90 (noventa) dias, iniciando-se no dia 11 de dezembro de 2015 até o dia 11 de março de 2016, reiniciando no dia 14 de março de 2016 nas mesmas condições estabelecidas no Contrato supra.

As despesas decorrentes do presente da continuidade do contrato após o período de suspensão ocorrerão por conta do seguinte recurso financeiro: Dotação Orçamentária: 07.001.08.244.0014.2122– Manutenção do Piso Básico Variável II - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física, constante do orçamento de 2016.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

São Felipe D'Oeste, RO, 11 de dezembro de 2015.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

OSMAR BOGADO
Contratado

Processo n.º 097/2015.
Contrato n.º 001/2015.

1ª Suspensão

ORDEM DE SERVIÇOS

O **Sr. JOSÉ LUIZ VIEIRA**, Prefeito Municipal de São Felipe d'Oeste /RO, no uso de suas atribuições legais, **autoriza** pela presente Ordem de Serviço ao Sr. **OSMAR BOGADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 579.488 SSP-RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 761.134.692-04, residente e domiciliada na Rua Major Amarante, 1030, Bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia**, a SUSPENDER por 90 (noventa) dias o Contrato nº 001/2015 como Instrutor de Capoeira na qualidade de educador social**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e fica à disposição no processo n. 097/2015, da **SEMAST**.

São Felipe d'Oeste, RO, 11 de dezembro de 2015.

Autorizo:

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Recebi em:___/___/____
_____
Contratado

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:9719F1C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 1168/2015

DECRETO nº 1168/2015 de 08 de janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE PARA EFEITOS DE ALIENAÇÃO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste Estado de Rondônia, JOSÉ LUIZ VIEIRA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente;

Considerando o alto custo para conserto e manutenção dos equipamentos, caminhões e camionetes, inclusive a dificuldade em encontrar peças de reposição:

DECRETA

Art. 1o - Ficam declarados inservíveis ao município de São Felipe d'Oeste, os bens móveis constantes abaixo:
A – Motoniveladora Fiat Allis FG 140 – Tombo 919;
B – Caminhão Basculante GMC Placas: NBR – 8500 – Tombo 243;
C – Caminhão marca VW Pipa adaptado Placas: NBE – 5081 – Tombo 491;
D – Camionete Mitsubishi L200 – Placas: NCU – 5217 – Tombo 3330;
E – Camionete Toyota Hilux – Placas: NCJ – 0689 – Tombo 196.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de São Felipe D'Oeste/RO, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:DC86CB7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2015 - 1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Por este Instrumento Administrativo denominado Termo Aditivo, de um lado a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, RO, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Tancredo neves, Centro, São Felipe D"Oeste, inscrita na CNPJ sob o n° 84.745.389/0001-94, nesta data representada pelo Prefeito Municipal senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, e de outro lado como CONTRATADA como Prestadora de Serviços (Psicóloga) Srª.

PRISCILA DA CUNHA GARCIA, brasileira, solteira, inscrita no CRP/RO 20/05445, portadora de RG nº. 732851 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 895.836.392-49, residente e domiciliada na Rua Barão de Lucena, 842, Centro, Cacoal/RO CEP 76.963-792, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo nº 098/2015, resolvem fazer o PRIMEIRO TERMO ADITIVO nas seguintes condições:

Cláusula Primeira – do prazo

Fica prorrogado pelo período de **11 (onze) meses,** a contar do dia 12 de janeiro de 2016, se encerrando em 12 de dezembro de 2016.

Cláusula Segunda – do valor

Será pago o valor de **R$ 1.830,00 (mil e oitocentos e trinta reais)**, conforme solicitação de prorrogação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAST, valor que será pago em parcela única, após a emissão dos relatórios junto à SEMAST.

Cláusula Terceira – da dotação orçamentária, as despesas correrão por conta do Orçamento vigente em 2015. Unidade: 07.001.08.244.0014.2123 – Manutenção do Programa Bolsa Família - PAIF Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

São Felipe D'Oeste, RO, 12 de janeiro de 2.016.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

PRISCILA DA CUNHA GARCIA
Contratada

Processo n.º 098/2015.
Contrato n.º 004/2015.

1º Termo Aditivo

ORDEM DE SERVIÇOS

O **Sr. JOSÉ LUIZ VIEIRA**, Prefeito Municipal de São Felipe d'Oeste /RO, no uso de suas atribuições legais, **autoriza** pela presente Ordem de Serviço a Sra. Srª. **PRISCILA DA CUNHA GARCIA**, brasileira, solteira, inscrita no CRP/RO 20/05445, portadora de RG nº. 732851 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 895.836.392-49, residente e domiciliada na Rua Barão de Lucena, 842, Centro, Cacoal/RO CEP 76.963-792, Estado de Rondônia**, a aditivar o Contrato de prestação de serviços de psicóloga pelo prazo de 11 (onze) meses**, conforme definidos no projeto básico acostado aos autos, com a finalidade de atender as necessidades da secretaria solicitante, do Contrato n° 004/2015, e fica à disposição no processo n. 098/2015, da **SEMAST**.

São Felipe d'Oeste, RO, 12 de janeiro de 2016.

Autorizo:

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Recebi em:___/___/____
_____
Contratado

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:F5C54806

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO: Nº. 70/2015

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 1070/2015;
Licitação Modalidade: Pregão ELETRONICO:nº. 70/2015;
Data Licitação/Homologação: 02/12/2015
FINALIDADE: REGISTRO DE PRECOS POR PERIODO DE 12 MESES
Objeto: Aquisicao de Material de Consumo, sendo Material de Expediente produzido por graficas para atender as necessidades dos serviços oferecidos através das Secretarias e Órgãos no município de São Felipe D´Oeste, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista conforme entregas.
Empresa Vencedora: **GRAFICA BRASIL LTDA ME** – CNPJ **14.595.896/0001-03**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 22.067,00** (vinte e dois mil e sessenta e sete reais);

São Felipe DOeste, 02 de dezembro de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:50449405

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO: Nº. 74/2015

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 786/2015;
Licitação Modalidade: Pregão ELETRONICO:nº. 74/2015;
Data Licitação/Homologação: 23/12/2015
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, sendo Equipamentos de Informática e Processamento de dados, como computador e nobreacks, utensílios de escritório e mobiliário em geral, como arquivo de aço, armários, cadeiras, longarinas, mesas, Veiculo Automotor sendo camionete, Novo, zero km, 4x4, cabine dupla, Equipoamentos e utensílios de laboratorial, odontológico e medico-hospitalar, para atender as necessidades e atendimento a Proposta 11295659000/1140-02-MS com recursos fundo a fundo a equipar a Unidade Basica de Saude Novo Paraiso CNES 2744368, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação.
Empresas Vencedoras:
1. **EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME** – CNPJ **11.674.540/0001-77**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 80.290,00** (oitenta mil, duzentos e noventa reais);
2. **J.R. COMERCIO DE ELTRONICOS E INFORMATICA LTDA** – CNPJ **12.406.354/0001-10**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 15.852,00** (quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais);
3. **LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP** – CNPJ **34.770.156/0001-73**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 6.976,74** (seis mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos);

São Felipe DOeste, 23 de dezembro de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:C3D5E7AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO: Nº. 75/2015

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 448/2015;
Licitação Modalidade: Pregão ELETRONICO:nº. 75/2015;
Data Licitação/Homologação: 03/12/2015
FINALIDADE: REGISTRO DE PRECOS POR PERIODO DE 12 MESES
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, sendo Maquinas Utensílios e equipamentos, Equipamentos de Áudio e Vídeo, Produtos, instalações e utensílios de escritório, Mobiliário em Geral, Utensílios Domésticos, Equipamentos e produtos diversos afins, tais como ferro elétrico, microondas, liquidificador, secadora, fogão industrial, ar condicionado, banheira, bebedouro, centrifuga de frutas, conjunto estofado, batedeira, purificador de água, refrigerador duplex, armário de cozinha, lavadora de alta pressão, cafeteira, televisao, câmera digital, mesa e cadeiras de escritório, balanças, cadeiras longarinas, arquivo de aço, armários, estantes de aco, a fim de atender as necessidades das secretarias e órgãos do Poder executivo do Municipio de São Felipe D Oeste, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento conforme Projeto Basico.
Empresas Vencedoras:
1. **J.R. COMERCIO DE ELTRONICOS E INFORMATICA LTDA** – CNPJ **12.406.354/0001-10**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 216.183,00** (duzentos e dezesseis mil, cento e oitenta e três reais);
2. **L. P. ALFA CONSULTORIA EIRELI - ME** – CNPJ **21.755.115/0001-66**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 60.701,00** (sessenta mil, setecentos e um reais);
3. **RONDONIANA COMERCIAL EIRELI - ME** – CNPJ **22.968.734/0001-00**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 85.279,00** (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais);

São Felipe DOeste, 03 de dezembro de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:025BF43A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2016

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, tendo em vista o item veiculo não ter sido homologado por meio do pregão 074/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 22 de Janeiro de 2016, com abertura às 11:00 (Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 11:05 Horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico
www.cidadecompras.com.br,
para atender ao Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, sendo Veiculo Automotor sendo camionete, Novo Ano /Modelo em Linha, zero km, 4x4, cabine dupla, para atender as necessidades e atendimento a Proposta 11295659000/1140-02-MS com recursos fundo a fundo a equipar a Unidade Basica de Saude Novo Paraiso CNES 2744368**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 001/2016

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: AQUISICAO IMEDIATA
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 786/2015-PMSFO
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA;
Função Programática: 05.001.10.301.0013.1152.44905200-52.00
Financiamento: Recurso fundo a fundo Proposta 11295659000/1140-02-MS.
1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.
2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, sendo Veiculo Automotor sendo camionete, Novo Ano/Modelo em Linha, zero km, 4x4, cabine dupla, para atender as necessidades e atendimento a Proposta 11295659000/1140-02-MS com recursos fundo a fundo a equipar a Unidade Basica de Saude Novo Paraiso CNES 2744368**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação..
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.
3.2. Na hora e endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 12/01 até o dia 22/01/2016, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 22/01/2016, às 11:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.cidadecompras.com.br.
5 - EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br e no portal da transparência do Município de São Felipe D oeste-RO através do link http://131.72.154.131:1994/portaltransparencia/ na Entidade Prefeitura Municipal de São Felipe D Oeste no exercício de 2016 na Aba “Licitações”

São Felipe DOeste, 08 de janeiro de 2016.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:09D14ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 1163/2015

“DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA EXECUÇÃO DO

ORÇAMENTO DE 2016 do Município de São Felipe D´Oeste/RO e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr° JOSE LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de conformidade os artigos 47, 48, 49 e 50 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 bem como o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

DECRETA

Art. 1°. Fica estabelecido o Cronograma Financeiro Mensal de Desembolso para a execução do Orçamento Municipal para o exercício e 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 615/2015 , de 15 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único – Faz parte integrante deste Decreto:
a) Memória de Cálculo do Índice de Estacionalidade da Arrecadação;
b) Demonstrativo da Receita. Desdobrada em metas mensais de arrecadação;
c) Programação Financeira por categoria Econômica em metas mensais.

Art. 2º O presente Cronograma será avaliado a cada final de Bimestre, cabendo a publicação de novo Cronograma para efeito do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) Cinco dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e dezesseis.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:F7F5895D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE CONVÊNIO - ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DA MELHOR IDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1447/2015
CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.
CONVENTE: ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DA MELHOR IDADE.
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, ***Fazer as Instalações Elétricas no Barracão da Associação, para atender as necessidades da Associação dos Jovens da Melhor Idade – de São Miguel do Guaporé/RO., localizada neste Município , promovendo o desenvolvimento e garantindo o funcionamento da mesma.***

Valor de 5.000,00 (cinco mil reais) através de subvenções sociais conforme consta do referido processo administrativo.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária 07.001, Programa de Trabalho 08.244.0012.2.097, elemento de despesa 3.3.5.0.43.00.00, conforme Nota de Empenho nº 622/2015.

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:0FA57DF4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA Nº 001 DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/CPL/2015/RETIFICADA

Processo Administrativo nº GI 239/2015
Pregão Eletrônico nº 030/CPL/2015
Registro de Preço nº 008/CPL/2015
Edital nº 074/CPL/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E BORRACHARIA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.
DATA DO EXTRATO: 10 DE AGOSTO DE 2015.

ONDE SE LÊ: Validade: 10 de agosto de 2016.

LEIA-SE: Validade: 19 de maio de 2016.

Obs: A integra da ata n° 008/CPL/2015/RETIFICADA, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiropolis http://teixeiropolis.ro.gov.br/ ou no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

Teixeirópolis – RO, 08 de janeiro de 2016.

LUCIO NOBRE DOS SANTOS
Secretário Municipal
Sec. Munic. de Licitações e Compras
Port. Nº 064/GAB/2015 de 01/07/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:D312D0F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 001/IPT/2013

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N.º 001/IPT/2013 – PROCESSO Nº: 005/IPT/2013.

CARTA CONTRATO N.º: 001/IPT/2013.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE THEOBROMA
CONTRATADO: SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL.
TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO: 001/IPT/2013.
A despesa orçamentária onde correrá a presente programação, será através de recursos do Instituto de Previdência de Theobroma dos exercicio de 2016, conforme a seguir:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010. – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE THEOBROMA
PROJETO ATIVIDADE: 09.272.0021.2.049. – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPT
NATEREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
VALOR R$: 20.454,96 – (VINTE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2016.

Theobroma/RO, 28 de Dezembro de 2015.

ROBSON DA SILVA OLIVEIRA
Superintendente

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:2F354B4E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO DO PROGRAMA DE SAÚDE SUBPROGRAMA AUTOMATIZAÇÃO LABORATORIAL N.º 062/2016

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal
Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Objeto: repasse de recursos financeiros para custeio do SUBPROGRAMA AUTOMATIZAÇÃO LABORATORIAL N º 062/2016
Valor: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Vigência: 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 2016.
Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:6CA9C54B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 4575 - EM 08 DE JANEIRO DE 2016

CNPJ:786.990/0001-55
AV. Paraiso, nº 2601- CENTRO- VALE DO PARAISO/RO
CEP: 76926-000.

LEI MUNICIPAL Nº 530 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006, PUBLICADA NO DOE243 DE 14/02/1992
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Convoca a Nomeação de posse dos Conselheiros Tutelares Eleitos do Município de Vale do Paraíso-RO

O prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a convocação de Posse aos Conselheiros Eleitos no dia 03 de Outubro de 2015.
Considerando a realização de posse dos Conselheiros será realizada no dia 10 de Janeiro de 2016 no Centro de Referencia / CRAS as 08:00h. os conselheiros Tutelares estarão sendo diplomado pelo Prefeito Municipal junto com o Conselho de Direito da criança e do Adolescente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado a posse dos novos Conselheiros Tutelares para mandato de 04(quatro anos)com inicio de 10 de janeiro de 2016. Sendo os seguintes relacionados:

Conselheiros:
Igor Albino da Silva
Adriana da Silva Araújo
Walla Mendes Resende Lima
Silvanda Pereira Alcântara
Iana Patrícia Salles

Conselheiros Suplentes:
Odair Francisco de Souza
Vilma Tavares da Silva
Claudia Alves de Oliveira Rocha
Telma Sena Galvão
Rose Celia Borges da Ressurreição
Art. 2º. As atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Organizadora, serão sem ônus adicionais para o município e consideradas de ampla relevância. **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, aos 08 dias de Janeiro de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:EF5857C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.070 / GP / 2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016 "DISPÕE SOBRE ABERTURA DO ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2016, FIXA AS COTAS MENSAIS DAS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.070 / GP / 2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

"Dispõe sobre abertura do orçamento exercício 2016, fixa as cotas mensais das diversas unidades orçamentárias, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que dispõe os Art. 47 e 50 da Lei Federal 4.320/64 e Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e Anexo I da Instrução Normativa nº 10/TCE-RO/2010.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o limite mensal de gastos das unidades orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o Quadro Natureza de despesas por Unidades Orçamentárias da Lei Municipal nº 791/2015 - Lei Orçamentária Anual – LOA/Exercício 2016, obedecendo aos seguintes percentuais dos elementos despesa:

ANO/2016	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total %
% mês	8,05	8,56	7,40	7,11	9,55	7,18	7,81	8,95	7,28	10,06	8,48	9,57	100,00

Art. 2º A execução da despesa autorizada obedecerá aos detalhamentos dos quadros analíticos, natureza de despesa para o exercício de 2016, respeitando para cada projeto/atividade, os limites globais do plano aprovado por este DECRETO.

Art. 3º Fica autorizada a antecipação das cotas orçamentárias, de acordo com a efetiva arrecadação mensal.

Art. 4º As despesas vinculada às receitas oriundas da União e do Estado, e outros convênios ou transferências de convênios ficam desobrigada do disposto no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º Os recursos orçamentários não utilizados fixados no artigo 1º deste decreto, serão automaticamente incorporados no mês seguinte do exercício.

Art.6º–Aplicar-se-á no que couber, observando o princípio da conveniência e independência de poderes, os dispositivos deste decreto, ao Poder Legislativo Municipal.

Art.7º Este **DECRETO,** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 05 (cinco) dias do Mês Janeiro de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:F1C92127

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 78/CPL/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2015/SEMAP
2ª Publicação

Obs.: A integra da ata n° 78/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.bll.org.br.

Fornecedor: I. MEISSEN - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 15.749.688/0001-84, com sede na cidade de JÍ-PARANÁ/RO, à CAPITÃO SILVIO, nº 558, centro, CEP 76.900-126, com o valor total de R$ 2.781,19 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	QUENTINHO	UND	160,00	9,53	1.524,80
5	1	ACHOCOLATADO EM PÓ (1 KG)	TECNUTRI	UND	30,00	8,80	264,00
5	2	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO 400 G.	TECNUTRI	UND	30,00	4,47	134,00
28	1	FUBÁ DE MILHO, FINO - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 QUILO.	JÓIA	UND	50,00	2,65	132,50
30	1	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	NITA	UND	50,00	3,17	158,50
30	2	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO - 10 GRAMAS.	FERMAIS	UND	25,00	1,26	31,50
33	1	MILHO DE PIPOCA - EMBALAGEM DE 500G.	AMAFIL	UND	25,00	2,71	67,75
37	1	LEITE DE COCO - EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	COPRA	UND	25,00	3,29	82,25
39	1	CREME DE LEITE EM CAIXINHA, RICO EM CREMOSIDADE; SABOR E CONSISTÊNCIA - EMBALAGEM DE 200G	ITALAC	UND	30,00	2,84	85,20
41	1	REFRESCO EM PÓ DE SABORES VARIADOS - EMBALAGEM CONTENDO 30G	APTI	UND	100,00	0,96	96,00
43	1	SARDINHA EM CONSERVA, AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO DE SOJA, RICO EM ÔMEGA 3, EM EMBALAGEM DE 125G.	BEIRA	UND	25,00	3,38	84,50
60	1	PAPEL MANTEIGA. ROLO 5,0 M X 30 CM.	BOREDA	ROLO	5,00	4,25	21,25
60	2	GUARDANAPO DE PAPEL. FOLHAS SIMPLES GOFRADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 23 CM X 20 CM.	NAPS	UND	25,00	1,37	34,25
60	3	PAPEL TOALHA COM 02 UNIDADES, FOLHA DUPLA.	SCALA	UND	5,00	4,34	21,70
62	1	POLVILHO DOCE DE EXCELENTE QUALIDADE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	AMAFIL	UND	5,00	4,10	20,50
62	2	POLVILHO AZEDO DE BOA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	AMAFIL	UND	5,00	4,50	22,49

Fornecedor: RODRIGUES & OSTROWSKI LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 06.031.432/0001-46, com sede na cidade de Ministro Andreazza/RO, à Av. Pau Brasil, nº 5536, Centro, CEP 78.981-000, com o valor total de R$ 38.790,69 (trinta e oito mil, setecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 02 QUILOS - FARDO CONTENDO 15 UNIDADES.	Mestre Cuca	FARDO	36,00	56,67	2.040,12
1	2	AÇÚCAR REFINADO - PACOTE DE 01 KG.	Mestre Cuca	UND	10,00	3,99	39,88
3	1	CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO, CAIXA COM 250 GRAMAS.	Leao	UND	60,00	5,60	336,00
3	2	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALAGEM DE 16 G COM 10 SAQUINHOS.	Leao	UND	20,00	8,48	169,60
3	3	CHÁ DE HORTELÃ, EMBALAGEM DE 16G COM 10 SAQUINHOS.	Leao	UND	20,00	5,62	112,40
4	1	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, COM 60% DE LIPÍDIOS - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	Soya	UND	124,00	4,50	558,00
6	1	LEITE INTEGRAL - CAIXA COM 16 UNIDADES DE 01 LITRO	Tradiçao	CXA	59,00	44,00	2.596,00
7	1	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	Pelagio	UND	100,00	4,01	401,00
7	2	BISCOITO DOCE SABOR NATA/LEITE/COCO - 400G	Prodasa	UND	100,00	3,52	352,00
7	3	BISCOITO DOCE DO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO. EMBALAGEM DE 400G.	Prodasa	UND	70,00	4,34	303,80

7	4	BISCOITO DOCE DO TIPO AMANTEIGADO, SABOR NATA/LEITE/COCO. EMBALAGEM DE 400G.	Prodasa	UND	10,00	4,32	43,20
8	1	ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO AGULHINHA, PACOTE DE 05 KG - FARDO CONTENDO 06 UNIDADES	Mestre Cuca	FARDO	37,00	66,50	2.460,50
9	1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, PACOTE DE 01 QUILO.	Mestre Cuca	UND	150,00	4,10	615,00
10	1	SAL DE COZINHA REFINADO - 1KG	Mestre Cuca	UND	43,00	1,20	51,60
11	1	ALHO GRAÚDO COM CASCA, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS	Granel	Kg	45,00	14,95	672,75
11	2	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS	Nacional	Kg	60,00	6,45	387,25
12	1	OVOS DE GALINHA, TIPO BRANCO, TAMANHO MÉDIO, CASCA NÃO DEVENDO CONTER RACHADURAS.	Granel	DUZIA	150,00	4,15	622,50
13	1	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EM PACOTES DE 01 KG - FARDO CONTENDO 10 UNIDADES.	Bolson	FARDO	20,00	32,65	653,00
13	2	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – PACOTE DE 01 KG.	Doana Benta	UND	5,00	3,40	17,00
14	1	Emulsificante (Emustabe) 200g	Selecta	UND	30,00	5,90	177,00
15	1	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 395G.	Tradiçao	UND	100,00	3,49	349,00
16	1	COCO RALADO ÚMIDO - EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS	Mais Coco	UND	100,00	4,39	439,00
17	1	REFRIGERANTE NOS SABORES COLA, UVA, LARANJA, GUARANÁ E LIMÃO - FARDO COM 06 UNIDADES DE 02 LITROS CADA.	Lindagua	UND	70,00	18,90	1.323,00
18	1	CARNE BOVINA MOÍDA, 1ª QUALIDADE, RESFRIADA	Frigocal	Kg	145,00	15,03	2.179,35
18	2	CARNE BOVINA MÚSCULO, SEM OSSO, RESFRIADA. EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE.	Frigocal	Kg	30,00	11,67	350,10
18	3	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ, RESFRIADA, EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE.	Frigocal	Kg	40,00	20,79	831,60
18	4	CARNE BOVINA PATINHO, RESFRIADA, EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE.	Frigocal	Kg	15,00	17,02	255,30
18	5	CARNE BOVINA MIOLO DE ACEM, RESFRIADA, EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE.	Frigocal	Kg	60,00	15,56	933,65
19	1	FRANGO CONGELADO LIMPO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	Avenorte	Kg	160,00	6,23	996,80
19	2	PEITO DE FRANGO CONGELADO, NÃO TEMPERADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	Avenorte	Kg	18,00	7,40	133,20
20	1	SALSICHA DE 1ª QUALIDADE	Peperi	Kg	30,00	6,34	190,20
20	2	LINGUIÇA TOSCANA. EMBALADA EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE.	Peperi	Kg	60,00	13,66	819,80
21	1	APRESUNTADO DE 1ª QUALIDADE FATIADO E REFRIGERADO	Peperi	Kg	55,00	11,85	651,75
21	2	QUEIJO MUSSARELA DE 1ª QUALIDADE	Realeza	Kg	55,00	21,95	1.207,25
21	3	MORTADELA MISTA DE BOA QUALIDADE	Peperi	Kg	45,00	6,47	291,00
22	1	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 500G	S. Amalia	UND	54,00	3,20	172,80
22	2	MACARRÃO SÊMOLA TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM DE 500G	S. Amalia	UND	30,00	3,26	97,80
22	3	MACARRÃO SÊMOLA TIPO PENNE, EMBALAGEM DE 500G.	S. Amalia	UND	25,00	3,07	76,75
22	4	MACARRÃO ARGOLA – PACOTE DE 500 GRAMAS.	S. Amalia	UND	10,00	3,07	30,70
22	5	MACARRÃO ARGOLINHA – PACOTE DE 500 GRAMAS.	S. Amalia	UND	30,00	3,06	91,95
23	1	CENOURA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS	Granel	Kg	75,00	3,94	295,50
23	2	BATATA INGLESA EM TAMANHO MÉDIO	Inglesa	Kg	120,00	3,62	434,40
23	3	BETERRABA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO MÉDIO	Granel	Kg	80,00	3,87	309,60
23	4	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	Granel	Kg	50,00	3,10	155,00
23	5	ABÓBORA, TIPO MORANGA, IN NATURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORMES; SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	Granel	Kg	30,00	3,62	108,60
23	6	ABÓBORA CABOTIÁ	Cambotia	Kg	15,00	2,99	44,85
24	1	MAÇÃ NACIONAL VERMELHA, EM PERFEITO ESTADO, COM CASCA UNIFORME	Nacional	Kg	100,00	4,48	448,00
24	2	BANANA MAÇÃ EM TAMANHO MÉDIO, EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE.	Regiao	Kg	62,00	3,23	200,26
24	3	LARANJA PÊRA EM TAMANHO, NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA, DETERIORADA OU PERFURADA, CASCA FINA E LISA.	Granel	Kg	37,00	2,73	101,01
24	4	MAMÃO PAPAIA MADURO, EM PERFEITO ESTADO	Granel	Kg	25,00	2,48	62,00
24	5	MELANCIA VERMELHA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regiao	Kg	120,00	2,49	298,80
24	7	BANANA DA TERRA (BANANA DE FRITAR), 1ª QUALIDADE	Granel	Kg	15,00	4,42	66,30
24	8	MELÃO MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME	Granel	Kg	30,00	2,49	74,70
24	9	LIMÃO DA REGIÃO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE.	Granel	Kg	15,00	10,35	155,25
24	10	UVA ITÁLIA DOCE, 1ª QUALIDADE	Regiao	Kg	10,00	3,92	39,20
24	11	MANGA TOMMY, FRUTA IN NATURA.	Regiao	Kg	10,00	3,05	30,46
24	12	ABACAXI PEROLA, FRUTA IN NATURA.		Kg	20,00	0,00	0,00
25	1	MILHO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, INTEIRO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES - ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 200G	Goias Verde	UND	40,00	2,00	80,00
25	2	ERVILHA EM CONSERVA (200 GR)	Ole	UND	15,00	2,09	31,35
25	3	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, COM CAROÇO - 200 GRAMAS.	Vale Fertil	UND	20,00	3,95	79,00
25	4	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - LATA CONTENDO 200G	Ole	UND	5,00	2,93	14,65
26	1	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA - EMBALAGEM DE 01KG	Granel	UND	50,00	5,99	299,50
27	1	ÓLEO DE SOJA REFINADO, COM 0% DE GORDURA TRANS, SEM COLESTEROL, TIPO 1, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 900ML - CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES	Soya	CXA	25,00	68,07	1.701,75
27	2	AZEITE DE OLIVA (COMPOSTO DE 15% DE OLIVA E 85% DE SOJA) VIDRO DE 500 ML.	Salada	UND	20,00	13,91	278,25
29	1	POLPA DE FRUTAS DE SABORES DIVERSOS - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 KG.	Granel	Kg	112,00	9,00	1.008,00
31	1	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 340G	Bonare	UND	50,00	2,00	100,00
32	1	AMIDO DE MILHO 100% PURO - EMBALAGEM DE 500G.	Kimilho	UND	10,00	4,85	48,50
34	1	DOCE EM PASTA DE DIVERSOS SABORES - 01 KG.	Lorenz	UND	3,00	16,45	49,35
34	2	DOCE DE LEITE PASTOSO - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	Aurea	UND	5,00	4,87	24,35
34	3	GOIABADA EM BARRA – EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 KG.	Val	UND	5,00	6,44	32,20
35	1	REPOLHO VERDE, LIMPO, ÍNTEGRO	Granel	Kg	100,00	4,00	400,00
35	2	ALFACE COM FOLHAS TENRAS E SAUDAVÉIS.	Regiao	UND	60,00	3,00	180,00
35	3	TOMATE REGIONAL EM TAMANHO MÉDIO, NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADOS, DETERIORADOS, PERFURADOS OU MUITO MADUROS	Regiao	Kg	100,00	5,42	542,00
35	4	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	Granel	Kg	20,00	6,50	130,00
35	5	PEPINO, CASCA FINA E LISA	Granel	Kg	20,00	3,09	61,80
36	1	CALDO DE GALINHA - EMBALAGEM CONTENDO 06 CUBOS, 1ª QUALIDADE	Kitano	UND	45,00	2,40	108,00
36	2	TEMPERO INSTANTÂNEO PARA LEGUMES E VERDURAS. EMBALAGEM DE 60 G COM 12 SACHÊS DE 05G CADA.	Sandella	UND	25,00	3,01	75,25
36	3	TEMPERO INSTANTÂNEO PARA CARNES. EMBALAGEM DE 60 G COM 12 SACHÊS DE 05G CADA.	Sandella	UND	25,00	3,01	75,25
36	4	TEMPERO INSTANTÂNEO PARA AVES. EMBALAGEM DE 60 G COM 12 SACHÊS DE 05G CADA.	Sandella	UND	15,00	3,01	45,15
36	5	TEMPERO INSTANTÂNEO PARA ARROZ. EMBALAGEM DE 60 G COM 12 SACHÊS DE 05G CADA.	Sandella	UND	15,00	3,01	45,15
36	6	COLORAU, ASPECTO EM PÓ FINO, VERMELHO INTENSO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200 G DO PRODUTO.	Campilar	UND	25,00	4,05	101,20
38	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 400G.	Tradicao	UND	10,00	9,75	97,50
38	2	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG.	Italac	UND	5,00	19,95	99,75
40	1	MAIONESE TRADICIONAL 500G.	Soya	UND	30,00	7,12	213,60
40	2	MAIONESE TRADICIONAL - SACHÊ DE 200 G.	Soya	UND	5,00	3,74	18,70
40	3	MOSTARDA DE BOA QUALIDADE 200G.	Val	UND	5,00	3,14	15,70
40	4	MOSTARDA DE BOA QUALIDADE EM SACHÊ DE 200 G.	Val	UND	5,00	3,35	16,75
42	1	VINAGRE DE BOA QUALIDADE - 750 ML	Castelo	UND	10,00	2,50	25,00
44	1	IOGURTE NATURAL COM POLPA DE MORANGO – BANDEJA CONTENDO 06 UNIDADES.	Carolina	UND	30,00	3,45	103,50

46	1	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PS", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. TIRA COM 100 UNIDADES.	Copobras	UND	20,00	3,01	60,20
46	2	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PS", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. TIRA COM 100 UNIDADES.	Totalplast	UND	5,00	2,29	11,45
46	3	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	Totalplast	UND	25,00	2,55	63,75
46	4	GARFO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Prafesta	UND	5,00	4,07	20,35
46	5	COLHER DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Prafesta	UND	5,00	4,05	20,25
47	1	FOLHA ALUMÍNIO. ROLO DE 7,5 M X45 CM.	Wyda	ROLO	10,00	4,80	48,00
48	1	FILME DE PVC. ROLO 30 M X 28 CM DE LARGURA.	Wyda	ROLO	15,00	3,80	57,00
49	1	BOMBONS SORTIDOS. CAIXA CONTENDO 400G.	Garoto	CXA	35,00	8,94	312,90
49	2	PIPOCA DOCE - PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES DE NO MÍNIMO 25G CADA	Rondonia	pacote	10,00	27,90	279,00
49	3	AMENDOIM TIPO JAPONÊS - PACOTE COM 30 UNIDADES DE 30G CADA	Amendupa	pacote	5,00	39,95	199,75
49	4	BOMBOM BOLA COM RECHEIO, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, COM PRIMEIRA EMBALAGEM ALUMINIZADA E SEGUNDA DE PAPEL RESISTENTE - PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	Arcor	UND	5,00	25,45	127,25
49	5	PIRULITO COM CHICLE DE BOLA, SABORES MORANGO E TUTTI-FRUTTI - PACOTE COM 50 UNIDADES	Riclan	UND	5,00	8,95	44,75
49	6	PIRULITOS DE SABORES VARIADOS - EMBALAGEM DE 700G.	Riclan	UND	5,00	8,85	44,25
49	7	GOMA AMERICANA - CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES.	Doçura	UND	5,00	25,00	125,00
49	8	BALA DOCE MASTIGÁVEL, SABORES DE FRUTAS SORTIDAS - EMBALAGEM CONTENDO 700G	Simoneto	UND	5,00	7,45	37,25
49	9	BALA DOCE, DURA, SORTIDAS, PACOTE CONTENDO 700 GRAMAS.	Simoneto	UND	5,00	7,45	37,25
50	1	ORÉGANO EMBALAGEM DE 500 G.	Campilar	UND	5,00	11,45	57,25
50	2	NOZ MOSCADA - 50 GRAMAS.	Campilar	UND	5,00	2,24	11,20
50	3	CANELA EM PÓ - 50 GRAMAS.	Campilar	UND	5,00	2,12	10,60
50	4	ERVA DOCE - PACOTE DE 40 GRAMAS.	Campilar	UND	10,00	1,50	15,00
51	1	TRIGO PARA QUIBE, EMBALAGEM DE 500 G.	Amafil	UND	5,00	4,02	20,10
51	4	FARINHA DE ROSCA - 500 GRAMAS.		UND	5,00	0,00	0,00
52	1	GELATINA EM PÓ SEM SABOR – 24G.	Dr Oetker	UND	10,00	2,75	27,50
52	2	GELATINA EM PÓ DE SABORES DIVERSOS – EM EMBALAGEM DE 35G.	S. Amalia	UND	10,00	1,35	13,50
53	1	QUEIJO RALADO PARMESÃO - PACOTE DE 100 GRAMAS.	S. Amalia	UND	10,00	3,49	34,90
54	1	CESTA BÁSICA CONTENDO 02 PACOTES DE ARROZ DE 05 KG; 02 PACOTES DE AÇÚCAR DE 02KG; 04 PACOTES DE FEIJÃO DE 01KG; 01 LATA DE ÓLEO DE 900ML; 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA DE 01KG; 01 PACOTE DE FUBÁ DE 01KG; 01 PACOTE DE MACARRÃO DE 500G; 01 PACOTE DE SAL REFINADO DE 01KG; 01 PACOTE DE CAFÉ DE 500G; 01 PACOTE DE BISCOITO SABOR MAISENA DE 400G; 01 PACOTE DE BISCOITO ÁGUA E SAL DE 400G; 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO DE 01KG E 01 LATA DE SARDINHA EM CONSERVA DE 125G.	Variados	UND	50,00	81,00	4.050,00
55	1	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 ML.	Adocil	UND	5,00	3,50	17,50
56	1	ANILINA COMESTÍVEL, CORES VARIADAS - EMBALAGEM COM 10 ML.	Mix	UND	5,00	3,00	15,00
57	1	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL – EMBALAGEM CONTENDO 200G.	Claramilk	UND	15,00	5,00	75,00

Ministro Andreazza/RO. 06 de Outubro de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.179/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:D66A43EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RECURSOS HUMANOS
SERVIDORES ATIVOS 2015 - PARECIS

SERVIDORES ATIVOS 2015 - SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS			
Situação	Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função	Qtde de Horas Semanais
1	ADELCIO AMARAL DE BRITO	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	40
1	AGENOR DOS SANTOS BROILO	OPERADOR DE MOTOR SERRA	40
1	AGNALDO FELISBERTO BATISTA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	40
1	AGUIMAR BEIJO FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL	40
1	AMALIA BENEDITA ALVES MARTINS	PROF. CALSSE A MAGIST. 20HS	20
1	AMALIA BENEDITA ALVES MARTINS	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	40
1	AMAREY ALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL II	40
1	AMARILDO CARDOSO RIBEIRO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	40
1	ANA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL II	40
1	ANA LUCIA FRANCISCO DE AMORIM SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL II	40
1	ANGELICA TONINI DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	40
1	ANGELITA INACIO LIMA	DIRETOR DE DIVISÃO	40
1	ANTENOR DA COSTA BRANDAO	VIGIA	40
1	ANTONIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	40
1	ANTONIO JOSE DE ANDRADE	VIGIA	40
1	ARCILIO JOSE FRANCISCO	MOTORISTA DE ÔNIBUS	40
1	BENAIA FERREIRA GOMES ROMANHA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL II	40
1	BENIGNA HEIZEN DE LIMA	MERENDEIRA	40
1	BRUNO PRUDENTE RIBEIRO DE OLIVEIRA	GERENCIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40
1	CARLOS EDUARDO BARRETO ACCIOLY	AGENTE ADMINISTRATIVO	40
1	CELINA MARIA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	40
1	CHIRLY BRAGANÇA GULARTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I	40
1	CLAUDINO BISPO DOS SANTOS	PROFESSOR DE PADAGOGIA 40 HS	40
1	CLEINE GONÇALVES DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I	40
1	CRISTIANO DA SILVA	BORRACHEIRO	40
1	CRISTINO LEMES DOS SANTOS BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I	40

1	DANIEL ROSA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	40
1	DENIVAL FORTUNADO DOS SANTOS	GARI	40
1	DENY SIQUEIRA DE SOUZA	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	20
1	DERNI MONTEIRO DE SOUZA	TRABALHADOR BRACAL	40
1	DEVANI LOPES DE SOUZA	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	20
1	DIVA RODRIGUES PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	20
1	DIVANI PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL III	40
1	DOMINGOS DOS SANTOS	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	40
1	EDIVALTO FRANCISCO DE AMORIM	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	20
1	EDIVALTO FRANCISCO DE AMORIM	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	20
1	EDMILSON LUGON ALVES LOPES	ASSISTENTE JURIDICO	20
1	EDNEIA LUGAO ALVES	PROFESSOR PEDADOGO SERIES INICIAIS	40
1	EDSON FRANCISCO SANTANA DE SOUZA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	40
1	EDUARDO SIQUEIRA DE SOUZA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	40
1	EGMAR APARECIDO FERREIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	40
1	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL III	40
1	ELAINE DAS GRAÇAS ROLIM	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL II	40
1	ELENA ILINIR LORENI BORELA	PROF. HIST. CLASSE C 20 HS	40
1	ELENICE DE JESUS SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I	40
1	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL II	40
1	ELIANE FRANCO OLIVEIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL II	40
1	ELIONETE PROCHNOW FACHINI	AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL II	40
1	ELISMAR SANTOS DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DIVISÃO	40
1	ELOISA ESTEVAM NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL II	40
1	EMIR RODRIGUES FILHO	LAVADOR DE VEICULOS	40
1	ENEDINA PIANCO DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	20
1	ENEDINA PIANCÓ DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	40
1	ÉVELYN MENDONÇA ALTINO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	40
1	EVERSON GEORGE SETTE	MOTORISTA DE ÔNIBUS	40
1	FABIO XAVIER VALENTIM	MECANICO DE MANUTENCAO	40
1	FERNANDO GALDINO DA SILVA	VIGIA	40
1	FRANCIELE DA SILVA DUTRA	PEDADOGO ORIENTADOR	40
1	FRANCIELE SIMINHUK	ASSESSOR ESPECIAL DE CPL	40
1	FRANCIELI MATOS BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	40
1	FRANCISCO CORNELIO ALVES DE LIMA	OPERADOR DE SISTEMAS DE INFOR. NIVEL II	40
1	GENAIR MARCILIO FREZ	CONTADOR	40
1	GENIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	40
1	GEORGETE ARAGAO RIOS	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	40
1	GILMAR CELESTINO GOBIRA	PROFESSOR GEOGRAFIA	40
1	GUILHERME GULARTE	VIGIA	40
1	HELENA LOPES DE SOUZA	ZELADORA	40
1	HELI DA SILVA ROSSETO	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	20
1	HELI DA SILVA ROSSETO	PROFESSOR PEDADOGO SERIES INICIAIS	40
1	HELIO INACIO FERREIRA	ELETRICISTA	40
1	HIARA DE BRITO TEIXEIRA	DIGITADO DE COMPUTADOR	40
1	IRMA HAMMER BERGER	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	40
1	ISABEL DOS SANTOS ALBRES	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	40
1	IVONEY APOLINARIO DA CRUZ	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	40
1	IZAQUE ALVES	CHEFE DE GABINETE	40
1	JAIR JOSE BLASI	GARI	40
1	JOAO BELO DE OLIVEIRA	VIGIA	40
1	JOAO MAZINHO LISBOA DE SOUZA	GERENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	40
1	JOAO PAULO BATISTA DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL II	40
1	JOAO VIEIRA	TRABALHADOR BRACAL	40
1	JOAQUIM DONIZETE LISBOA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL III	40
1	JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40
1	JOCELINO DIOLINO DOS SANTOS	COVEIRO	40
1	JONAIR JOSE LUCAS	TRABALHADOR BRACAL	40
1	JOSE AUGUSTO DELFINO	CARPINTEIRO	40
1	JOSE DA SILVA PEDROSO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	40
1	JOSE LAFAIETE PEREIRA	VIGIA	40
1	JOSÉ OGÉNIS SERAFIM DOS SANTOS	MOTORISTA DE ÔNIBUS	40
1	JOSIEL CANDIDO	VIGIA	40
1	JOVENILSON DA SILVA MARCELINO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	40
1	JULISNEI RODRIGUES LAURO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40
1	KATIA REGINA DE SOUZA GOMES	PROF. CALSSE A MAGIST. 20HS	20
1	LAURINDO FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL II	40
1	LEIR JOSE DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	40
1	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL II	40
1	LUIZ CARLOS VALENTIM DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	40
1	LUTERO ROSA PARAISO	AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL III	40
1	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	40
1	MARCILEY DE CARVALHO	PROF. LEIGO 1 A 4 SERIE	20
1	MARCIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I	40
1	MARIA APARECIDA DE AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL III	40
1	MARIA APARECIDA GOMES FRANQUI	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	40
1	MARIA CONCEICAO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL III	40
1	MARIA CREUZA SILVA BARBOSA	MERENDEIRA	40
1	MARIA JOSE DE SOUZA REIS	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	20
1	MARIA JOSE DE SOUZA REIS	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	20
1	MARIA JOSE RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	40
1	MARIA NILVA CARDOSO CANDIDO	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	20
1	MARIA QUELIS DE BRITO	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	20
1	MARINES DA SILVA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL II	40
1	MARLI DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL II	40
1	MAURICIO SERGIO DE LIMA E SILVA	MOTORISTA DE ÔNIBUS	40
1	MEIRE FRANCIELE GONÇALVES DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL I	40
1	NEUZA DA SILVA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL II	40

1	NEUZA HOFFMANN CARVALHO	PRF. MATEMAT. CLASSE B 20HS	40
1	NEUZA HOFFMANN CARVALHO	PRF. QUIMICA CLASSE C 20HS	40
1	NISES MARILDA TRAVAINI BERNADELLI	PROFESSOR DE LETRAS CLASSE 20 HORAS	20
1	NISES MARILDA TRAVAINI BERNADELLI	PROF. LETRAS CLASSE C 40HS	40
1	ODAIR JOSE DE MORAIS	CHEFE DA JUNTA MILITAR	40
1	OLINTO ENEAS DE ALENCAR FILHO	SECRETARIO MUNICIPAL	40
1	OSVALDO RODRIGUES COTRIM	GARI	40
1	PABLO THEOTONIO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	40
1	PAULO BATISTA DA CRUZ	VIGIA	40
1	PAULO CESAR BEZERRA	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	20
1	PAULO CESAR BEZERRA	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	20
1	PAULO FIGUEIREDO CALDEIRAS	MECANICO DE MANUTENCAO	40
1	REGINALDO GIL DA SILVA	OPERADOR DE MOTOR SERRA	40
1	REINALDO FREIRE DE SOUZA	VIGIA	40
1	RENATA KATHIELLI GRACIOLLI	SECRETARIO MUNICIPAL	40
1	RENATO ANTONIO PEREIRA	ASSISTENTE JURIDICO	20
1	RENICE FERREIRA CHAVES	PROF. CALSSE A MAGIST. 20HS	20
1	RITA SANTOS LIMA	MERENDEIRA	40
1	ROBERTO MACIEL MACHADO	OPERADOR DE MAQUINA PATROL	40
1	ROGERIO VICENTE MACHADO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	40
1	SERGIO CANDIDO DA ROCHA	TRABALHADOR BRACAL	40
1	SIMONE CHAGAS DE ALMEIDA PINTO	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	20
1	SIRLENE BRIGIDO OLIVEIRA	PROFESSOR PEDADOGO SERIES INICIAIS	40
1	SOLANGE MAZUTTI	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	20
1	SOLANGE PAVIM	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	40
1	SUELY GOMES DE BRITO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	40
1	SUSANA CANDIDO DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NIVEL III	40
1	TATIANE SOUZA ROCHA	FISCAL TRIBUTARIO	40
1	TERESINHA GOULART BENVENUT	MERENDEIRA	40
1	VALDECIR DEL NERO	SECRETARIO MUNICIPAL	40
1	VALDEMIR APARECIDO RAIMUNDO	CHEFE DE ASSE. TÉC. DO SER. PUBLICO (PRESIDENTE CPL)	40
1	VALDEVINO LISBOA DE SOUZA	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	20
1	VALDIRENE SIMOES DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	40
1	VALMIR GOMES DA SILVA	VIGIA	40
1	VANDERLUCIO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	40
1	VANIR DE ALBUQUERQUE BRITO	PROFESSOR PEDADOGO SERIES INICIAIS	40
1	VANUSA SANTOS ALVES	MERENDEIRA	40
1	VERA FERREIRA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMATICAS	40
1	VERONICA VIEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL III	40
1	VITOR HUGO MOURA RODRIGUES	CONTROLADOR INTERNO	40
1	WESP FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL II	40
1	YAGO MENOZZI	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	40
1	ZILDETE RODIGUES DOS SANTOS	PROF. CALSSE A MAGIST. 20HS	20
2	IVONE OLIVEIRA SANTOS DUARTE	VICE PREFEITO	40
2	JOSE AUREO TECHIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I	40
2	LUIZ AMARAL DE BRITO	PREFEITO	40
2	MARCIA HELENA PASSOLONGO	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	40
11	MARIA ADILEUZA RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL II	40
11	MARIA ELIZABETH RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL III	40
11	NEUZA XAVIER DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40

SERVIDORES ATIVOS 2015 - SERVIDORES DA SAÚDE - FMS - PARECIS

Situação	Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função	Qtde de Horas Semanais
1	ADEMAL GONCALVES ULHIOA	VIGIA	40
1	ADRIANA MOREIRA CORSINI	TECNICO EM ENFERMAGEM	40
1	AMELIA BORGERT SCHLICKMANN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40
1	ANDERSON LOBIANCO	MEDICO	40
1	ANNY KELLY VINHAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40
1	APARECIDA GIL DA SILVA	COZINHEIRA	40
1	APARECIDA RODRIGUES COTRIN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40
1	ARISTOTELES FELIX GARCEZ FILHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	40
1	CAMILA MICHELE DE MOURA FELIPE	BIOQUIMICO	20
1	CECILIA SANTANA VENTURIM NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM	40
1	CLEILA GONCALVES DE ANDRADE BORGES	ZELADORA	40
1	CLEUNI IGNACIO OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	40
1	CLEUS EDELSON GONCALVES DE ANDRADE	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	40
1	CLEUS HUMBERTO GONCALVES DE ANDRADE	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	40
1	CLEUSMAR GONCALVES ANDRADE	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	40
1	CLEUSOMAR DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40
1	DIAIR GONCALVES ALVES	AGENTE DE SAUDE RURAL	40
1	EDELSON APARECIDO SETTE	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	40
1	EDEMILSON GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40
1	EDILAINE DOS ANJOS PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	40
1	EDSON MOREIRA DOS SANTOS	ODONTOLOGO	20
1	ELINEIA SOARES SIQUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	40
1	ELISANGELA SOUZA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	40
1	ERICA DE BRITO TEIXEIRA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	40
1	EVA ALVES DA SILVA PRADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40
1	FLAVIO EDUARDO SILVA	MEDICO	40
1	GILSA DA GRACAS DE OLIVEIRA ANDRADE	ZELADORA	40
1	GILVÃ JOÃO ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	40
1	GISELIA ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE RURAL	40
1	GRACE KELLY SOUZA FRONTELLI	TECNICO EM ENFERMAGEM	40
1	IRANI DE SOUZA	ZELADORA	40
1	ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL	40
1	ITAECIO ALVES GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40
1	IVONE DE PAULA NASCIMENTO ULIOA	TECNICO EM ENFERMAGEM	40
1	JAIRO DE JESUS CAETANO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM NIVEL II	40
1	JOANILTON OLIVEIRA PEREIRA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	40

1	JOSE MAURO PRATES	VIGIA	40
1	JOVELINA DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40
1	JOVERCINA MAXIMO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40
1	LAUDICEIA GLEIBES DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	40
1	LAUDINEIA HENRIQUE DE ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40
1	LUCILENE DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40
1	LUZIA RODRIGUES DE CARVALHO	COZINHEIRA	40
1	LUZIA STARNAITE CANDIDO	PROF. LEIGO 1 A 4 SERIE	20
1	MARCOS ANTONIO RODRIGUES NERY	MEDICO	40
1	MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40
1	MARIA DA PENHA HOULANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40
1	MARIA DE FATIMA BATISTA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40
1	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40
1	MARIA MARTA DA SILVA ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40
1	MARIA ROSA SOARES DE MELO AMORIM	AGENTE DE SAUDE RURAL	40
1	MARILDA CAMPOS DA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40
1	MARINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40
1	NELSON MLAK	VIGIA	40
1	PAULA SIMONE ROCHA	BIOQUIMICO	20
1	RENIVALDO BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40
1	RONALDO ALENCAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO	40
1	ROSICLEIA MARIA DE CARVALHO ROQUE	TECNICO EM HGIENE BUCAL	40
1	ROSIMAR AGUIAR DA SILVA CARVALHO	OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMATICAS	40
1	ROSINEIDE BEZERRA	ZELADORA	40
1	SALVINA LEMES DA SILVA BEZERRA	ZELADORA	40
1	SERGIO ALVES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40
1	SIRLENE DE ALMEIDA GABRIEL DUARTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40
1	SOLANGE APARECIDA DA SILVEIRA SILVA	ENFERMEIROS	40
1	SONIA MARIA SILVA CORSINI	ENFERMEIROS	40
1	SUELI ESTER DE FREITAS SIMINHUK	AGENTE DE SAUDE RURAL	40
1	TAIS NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	40
1	THAYS GOMES DE CAMPOS	OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMATICAS	40
1	VALMIR LEMES DA SILVA SANTOS	OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMATICA NIVEL III	40
1	WALTER TERTO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40
1	ZAMIR LUIZ	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	40
1	ZENAIR MARIA SCALZER LUCAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM NIVEL II	40
11	ELAINE RAINERI DA FONSECA	ZELADORA	40
SERVIDORES ATIVOS 2015 - SERVIDORES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - PARECIS			
Situação	Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função	Qtde de Horas Semanais
1	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	CONSELHEIRO TUTELAR	40
1	ADRIANA TOMAZ	ZELADORA	40
1	ALMIR FERREIRA DA CRUZ	TECNICO EM CONTABILIDADE	40
1	ANA BRAULINA PINHO	MERENDEIRA	40
1	DEUZELI DIAS RIBEIRO NUNES	DIETORA	40
1	EDNA GENILDA DE SOUZA	CONSELHEIRO TUTELAR	40
1	FERNANDO DA SILVA MACHADO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	40
1	GRAZIELI DOS SANTOS DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL III	40
1	HELENA PAULA DE MALTA CARDOSO	CONSELHEIRO TUTELAR	40
1	IVANILDE MARIA BRAGANCA GULARTE	ZELADORA	40
1	IVONETE DE SOUZA ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	20
1	LINDALCIR GOMES CORDEIRO	MONITOR DE ALUNOS	40
1	MARILZA RODRIGUES COTRIM	CONSELHEIRO TUTELAR	40
1	MARTA DA SILVA CARVALHO	CONSELHEIRO TUTELAR	40
1	NADIA MARIA SILVA MONTELO	PSICOLOGO	20
1	ROMARIO XAVIER LEPPAUS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I	40

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:DC9613DC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/CPL/2015

Processo Administrativo nº GI 478/2015
Pregão Eletrônico nº 087/CPL/2015
Registro de Preço nº 017/CPL/2015
Edital nº 135/CPL/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO- PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS.
VALIDADE: 23/09/2015

ONDE SE LÊ:

253	2	Und	Motor de partida Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	EURO	1.391,19	2.783,98

LEIA-SE:

253	2	Und	Motor de partida Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	EURO	1.391,99	2.783,98

Obs: A integra da ata n° 017/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiropolis http://teixeiropolis.ro.gov.br/ ou no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

Teixeirópolis – RO, 07 de janeiro de 2016.

LUCIO NOBRE DOS SANTOS
Secretário Municipal
Sec. Munic. de Licitações e Compras
Port. Nº 064/GAB/2015 de 01/07/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:71F508BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/CPL/2015 PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Processo Administrativo nº GI 478/2015
Pregão Eletrônico nº 087/CPL/2015
Registro de Preço nº 017/CPL/2015
Edital nº 135/CPL/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO- PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS.
VALIDADE: 23/09/2015

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **087/CPL/2015**, realizado em **27/07/2015 ás 08:00 horas**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 478/2015**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: **BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º **02.669.727/0001-91**, com sede a Av. Marechal Rondon n° 5136, Bairro Centro CEP: 76930-000, Cidade de Alvorada do Oeste/RO, fone: (069) 3412-2710, neste ato representado pela Sra. **EDSON JOSE DOS SANTOS BUSSIOLI**, portadora do CPF n° 272.697.521-68 e RG n° **3172.53.21** SSP/PR
FORNECEDOR: **COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.572.742/0001-81, com sede a RUA MARTINHO LUTERO, Nº 1138 Bairro ALVORADA, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-3435/3422-3045, neste ato representada pelo Sr. **EDLEI ALVES DE SOUZA**, portadora do CPF n° 566.419.316-68 e RG n° 0000518060 SSP/RO
FORNECEDOR: **E CAETANO DA SILVA AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.963.671/0001-65, com sede a AV. DOM GERALDO FERNANDES, Nº 2770 Box 01 Bairro CENTRO, CEP: 86.025-800, Cidade de LONDRINA/PR, fone: (041) 3517-8615, neste ato representada pelo Sr. **GERALDO CAETANO DA SILVA**, portadora do CPF n° 019.937.369-80 e RG n° 6.709.138-8 SESP/PR
FORNECEDOR: **VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.488.475/0001-80**, com sede a AV. DANIEL COMBONI, Nº 389 Bairro ALVORADA, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-1910/3461-4993, neste ato representada pelo Sr. **GLEBS GERALDO FERREIRA SAMPAIO**, portador do CPF n° 438.243.582-04 e RG n° 507974/SSP/RO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS.** conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:
BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o n.º **02.669.727/0001-91**

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valores	
					Unitario	Total
10	2	Jogo	Amortecedor dianteiro Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	KLY	254,48	508,96
16	2	Unid	Amortecedor traseiro Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	DC	503,49	1.006,98
21	1	Unid	Antichama do Motor Gol ano 2012/2012 Placa NBW 7737	DC	54,97	54,97
22	8	Und	Ar condicionado Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012-9699/8559/3730	JUMORI	3.732,00	29.856,00
25	1	Unid	Bandeja inferior direita da susp. diant L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	MANDO	209,89	209,89
28	8	Und	Batente amortecedor traseiro Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	PYSCO	23,98	191,84
30	4	Unid	Batente do amortecedor dianteiro Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	PYSCO	24,88	99,52
34	4	Und	Bicos Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	DC	1.083,00	4.332,00
40	1	Unid	Bobina de ignição Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	MARFLEX	243,65	243,65
49	2	Unid	Braço axial de direção Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	LONTRA	159,80	319,60
56	4	Unid	Bucha dianteira da bandeja dianteira Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	SAMPEL	12,60	50,40
61	10	Und	Buchas anterior bandeija diant. Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	DC	64,00	640,00
62	2	Unid	Burrinho de freio Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	CONTROL	28,65	57,30
63	2	Und	Buzina Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	JUMORI	197,18	394,36
88	6	Und	Chave do ventilador a/c Ambulância fiat ducato 2011/2012 Placa HMQ 8559	JUMORI	80,59	483,54
89	1	Und	Cilindro de auxiliar de emb. Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	PERFECT	199,70	199,70
97	2	Und	Condensador e platinado Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	JUMORI	2.500,00	5.000,00
123	2	Unid	Cruzeta do cardam Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	ZM	364,00	728,00
137	2	Unid	Disco de freio Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	DC	360,20	720,40
138	4	Par	Disco de freio Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	HIPPER	88,40	353,60
141	2	Und	Disco de freio dianteiro Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	HIPPER	187,00	374,00
145	4	Unid	Eletro válvula V Gol 1.0 G III ano 2006/2006 Placa NBM 6931	JUMORI	259,00	1.036,00
146	2	Unid	Eletro válvula V Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	JUMORI	260,00	520,00
152	4	Und	Escape completo Ambulancia ducato/9699/8559	WIEST	1.247,00	4.988,00
153	2	Und	Escape completo Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	WIEST	1.624,00	3.248,00
155	2	Unid	Extintor Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	GB	154,80	309,60
156	2	Unid	Extintora-injeção eletrônica Escahiam Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	JUMORI	119,99	239,98

160	5	Unid	Fita Isolante 18 mm 10 mts Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012	WOLKER	6,54	32,70
173	3	Unid	Ignição Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/7737/3730/4977	CARTO	141,70	425,10
174	8	Und	Ignição Ambulancia ducato/9699/8559	CARTO	259,99	2.079,92
177	4	Und	Injeção eletronica Ambulancia ducato/9699/8559	CARTO	179,99	719,96
178	4	Und	Injenção eletronica Ambulancia ducato/3730/4977	JUMORI	179,99	719,96
179	2	Und	Interruptor a/c Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699/8559	JUMORI	93,59	187,18
182	6	Und	Jogo planetario m. Partida Ambulancia ducato/9699/8559	ZEM	175,08	1.050,48
192	2	Unid	Junta homocinética Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	VTO	443,69	887,38
200	1	Unid	Kit de embreagem Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	MANDO	1.327,00	1.327,00
214	4	Unid	Lâmpadas dois polos Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	VTO	3,60	14,40
215	160	Und	Lampadas e lanternas Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	VTO	3,99	638,40
216	50	Und	Lampadas e lanternas Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	VTO	3,99	199,50
217	110	Und	Lampadas e lanternas Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730/4977	VTO	3,99	438,90
220	2	Unid	Lanterna Traseira Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	HT	73,50	147,00
223	4	Und	Limpesa de ar Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	ORBI	59,90	239,60
224	4	Und	Limpesa de ar Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	ORBI	59,90	239,60
231	2	Unid	Luva p/terminal grande Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JUMORI	23,99	47,98
232	2	Unid	Macaco Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	GB	62,00	124,00
236	1	Unid	Mangueira Filtro de Ar Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	GONEL	103,00	103,00
241	4	Und	Maquina de vidro Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730/4977	UNIVERSAL	115,00	460,00
249	6	Und	Motor de arranque Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	JUMORI	1.266,00	7.596,00
254	4	Und	Motor de reposição Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	JUMORI	449,90	1.799,60
255	1	Und	Motor de reposição Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	JUMORI	449,99	449,99
256	2	Und	Motor de reposição Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	JUMORI	564,00	1.128,00
257	1	Jogo	Oringis dos Bicos Gol ano 2012/2012 Placa NBW 7737	MIX	30,45	30,45
258	4	Unid	Palheta do limpador para-brisa 18" Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	TRICO	50,65	202,60
259	4	Unid	Palheta do limpador para-brisa 20" Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	TRICO	51,65	206,60
264	8	Par	Palhetas limpador para-brisa traseiro Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	TRICO	49,00	392,00
324	300	Und	Reparos Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	PATRAL	18,00	5.400,00
325	100	Und	Reparos Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	PATRAL	18,00	1.800,00
326	200	Und	Reparos Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	PATRAL	14,00	2.800,00
330	400	Und	Retentores e juntas Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	ARCA	35,00	14.000,00
362	2	Und	Sensor de abs Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	SINTER	390,10	780,20
384	6	Und	Termostatica Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	DC	262,76	1.576,56
385	2	Und	Termostatica Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	DC	196,21	392,42
391	4	Und	Valvula da marcha-lenta Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	JUMORI	110,00	440,00
392	2	Und	Valvulas de marcha lenta Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	JUMORI	290,00	580,00
397	24	Und	Velas de ignição Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	BOSCH	71,31	1.711,44
TOTAL						**107.534,21**

COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º84.572.742/0001-81

IItem	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valores	
					Unitario	Total
59	4	Unid	Bucha traseira da bandeja Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	MOBENSANI	63,56	254,24
79	4	Und	Cabos de embreagem Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	IKS	162,02	648,08
80	2	Und	Cabos de embreagem Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	IKS	65,00	130,00
85	1	Unid	Carburador Completo Gol ano 2012/2012 Placa NBW 7737	HORIZONTE	1.200,00	1.200,00
331	50	Und	Retentores e juntas Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	SPAAL	35,00	1.750,00
332	120	Und	Retentores e juntas Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	SPAAL	32,00	3.840,00
TOTAL						**7.822,32**

FORNECEDOR: **E CAETANO DA SILVA AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.963.671/0001-65

E CAETANO DA SILVA AUTO PEÇAS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 20.963.671/0001-65						
IItem	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valores	
					Unitario	Total
15	4	Unid	Amortecedor traseiro Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	PERFECT/AMD7413	160,00	640,00
41	1	Und	Bomba d'agua Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	PERFECT-BD0273/BD0274	221,28	221,28
86	5	Unid	Catalisador Gol 1.0 G III ano 2006/2006 Placa NBM 6931	MASTRA-VW429D	315,00	1.575,00
87	2	Unid	Catalisador Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	MASTRA-FT4210C	570,00	1.140,00
149	1	Unid	Escapamento intermediario L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	MASTRA-DV6403E	190,00	190,00
150	2	Und	Escape Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012-3730/4977	MASTRA-VW0441 completo s/catalisador	231,15	462,30
260	2	Jogo	Palheta limpador pára-brisa Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	VALEO-CX057	58,50	117,00
262	6	Jogo	Palhetas limpador de para-brisa diant. Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	VALEO-CX340	63,00	378,00
293	4	Unid	Pivô inferior da suspensão Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	PERFECT-PVI1009/PVI1010	40,88	163,52
296	2	Unid	Pivô inferior da suspensão dianteira Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	PERFECT/PVI1002	56,84	113,68
297	2	Unid	Pivô inferior da suspensão dianteira Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	PERFECT/PVI1025	65,31	130,62
300	2	Unid	Pivô superior da suspensão dianteira Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	PERFECT/PVS1002	57,18	114,36
301	2	Unid	Pivô superior da suspensão dianteira Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	PERFECT/PVS1025	50,05	100,10
302	10	Und	Pivo suspensao Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	PERFECT/PVI1009/PVI1010	40,80	408,00
366	6	Und	Silencioso traseiro Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	MASTRA/VW0467T	111,00	666,00
381	2	Unid	Terminal de direção Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	PERFECT/TDI5310	61,88	123,36
382	2	Unid	Terminal de direção Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	PERFECT/TDI1057/1058	56,25	112,50
TOTAL						**6.655,72**

VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.488.475/0001-80.**

IItem	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valores	
					Unitario	Total
1	1	Unid	Acelerador Gol ano 2012/2012 Placa NBW 7737	DC	229,13	229,13
2	1	Unid	Alargador p/lama 03/07 diant. Direito Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	DTS	109,30	109,30
3	1	Unid	Alargador p/lama 03/07 diant. Esquerdo Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	DTS	109,59	109,59
4	2	Und	Alternador Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	EURO	1.566,00	3.112,00

5	1	Unid	Amortecedor dianteiro Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	CORVEM	189,37	189,37
6	10	Unid	Amortecedor Dianteiro Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012	CORVEM	92,90	929,00
7	2	Unid	Amortecedor dianteiro Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	MONROE	199,90	399,80
8	4	Unid	Amortecedor dianteiro Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	CORVEM	179,99	719,96
9	2	Unid	Amortecedor dianteiro Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	CORVEM	317,97	635,94
11	2	Jogo	Amortecedor dianteiro L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	CORVEM	425,50	851,00
12	1	Unid	Amortecedor Traseiro Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	COFAP	189,90	189,90
13	8	Unid	Amortecedor Traseiro Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012	COFAP	119,75	958,00
14	2	Unid	Amortecedor traseiro Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	MONROE	112,13	224,26
17	2	Unid	Amortecedor traseiro Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	CORVEM	203,77	407,54
18	10	Par	Amortecedores Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	CORVEM	222,03	2.220,30
19	12	Par	Amortecedores dianteiros Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	CORVEM	699,00	8.388,00
20	4	Par	Amortecedores dianteiros Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	CORVEM	413,45	1.653,80
23	8	Und	Arruela lisa 3/8 Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	CISER	0,48	3,84
24	4	Jogo	Bandeja Dianteira Gol 1.0 G III ano 2006/2006 Placa NBM 6931	IMPERIO	119,70	478,80
26	1	Unid	Bandeja inferior esquerda da susp. diant L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	DIBIANCHI	429,67	429,67
27	2	Und	Bandeja suspensão inferior direito Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	DIBIANCHI	569,00	1.138,00
29	2	Unid	Batente do amortecedor dianteiro Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	21,78	43,56
31	2	Unid	Batente do amortecedor traseiro Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	14,96	29,92
32	10	Und	Batentes sup. amortecedor dianteiro Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	REI	71,18	711,80
33	20	Unid	Bateria 65 AH Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012	HELIAR	387,59	7.751,80
35	8	Und	Bieleta barra estabilizadora dianteira Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	JAHU	36,94	295,52
36	4	Unid	Bieleta do estabilizador Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	JAHU	43,54	174,16
37	2	Unid	Bieleta do estabilizador Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	JAHU	23,21	46,42
38	8	Unid	Bobina Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NBM 6931	EURO	206,34	1.650,72
39	1	Unid	Bobina Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	E-KLASS	207,65	207,65
42	4	Und	Borrachas Ambulância fiat ducato 2011/2012 Placa HMQ 8559	CENTER	182,03	728,12
43	6	Und	Borrachas todas Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	AUTROTRAVI	116,99	701,94
44	2	Und	Borrachas todas Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	CENTER	302,13	604,26
45	4	Und	Botao acion. vidro dianteiro duplo com bloqueio Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	VEB	55,81	223,24
46	12	Und	Braçadeira escape Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	PLATINUM	7,93	95,16
47	4	Unid	Braço axial de direção Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	DIBIANCHI	62,84	251,36
48	2	Unid	Braço axial de direção Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	DIBIANCHI	147,54	295,08
50	12	Und	Bucha bandeja Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	JAHU	12,68	152,16
51	2	Unid	Bucha da bandeja (parte dianteira) Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	44,62	89,24
52	2	Unid	Bucha da bandeja (parte traseira) Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	CORCERAMA	33,04	66,08
53	2	Jogo	Bucha Dianteira Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	SABÓ	72,79	145,58
54	3	Unid	Bucha dianteira da bandeja Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	LONIL	74,69	224,07
55	4	Unid	Bucha dianteira da bandeja Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	JAHU	66,19	264,76
57	2	Jogo	Bucha Traseira Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	MOBEZANI	70,56	141,12
58	3	Unid	Bucha traseira da bandeja Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	LONIL	72,09	216,27
60	4	Unid	Bucha traseira da bandeja dianteira Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	JAHU	12,78	51,12
64	4	Und	Buzinas Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	VTO	96,43	385,72
65	4	Und	Buzinas Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	VTO	71,99	287,96
66	1	Unid	Cabo de Acelerador Gol ano 2012/2012 Placa NBW 7737	FANIA	37,85	37,85
67	2	Und	Cabo de acelerador Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	FANIA	85,30	170,60
68	1	Und	Cabo de aço sust. tampa tras. Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	MIX	74,03	74,03
69	2	Unid	Cabo de embreagem Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	FANIA	43,19	86,38
70	2	Unid	Cabo de freio de estacionamento Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	FANIA	68,83	137,66
71	1	Jogo	Cabo de Vela Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	NGK	100,68	100,68
72	7	Jogo	Cabo de vela Gol ano 2012/2012 Placa NBW 7737	DAYCO	130,25	911,75
73	24	Und	Cabo de vela Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	DAYCO	134,92	3.238,08
74	2	Unid	Cabo do acelerador Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	FANIA	32,16	64,32
75	2	Unid	Cabo do freio de estacionamento L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	DIBIANCHI	176,16	352,32
76	6	Und	Cabo freio de mao Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	DIBIANCHI	123,00	738,00
77	4	Und	Cabos de acelerador Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	FANIA	145,63	582,52
78	4	Und	Cabos de acelerador Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	FANIA	33,50	134,00
81	4	Und	Cabos de embreagem Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	FANIA	45,03	180,12
82	20	Und	Cabos de velas Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	NGK	145,10	2.902,00
83	1	Unid	Caixa Rotula Alav. Cambio Gol/Par/S Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	CORCERAMA	196,40	196,40
84	8	Und	Calota cubo traseiro Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	JAHU	8,32	66,56
90	2	Unid	Cilindro de freio Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	VARGAS	70,27	140,54
91	2	Unid	Cilindro de freio Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	BOSCH	84,99	169,98
92	6	Unid	Cilindro de roda traseira Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	BOSCH	21,99	131,94
93	12	Und	Colar de embreagem Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	FLEX	134,89	1.618,68
94	5	Und	Colar de embreagem Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	DIBIANCHI	154,98	774,90
95	4	Und	Colar de embreagem Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	INA	47,99	191,96
96	2	Unid	Compressor do ar condicionado Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	ORIGINAL	2.113,95	4.227,90
98	4	Unid	Conjunto lanterna traseira esq-dir. Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	RUFATO	359,90	1.439,60
99	2	Und	Conjunto turbinas do motor Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	KANEBO	3.737,75	7.475,50
100	29	Und	Correia alternador Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/4977/ 3730/6931/7737/1282/3975/	DAYCO	47,43	1.375,47
101	1	Unid	Correia Dentada Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	DAYCO	53,96	53,96
102	1	Unid	Correia dentada Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	DAYCO	39,19	39,19
103	4	Unid	Correia Dentada Gol AT 100 8V GV Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012	DAYCO	56,97	227,88
104	3	Unid	Correia do alternador Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	DAYCO	51,99	155,97
105	3	Unid	Correia do alternador Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	DAYCO	50,95	152,85
106	8	Unid	Correia do ar condicionado Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	DAYCO	38,98	311,84
107	30	Und	Correias Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	DAYCO	228,96	6.868,80
108	30	Und	Correias Ambulância fiat ducato 2011/2012 Placa HMQ 8559	DAYCO	217,96	6.538,80
109	6	Und	Correias Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	DAYCO	154,97	929,82
110	24	Und	Correias Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012-3730/4977	DAYCO	85,19	2.044,56
111	4	Unid	Coxim Amortecedor Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	MOBEZANI	22,18	88,72
112	12	Unid	Coxim do Amortecedor Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012-7737/6931/3975	JAHU	34,99	419,88
113	4	Unid	Coxim do amortecedor dianteiro Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	MOBEZANI	148,98	595,92
114	4	Unid	Coxim do Amortecedor dianteiro Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	JAHU	40,98	163,92
115	2	Jogo	Coxim do amortecedor dianteiro Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	REI	21,99	43,98
116	2	Unid	Coxim do amortecedor dianteiro L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	FLEX	138,94	277,88
117	1	Unid	Coxim do câmbio Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	CORCERAMA	32,99	32,99

118	2	Unid	Coxim do motor Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	CORCERAMA	48,99	97,98
119	2	Unid	Coxim inferior do amortecedor dianteiro Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	26,99	53,98
120	2	Unid	Coxim inferior do amortecedor traseiro Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	23,99	47,98
121	2	Unid	Coxim superior do amortecedor dianteiro Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	40,89	81,78
122	2	Unid	Coxim superior do amortecedor traseiro Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	18,28	36,56
124	2	Unid	Cruzeta do cardam dianteiro Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	STHAL	73,79	147,58
125	2	Unid	Cruzeta do cardam dianteiro Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	STHAL	69,59	139,18
126	5	Unid	Cruzeta do cardam traseiro Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	STHAL	70,39	351,95
127	2	Unid	Cruzeta do cardam traseiro Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	STHAL	65,54	131,08
128	2	Unid	Cruzeta do cardan dianteiro L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	STHAL	99,88	199,76
129	2	Unid	Cruzeta do cardan traseiro L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	DIBIANCHI	98,54	197,08
130	6	Und	Cruzetas Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	FLEX	102,88	617,28
131	2	Und	Cruzetas Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	DIBIANCHI	82,88	165,76
132	2	Unid	Cubo dianteiro Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	VOBER	41,67	83,34
133	2	Unid	Cubo traseiro Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	VOBER	57,39	114,78
134	2	Und	Disco de embreagem Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	LUK	378,98	757,96
135	4	Unid	Disco de freio Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	HIPPER	170,29	681,16
136	4	Unid	Disco de freio Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	HIPPER	57,39	229,56
139	4	Jogo	Disco de freio Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	TRW	224,13	976,52
140	4	Jogo	Disco de freio dianteiro Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	HIPPER	255,29	1.021,16
142	2	Unid	Disco de freio dianteiro L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	HIPPER	173,99	347,98
143	4	Jogo	Disco de freio traseiro Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	HIPPER	281,99	1.127,96
144	8	Und	Disco de freio traseiro Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730	HIPPER	63,77	510,16
147	4	Und	Eletroventilador Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012-3730/4977	BOSCH	371,64	1.486,56
148	1	Unid	Escapamento dianteiro L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	ORIGINAL	1.526,94	1.526,94
151	2	Unid	Escape completo Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	SCAPEX	290,57	581,14
154	2	Unid	Estrangulador Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	CORCERAMA	96,89	193,78
157	6	Unid	Farol Dianteiro Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/5079/7737/6931	RUFATO	302,90	1.817,40
158	4	Unid	Farol dianteiro direito Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	ORGUS	600,49	2.401,96
159	2	Unid	Farol Dianteiro esquerdo e direito Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	ARTEB	333,89	667,78
161	3	Unid	Fluido de freio 500ml Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	BOSCH	12,94	38,82
162	3	Unid	Fluido de freio dot 05 c/ 500 ml Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	BOSCH	19,19	57,57
163	4	Jogo	Freio Dianteiro Gol 1.0 G III ano 2006/2006 Placa NBM 6931	LONAFLEX	52,08	208,32
164	1	Jogo	Freio Dianteiro Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	SPEED	42,84	42,84
165	2	Jogo	Freio Dianteiro pastilha Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	FRAS LEE	60,44	120,88
166	1	Jogo	Freio Traseiro Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	SAFETY	127,19	127,19
167	6	Jogo	Freio Traseiro c/ arrebite Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 20126931/7737/3975	AMS	84,40	506,40
168	12	Unid	Fusíveis 10 AH Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012	AMS	1,21	14,52
169	2	Caixa	Fusiveis 15 Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	AMS	4,22	8,44
170	5	Caixa	Fusíveis 7.5 AH Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/7737/3975	AMS	4,53	22,65
171	6	Und	Garfo partida Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	BOSCH	60,29	361,74
172	1	Kg	Gás Dupont r 141 b limpeza Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	DUPNT	138,89	138,89
175	6	Und	Impulsor partida Ambulancia ducato/9699/8559	ZEM	235,58	1.413,48
176	6	Und	Ingnição Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	ORIGINAL	258,69	1.552,14
180	1	Unid	Interruptor de re Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	MARFLEX	35,14	35,14
181	4	Und	Jogo de cartola Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	TITAM	62,93	251,72
183	1	Unid	Jogo reparo bico Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	CORCERAMA	43,92	43,92
184	10	Und	Jogos de lâmpadas biodo Ambulancia ducato/9699/8559	TESLA	42,53	425,30
185	6	Und	Jogos de palhetas limpador Ambulancia ducato/9699/8559	TRICO	76,32	457,92
186	8	Und	Jogos pastilhas de freio dianteiro Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699/8559	IMPERIO	127,58	1.020,64
187	8	Und	Junta da homocinete Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	GARMA	277,19	2.217,52
188	1	Unid	Junta da Tampa Válvula Gol ano 2012/2012 Placa NBW 7737	SABÓ	46,13	46,13
189	8	Und	Junta de homocinete Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977/1282	GARMA	224,93	1.799,44
190	6	Und	Junta homocinetica Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	FLEX	863,87	5.183,22
191	2	Unid	Junta homocinetica L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	KIT TEK	791,78	1.583,56
193	1	Unid	Junta tampa da válvula Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	SABÓ	65,03	65,03
194	4	Unid	Kit Amortecedor Dianteiro Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	MOBEZANI	20,17	80,68
195	7	Unid	Kit Batente Amortecedor Dianteiro Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	AXIOS	35,69	249,83
196	1	Jogo	Kit Borracha Amortecedor Dianteiro Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	MOBEZANI	53,84	53,84
197	1	Unid	Kit borracha de estabilizador Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	FLEX	102,29	102,29
198	2	Unid	Kit Borracha do agregado Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	JAHU	113,70	227,40
199	2	Jogo	Kit Borracha do Amortecedor Dianteiro Gol 1.0 G III ano 2006/2006 Placa NBM 6931/7737	MOBEZANI	32,03	64,06
201	2	Unid	Kit de embreagem Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	LUK	1.197,99	2.395,98
202	5	Unid	Kit Reparo Tramb. Cambio Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	CORCERAMA	40,10	200,50
203	2	Unid	Kit Reparo Tramb. Cambio Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	TALIFAMA	54,16	108,32
204	4	Unid	Kit roda traseira Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	VTO	38,92	155,68
205	4	Und	Kits barra estabilizador (direito) Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	JAHU	16,41	65,64
206	2	Und	Kits turbinas do motor Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	KANEBO	3.226,99	6.453,98
207	4	Unid	Lampada 1 polo 0245441141-12v Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	TESLA	3,66	14,64
208	4	Unid	Lampada 2 polo 0245441034-12v Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	TESLA	3,99	15,96
209	4	Unid	Lampada 0245440058 - 12v Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	TESLA	4,78	19,12
210	4	Unid	Lâmpada 12V Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	TESLA	3,91	15,64
211	2	Unid	Lâmpada farol de neblina Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	TESLA	33,89	67,78
212	4	Unid	Lampada H1 12258 - 12v Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	TESLA	29,19	116,76
213	8	Und	Lampada h7 Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012	TESLA	37,04	296,32
218	2	Unid	Lâmpadas farol H4.12 volts Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	TESLA	30,49	60,98
219	2	Unid	Lanterna Traseira Gol 1.0 G III ano 2006/2006 Placa NBM 6931	COFRAN	102,99	205,98
221	6	Unid	Lanterna Traseira direita e esquerda Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975/7737	ARTEB	236,88	1.421,28
222	8	Und	Limpa tbi proficional 300 ml Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	UNIFORT	18,38	147,04
225	4	Jogo	Lona de Freio Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	LONAFLEX	15,69	62,76
226	1	Jogo	Lona de Freio Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	BOSCH	70,44	70,44
227	2	Jogo	Lona de freio L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	SEFATY	218,88	437,76
228	5	Jogo	Lona de freio traseiro Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	SEFATY	146,49	732,45
229	16	Und	Lona e pastilha de freio Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	LONAFLEX	54,89	878,24
230	16	Und	Lonas de freios traseiro Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	SEFATY	110,99	1.755,84
233	4	Unid	Maçaneta da máquina do vidro Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	UNIVERSAL	9,09	36,36
234	2	Unid	Maçaneta da tampa traseira p/ S10 Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	UNIVERSAL	138,89	277,78
235	4	Unid	Mangueira Anti-chama Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	JAHU	44,69	178,76

237	2	Unid	Mangueira suspiro do motor Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	50,68	101,36
238	12	Mts	Mangueiras Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	JAMAICA	90,59	1.087,08
239	60	Mts	Mangueiras Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	JAHU	59,78	3,586,80
240	30	Mts	Manqueiras Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	SÓ PICK-UP	101,14	3. 034,20
242	2	Unid	Máquina do vidro porta diant. esquerda Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	ZINNI	165,69	331,38
243	2	Unid	Máquina do vidro porta dianteira direita Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	ZINNI	165,69	331,38
244	2	Unid	Máquina do vidro porta traseira direita Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	ZINNI	120,64	241,28
245	2	Unid	Máquina do vidro porta traseira esquerd Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	ZINNI	120,64	241,28
246	2	Unid	Máquina VD Manual 4 porta Diant. Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	ZINNI	105,29	210,58
247	1	Unid	Mecanismo direção hidraúlica completo Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	AMPRI	1.049,99	1.049,99
248	2	Und	Motor das paletas Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	BOSCH	309,39	618,78
250	2	Und	Motor de arranque Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	EURO	2.093,99	4.187,98
251	2	Und	Motor de arranque Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	EURO	697,99	1.395,98
252	2	Und	Motor de palheta limpador de para-brisa Amb. fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	BOSCH	674,59	1.349,18
253	**2**	**Und**	**Motor de partida Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436**	**EURO**	**1.391,99**	**2.783,98**
261	12	Jogo	Palhetas limpador de para-brisa Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	TRICO	69,89	838,68
263	8	Par	Palhetas limpador para-brisa dianteiro Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	TRICO	51,29	410,32
265	3	Unid	Para - Brisa Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737/3975	THERMOGLAS	393,99	1.181,97
266	1	Unid	Para - brisa Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	THERMOGLAS	373,19	373,19
267	6	Und	Para choque dianteiro eletrico Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	ZENNE	360,99	2.165,94
268	6	Und	Para choque traseiro eletrico Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	DTS	324,70	1.948,20
269	8	Und	Para lama direito Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	CENTAURO	174,15	1.393,20
270	6	Und	Parabrisa Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	THERMOGLAS	390,72	2.344,32
271	1	Unid	Para-brisa Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	THERMOGLAS	391,86	391,86
272	2	Und	Para-brisas Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	THERMOGLAS	677,72	1.355,44
273	2	Und	Para-briza atl Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	THERMOGLAS	929,39	1.858,78
274	6	Und	Para-choque Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	RUFATO	710,39	4.262,34
275	1	Und	Pára-choque dianteiro Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	RUFATO	850,50	850,50
276	1	Und	Pára-choque traseiro Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	DAIRA	956,10	956,10
277	6	Und	Parachoques Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	DTS	479,32	2.875,92
278	8	Und	Parafuso aço 8x40 Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	FEY	0,86	6,88
279	16	Unid	Parafuso da roda Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	CENTER	6,06	96,96
280	4	Jogo	Pastilha de freio dianteira Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	SPEED	126,09	504,36
281	1	Unid	Pastilha de freio Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	SPEED	55,62	55,62
282	4	Jogo	Pastilha de freio Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	SPEED	116,32	465,28
283	4	Jogo	Pastilha de freio Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/1282/3975	LONAFLEX	52,06	208,24
284	2	Jogo	Pastilha de freio Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	SPEED	154,54	309,08
285	6	Jogo	Pastilha de freio Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	SPEED	121,17	727,02
286	2	Jogo	Pastilha de freio L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	SPEED	108,58	217,16
287	7	Jogo	Pastilhas de freios dianteira Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	SPEED	126,31	884,17
288	2	Jogo	Patim de freio completo Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	SAFETY	110,35	220,70
289	1	Jogo	Patim de freio completo Hunday/HR/HDB ano 2012/2013 Placa NDU 3118	SAFETY	202,36	202,36
290	4	Unid	Patim de freio completo Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	SAFETY	174,04	696,16
291	1	Jogo	Patim de freio traseiro completo L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	SAFETY	218,75	218,75
292	8	Jogo	Patim traseiro Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699/8559	SAFETY	150,80	1.206,40
294	2	Unid	Pivô inferior da suspensão dianteira L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	KIT TEK	141,93	283,86
295	3	Unid	Pivõ inferior da susp. dianteira Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	RT	112,30	336,90
298	2	Unid	Pivô superior da suspensão dianteira L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	KIT TEK	100,27	200,54
299	3	Unid	Pivõ superior da susp. dianteira Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	KIT TEK	100,80	302,40
303	2	Und	Plato Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	LUK	216,60	433,20
304	2	Und	Platô Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	DIBIANCHI	790,55	1.581,10
305	1	Und	Platô Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	LUK	982,45	982,45
306	2	Unid	Platô do disco de embreagem Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	LUK	214,94	429,88
307	8	Und	Porca 6 mm Gol 1.6 ano 2008/2009 Placa NEB 3730/4977	FEY	0,34	2,72
308	8	Und	Porca 8 mm Gol 1.6 ano 2011/2012 Placa NCW 4977/3730	FEY	0,34	2,72
309	2	Unid	Porta Escova Partida Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	BOSCH	53,56	107,12
310	1	Unid	Porta Escova Partida Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	BOSCH	53,56	53,56
311	4	Unid	Prato superior do amortecedor dianteiro Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	CORCERAMA	27,52	110,08
312	10	Unid	Presilha forração p/lama Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	3,36	33,60
313	1	Unid	Protetor p/lama 02/ direito Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	110,72	110,72
314	1	Unid	Protetor p/lama 02/ esquerdo Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	JAHU	110,65	110,65
315	4	Und	Radiador Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	RV	946,88	3.787,52
316	4	Und	Radiador Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	VALEO	356,30	1.425,20
317	2	Unid	Radiador do ar condicionado Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	DELFHI	511,49	1.022,98
318	10	Und	Radior Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	ZEENE	1.162,53	11.625,30
319	1	Unid	Regulador de freio direito L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	FLEX	116,97	116,97
320	1	Unid	Regulador de freio esquerdo L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	FLEX	116,97	116,97
321	2	Unid	Regulador Eletrônico Multifunção Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	BOSCH	198,99	397,98
322	1	Unid	Regulador Eletrônico Multifunção Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	BOSCH	198,99	198,99
323	2	Und	Reparo da pinça do freio esquerdo Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	POWER	122,47	244,94
327	1	Unid	Resistência eletro ventilador Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	GEB	109,66	109,66
328	2	Unid	Retentor semi eixo dianteiro Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	DIBIANCHI	65,82	131,64
329	2	Unid	Retentor semi eixo dianteiro Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	AUTO PARTS	70,86	141,72
333	4	Unid	Retrovisor Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	METAGAL	122,03	488,12
334	2	Unid	Retrovisor Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	METAGAL	121,98	243,96
335	2	Unid	Retrovisor direito Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	METAGAL	125,38	250,76
336	2	Unid	Retrovisor esquerdo Gol 1.0 G IV ano 2006/2006 Placa NCP 3975	COFRAN	111,71	223,42
337	6	Par	Retrovisores Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	COFRAN	401,72	2.410,32
338	2	Par	Retrovisores Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	ZEENE	472,10	944,20
339	4	Par	Retrovisores Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	METAGAL	161,60	646,40
340	50	Und	Rolamento Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	VTO	170,99	8.549,50
341	10	Und	Rolamento agulha do amortecedor Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	VTO	46,08	460,80
342	4	Unid	Rolamento Alternador Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	ROLT	33,49	133,96
343	2	Unid	Rolamento correia dentada Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	ROLT	82,70	165,40
344	3	Unid	Rolamento do cardam Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	PATRAL	229,16	687,48
345	4	Unid	Rolamento do cardam Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	REI	177,16	708,64
346	4	Unid	Rolamento do cubo Dianteiro Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	INA	73,73	294,92
347	6	Und	Rolamento do esticador da correia alternador Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	ROLT	71,00	426,00

348	6	Und	Rolamento esticador de correa dentada Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	ROLT	83,19	499,14
349	2	Unid	Rolamento Nachi Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	NACHI	21,96	43,92
350	1	Unid	Rolamento Nachi Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	NACHI	21,99	21,99
351	4	Unid	Rolamento RD DT Gol 94/...Monza/V Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	INA	73,73	294,92
352	2	Unid	Rolamento Roda Dianteira Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	INA	76,67	153,34
353	2	Unid	Rolamento roda dianteira Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	INA	85,69	171,38
354	6	Unid	Rolamento Roda Dianteiro Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737/3975	INA	72,28	433,68
355	3	Unid	Rolamento Roda Traseira Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	ROLT	72,09	216,27
356	2	Unid	Rolamento roda traseira Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	LUCAS	85,79	171,58
357	16	Unid	Rolamento Roda Traseiro Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737/3975/4977	FAG	43,11	689,76
358	4	Unid	Rolamento tensor da correia alternador Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	ROLT	57,16	228,64
359	400	Und	Rolamentos Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	TINKEN	136,99	54.796,00
360	80	Und	Rolamentos dianteiro Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/4977/3730	INA	73,73	5.898,40
361	1	Unid	Sapata de freio Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	SINTER	83,53	83,53
363	4	Und	Sensor de temperatura Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	VALCLEY	62,72	250,88
364	1	Unid	Silencioso L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	ORIGINAL	441,76	441,76
365	7	Unid	Silencioso intermediario Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/1282/3730/4977	SCAPEX	99,99	699,93
367	1	Unid	Silicone Ultra Black Gol ano 2012/2012 Placa NBW 7737	PERMATEX	33,32	33,32
368	4	Und	Sonda lamba 1 a Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	BOSCH	287,99	1.151,96
369	2	Unid	Suporte Filtro Cabine Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/6931/7737	ROYCE	215,59	431,18
370	4	Unid	Tambor de freio Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	HIPPER	173,10	692,40
371	4	Unid	Tambor de freio Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	HIPPER	85,56	342,24
372	2	Unid	Tambor de freio Caminhonete S-10 Colina/2010/2011 placa NED-6058	HIPPER	154,64	309,28
373	2	Unid	Tambor de freio L 200 triton 3.2 D 2011/2012 placa NCW-4168	HIPPER	324,96	649,92
374	6	Und	Tampa raservatoria gasolina Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	UNIVERSAL	14,86	89,16
375	1	Und	Tapete Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	FLASCH	285,80	285,80
376	12	Unid	Tensor Correia Dentada Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3975/1282/6931/7737	ROLT	85,52	1.026,24
377	2	Und	Tensor de correia Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	ROLT	243,24	486,48
378	6	Und	Terminal axial da direção Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	PATRAL	89,19	535,14
379	4	Unid	Terminal de direção Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2010/2011 Placa NCW 9396	PATRAL	62,98	251,92
380	4	Unid	Terminal de direção Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	DRIVEWWAY	47,75	191,00
383	2	Unid	Terminal para fio encaixe Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	MARILIA	1,16	2,32
386	4	Und	Termostatica Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	VALCLEY	111,94	447,76
387	1	Unid	Trambulador do cambio completo Gol 1.0 plus ano 2006/2006 Placa NCB 1282	CORCERAMA	181,44	181,44
388	2	Und	Turbo Ambulância fiat ducato 2012/2013 Placa HOH 9699	BIAGIO	4.798,00	9.596,00
389	2	Und	Turbo Toyota hilux CD 4x4 SR ano 2011/2011 Placa NCW 9436	KANEBO	4.898,84	9.797,68
390	4	Und	Valvula da marcha lenta Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	E-KLASS	89,63	358,52
393	6	Und	Veda escape Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3730/4977	UNIFORT	13,30	79,80
394	1	Jogo	Vela de Ignição Uno ano 2008/2008 Placa NEB 5079	BOSCH	75,90	75,90
395	17	Jogo	Vela de Ignição Gol 1.0 e 1.6 G-IV ano 2006 a 2012/3975/3730/4977/7737/6931/1282	BOSCH	75,90	1.290,30
396	4	Unid	Vela ignição Corsa Hatch 1.4 ano 2010/2011 Placa NBE 0271	NGK	74,65	298,60
TOTAL						**321,738,15**

Parágrafo Único. Têm por objeto do presente edital, Sistema de Registro de preços para contratação de aquisição de material de consumo, para atender as necessidades dos seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, com previsão conforme quantidade e especificação do item 03 do termo de referencia. Não obrigando a Administração a utilizá-lo integralmente, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Obs: A integra da ata n° 017/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiropolis http://teixeiropolis.ro.gov.br/ ou no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom. HOUVE ALTERAÇÃO NA PRESENTE ATA NO ITEM 253 CONFORME ERRATA Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/CPL/2015 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Teixeirópolis – RO, 07 de janeiro de 2016.

LUCIO NOBRE DOS SANTOS
Secretário Municipal
Sec. Munic. de Licitações e Compras
Port. Nº 064/GAB/2015 de 01/07/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:BAB65E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/CPL/2015 PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Processo Administrativo nº GI 346/2015
Pregão Eletrônico nº 051/CPL/2015
Registro de Preço nº 011/CPL/2015
Edital nº 096/CPL/2015
Validade: 16/Julho/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO- TELHAS, FERRO E OUTROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **051/CPL/2015**, realizado em **08/06/2015 ás 09:00 horas**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 346/2015**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: **RIGON & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **03.651.923/0001-00**, com sede a Av. Transcontinental, 1650, Bairro Primavera CEP: 76.914-896, Cidade de Ji-Paraná/RO, fone: (069) 3421-3000, neste ato representada pela Sra. **LEILA DE SOUZA SANTOS SIMAO**, portadora do CPF n° **457.252.412-20** e RG n° **494835** SESDEC/RO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO- TELHAS, FERRO E OUTROS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS.** conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:

RIGON & CIA LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **03.651.923/0001-00**

Lote	Quant	Unid	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
05	15	Barra	Entreliça 8 x 12 c/ 12 mts	ARCELORMITTAL	R$ 48,46	R$ 726,90
06	5	Barra	Barra chata 3/16 x 1" 6 mts	ARCELORMITTAL	R$ 27,51	R$ 137,55
08	15	Barra	Barra chata 1/2 x 2" 6 mts	ARCELORMITTAL	R$ 149,20	R$ 2.238,00
10	20	Kgs	Eletrodo 3.25 - 6013	DENVER	R$ 11,04	R$ 220,80
11	10	Kgs	Eletrodo 2.5 - 6013	GERDAU	R$ 11,77	R$ 117,70
12	20	Kgs	Eletrodo 3.25 - 7018	DENVER	R$ 11,36	R$ 227,20
15	15	Unid	Disco de corte 7" x 1/2 x 7/8	MAKITA	R$ 3,31	R$ 49,65
16	15	Unid	Disco de corte 12" x 1/8 x 5/8	STILEX	R$ 8,24	R$ 123,60
17	10	Unid	Disco de desbaste 7" x 1/4 x 7/8	MAKITA	R$ 6,45	R$ 64,50
18	20	Barra	Ferro mecânico 5/8 12 mts	ARCELORMITTAL	R$ 89,93	R$ 1.798,60
VALOR TOTAL R$ 5.704,50						

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeirópolis através dos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Obs: A integra da ata n° 011/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiropolis http://teixeiropolis.ro.gov.br/ ou no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom. NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NA PRESENTE ATA.

Teixeirópolis – RO, 07 de janeiro de 2016.

LUCIO NOBRE DOS SANTOS
Secretário Municipal
Sec. Munic. de Licitações e Compras
Port. Nº 064/GAB/2015 de 01/07/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:24C66881

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/CPL/2015 PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Processo Administrativo nº GI 497/2015
Pregão Eletrônico nº 078/CPL/2015
Registro de Preço nº 018/CPL/2015
Edital nº 124/CPL/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS.
VALIDADE: 14/10/2016

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **078/CPL/2015**, realizado em **14/07/2015 ás 08:00 horas**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 497/2015**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: **A. C. S. GONÇALVES & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.297.963/0001-00, com sede a AV. MOACIR DE PAULA VIEIRA, Nº 4170 Bairro NOVO HORIZONTE, CEP: 76.929-000, Cidade de URUPÁ/RO, fone: (069) 9251-9490, neste ato representada pelo Sr. **EDVALDO OLEGARIO NUNES**, portador do CPF n° 911.893.732-20 e RG n° 00001004696/SSP/RO.

FORNECEDOR: **APOLO COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.789.763/0001-87, com sede a AV. MARECHAL CONDIDO RONDON, Nº 870 Bairro CENTRO, CEP: 76.900-082, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3421-5499, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO DE SOUZA BASTOS**, portador do CPF n° 879.633.612-91 e RG n° 625.678/SESDEC/RO.

FORNECEDOR IDS PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.927.373/0001-66, com sede a RUA JK, Nº 587 Bairro JARDIM TROPICAL, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-5070, neste ato representada pelo Sr. **ISAIAS DE SOUZA**, portador do CPF n° 272.496.702-04 e RG n° 292.499/SSP/RO.

FORNECEDOR: **J. A COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **63.746.556/0001-41**, com sede a AV. MARECHAL RONDON, Nº 2241 Bairro DOIS DE ABRIL, CEP: 76.900-830, Cidade de JI-PARNÁ/RO, fone: (069) 3421-4203/3423-2549, neste ato representada pelo Sr. **JEFERSON MIRANDA CAVALCANTI**, portador do CPF n° 479.267.402-68 e RG n° 000512307/SSP/RO.

FORNECEDOR: **OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.081.791/0001-70, com sede a RUA DOS SERINGUEIROS, Nº 1011 Bairro UNIÃO, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-3664, neste ato representada pelo Sr. **MAURO DA SILVA,** portador do CPF n° 602.629.662-04 e RG n° 472036/SSP/RO.

FORNECEDOR: **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.925.681/0001-50, com sede a AV. PADRE ADOLPHO ROHL, Nº 2136 Bairro CENTRO, CEP: 76.890-000, Cidade de JARÚ/RO, fone: (069) 3521-2853/2325, neste ato representada pelo Sr. **DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA**, portador do CPF n° **315.775.712-15**e RG n° **590.059**/SSP/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS.** conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:

AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS.

A C S GONÇALVES & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º **17.297.963/0001-00**

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valores	
					Unitario	Total
16	50	PCT	Balão (bexiga) látex n° 7 cor verde	IDEATEX	5,20	260,00
22	50	RL	Barbante 100% algodão 4 pernas, 8 fios, cada perna 2.5mm c/270mts	BANDEIRANTES	16,80	840,00
53	10	CX	Clips galvanizado nº. 3/0	ACC	1,95	19,50
96	500	FLH	EVA estampas variadas	VMP	1,95	975,00
106	100	FLH	EVA lisa vermelho	DUBFLEX	1,50	150,00
131	50	FLH	Isopor 10 mm	STROFORM	2,52	126,00
133	100	FLH	Isopor 20 mm	STROFORM	3,20	320,00
134	50	FLH	Isopor 25 mm	STROFORM	5,10	255,00
135	50	FLH	Isopor 40 mm	STROFORM	7,69	384,50
136	50	FLH	Isopor 5 mm	STROFORM	0,82	41,00
144	100	RL	Linha de nylon 0,30 mm c/ 100 mts	DOURADO	6,40	640,00
158	50	Unid	Papel cartão azul escuro	VMP	0,70	35,00
161	50	Unid	Papel cartão verde escuro	VMP	0,69	34,50
162	50	Unid	Papel cartão vermelho	VMP	0,72	36,00
168	100	Unid	**Papel laminado amarelo**	VMP	0,88	88,00
169	100	Unid	**Papel laminado azul claro**	VMP	0,65	65,00
172	100	Unid	**Papel laminado rosa**	VMP	0,65	65,00
173	100	Unid	**Papel laminado verde**	VMP	0,64	64,00
174	100	Unid	**Papel laminado vermelho**	VMP	0,65	65,00
177	63	Cx	Papel sulft 75 gr/m2 alcalino 210x297 A4 Cx. Com 10 resmas	REPORT	133,00	8.379,00
178	250	Cx	Papel sulft reciclado 75 gr/m2 alcalino 210x297 A4 Cx. Com 10 resmas	CHAMEX	138,00	34.500,00
223	5	CX	Tinta para tecido (cx com 12 unid) cor amarelo	MERCUR	22,90	114,50
224	5	CX	Tinta para tecido (cx com 12 unid) cor azul bandeira	MERCUR	23,00	115,00
225	5	CX	Tinta para tecido (cx com 12 unid) cor branca	MERCUR	25,50	127,50
226	5	CX	Tinta para tecido (cx com 12 unid) cor laranja	MERCUR	24,50	122,50
227	5	CX	Tinta para tecido (cx com 12 unid) cor lilas	MERCUR	24,00	120,00
228	5	CX	Tinta para tecido (cx com 12 unid) cor preta	MERCUR	23,50	117,50
229	5	CX	Tinta para tecido (cx com 12 unid) cor verde bandeira	MERCUR	24,50	122,50
230	5	CX	Tinta para tecido (cx com 12 unid) cor verde claro	MERCUR	23,50	117,50
245	10	RL	Tnt azul royal com bolinhas brancas (ou vice versa) com 50 mts	SANTA FÉ	86,00	860,00
247	10	RL	TNT cor cinza	SANTA FÉ	65,00	650,00
251	10	Rl	Tnt verde escuro	SANTA FÉ	58,00	580,00
TOTAL						50.389,50

APOLO COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.789.763/0001-87

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valores	
					Unitario	Total
1	2	Unid	Agenda 1a qualidade	TILIBRA	13,60	27,20
7	150	Und	Apagador para quadro branco	VMP	5,48	822,00
8	1500	Unid	Apontador com deposito	CIS	1,80	2.700,00
9	10	Und	Apontador lápis manual portátil .	CIS	24,95	249,50
10	100	PCT	Auto-adesivos removíveis contendo 04 bloquinhos com cores variadas 38 mm x 51 mm c/100 fls cada bloco	VMP	5,85	585,00
11	189	PCT	Auto-adesivos removíveis contendo 04/1 bloquinhos com cor neon variadas 38 mm x 51 mm c/50 fls cada bloco	VMP	4,70	888,30
12	15	Pct	Auto-adesivos removíveis contendo 04/1 bloquinhos com cor neon variadas 76 mm x 76 mm c/100 fls cada bloco	VMP	3,89	58,35
26	4	Cx	Borracha branca c/12 unid	SLIM	7,15	28,60
27	150	CX	Borracha -c/ 50 unid	SLIM	14,00	2.100,00
28	200	Unid	Borracha plástica branca TS 2000 anatômica	ECOLE	1,55	310,00
29	4	Cx	Borracha plástica neon TS 2000 anatômica c/24 unid	ECOLE	26,00	104,00
33	200	Unid	Caderno de brochura pequeno capa dura c/50 fls	CREDEAL	3,40	680,00
35	616	Unid	Caixa arquivo plástica	POLIBRAS	4,45	2.741,20
36	600	Unid	Caixa arquivo plástica azul	POLIBRAS	4,40	2.640,00
37	159	UND	Calculadora c/no mínimo 12 dígitos colorida mínimo de 14x10 cm	TILIBRA	18,00	2.862,00
44	25	CX	Caneta esferográfica ponta média 1.0mm, largura da linha 0.4mm, escrita macia e de rápida secagem, corpo hexagonal, com furo e transparente, bola de tungstênio, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, não conter PVC, COR AZUL - c/50 unid	EBRAS	49,00	1.225,00
46	100	UND	Caneta para retroprojetor (ponta fina) cor azul	BRW	2,20	220,00
47	100	UND	Caneta para retroprojetor (ponta média) cor preta	BRW	2,10	210,00
48	500	JG	Canetinha hidrocor c/ 12 unid - grande	CIS	6,00	3.000,00
50	1000	FLH	Cartolina cores diversas	LEONORA	0,30	300,00
60	150	Unid	Cola bastao c/20gr 1a qualidade	VMP	1,75	262,50
69	12	Cx	Envelope craft gramatura 110, c/100 unid	TILIBRA	22,49	269,88
92	100	FLH	Eva com gliter 40x60cm - cor verde	VMP	5,80	580,00
141	601	CX	Lapis de cor tamanho longo com 12 unid - cada jogo	SLIM	2,00	1.202,00
163	30	Resma	Papel com pauta mínimo	CREDEAL	48,00	1.440,00
183	27	Unid	Pasta catálogo com envelopes plásticos, formato oficio preta c/100 envelopes	DEO	16,35	441,45
185	115	Unid	Pasta plástica oficio c/ abas elástico azul	PLASCONY	1,31	150,65
186	20	Unid	Pasta plástica oficio c/ abas elástico cores variadas	PLASCONY	1,48	29,60
187	115	Unid	Pasta plástica oficio c/ abas elástico transparente	PLASCONY	1,73	198,95
188	25	Unid	Pasta plástica oficio c/ abas elástico verde	PLASCONY	1,49	37,25
194	215	Unid	Pilha alcalina AAA, formula sem mercúrio e Cadmo contendo na embalagem a indagação do fabricante e data de validade	MAX PRINT	5,80	1.247,00
206	50	Cx	Pincel para quadro branco - cor vermelho c/12 unid	BIC	47,99	2.399,50
208	50	UND	Pistola para cola quente grande	CIS	18,99	949,50

214	20	Unid	Suporte em plástico p/ durex 50x30 cm	BRW	17,98	359,60
240	10	RL	TNT - cor preto.	NON WOVEN	81,30	813,00
TOTAL						32.132,03

IDS PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.927.373/0001-66

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valores	
					Unitario	Total
3	2	Unid	Álcool gel anticéptico para higiene das mãos 800 ml 1a qualidade	COPERALCOOL	9,80	19,60
6	36	Unid	Almofada para carimbo 1a qualidade	RADEX	3,60	129,60
14	50	PCT	Balão (bexiga) látex n° 7 cor amarelo	PICPIC	7,50	375,00
15	50	PCT	Balão (bexiga) látex n° 7 cor branco	PICPIC	7,60	380,00
24	500	Und	Bastão de cola quente grossa	CIS	1,20	600,00
30	2300	Unid	Caderno brochura capa dura, grampeados com no mínimo 80 folhas, nas dimensões aproximadas de 200mmx275mm. Personalisado, cor fundo azul e imagens a ser definidas pela SEMECT, a serem distribuidos para os alunos do pré I,II,1º,2º,3º ano de educação básica do Municipio de Teixeirópolis	ROMITEC	5,01	11.523,00
82	200	UNID	Espiral plástico transparente com diâmetro de 40 mm p/ encadernar aprox. 350 folhas de 33 cm comp.	LASANE	0,47	94,00
85	200	UNID	Espiral plástico transparente com diâmetro de 9 mm p/ encadernar aprox.50 folhas de 33 cm comp.	LASANE	0,35	70,00
86	12	Unid	Estilete lâmina de aço 18mm c/15cm	LIKE	1,50	18,00
94	100	FLH	Eva com gliter 40x60cm - cor prata	KREATEVA	5,80	580,00
95	150	FLH	EVA atoalhado cores variadas	KREATEVA	6,00	900,00
104	100	FLH	EVA lisa verde claro	KREATEVA	1,30	130,00
107	26	Unid	Extrator para grampo modelo piranha preto (580b)	CIS	2,50	65,00
109	50	Und	Fio para cortar isopor	STYFORME	3,90	195,00
115	50	Und	Fita decorativa 30 mm x 50 m - cor laranjada	ALBANO/HARI	9,70	485,00
116	50	Und	Fita decorativa 30 mm x 50 m - cor lilás	ALBANO/HARI	6,30	315,00
117	50	Und	Fita decorativa 30 mm x 50 m - cor prata	ALBANO/HARI	9,30	465,00
118	50	Und	Fita decorativa 30 mm x 50 m - cor preta	ALBANO/HARI	9,35	467,50
119	50	Und	Fita decorativa 30 mm x 50 m - cor rosa	ALBANO/HARI	7,95	397,50
120	50	Und	Fita decorativa 30 mm x 50 m - cor verde	ALBANO/HARI	8,90	445,00
121	50	Und	Fita decorativa 30 mm x 50 m - cor vermelha	ALBANO/HARI	5,78	289,00
122	50	Und	Fita decorativa 30 mm x 50 m - estampada	ALBANO/HARI	13,60	680,00
125	10	Kg	Gliter perolado	GLITER	41,50	415,00
127	35	UND	Grampeador C-15	CIS	30,80	1.078,00
129	61	CX	Grampo galvanizado 26/6 c/ 5000 Unidades	ACC	2,84	173,24
130	7	CX	Grampo p/grampeador de madeira 8mm	POLO	6,75	47,25
137	50	FLH	Isopor 50 mm.	ISOESTE	10,30	515,00
138	4	Cx	Lápis 1a qualidade c/12 unid	LABRA	6,65	26,60
153	91	Unid	Molha dedos em pasta 12 gr	RADEX	3,70	336,70
167	30	Pct	**Papel Fotográfico, branco, com alto brilho, pacote c/ 50 fls cada, superfície suave, tamanho de uma folha A4.**	MAXPRINT	17,00	510,00
179	46	Unid	Pasta aba elástico incolor 1a qualidade	ACP	1,70	78,20
181	100	Unid	Pasta abas elástico oficio simples, 100% plástica(PP) espessura 40mm, textura super line transparente	ACP	3,05	305,00
207	20	UND	Pistola para cola quente fina	CIS	15,00	300,00
209	10	RL	Plástico adesivo 45cm x 10 m - transparente	RST	28,00	280,00
210	3	Unid	Porta carimbo acrílico para 06 carimbos	WALEU	12,00	36,00
216	20	Unid	Tesoura grande p/ picotar	MASTERPRINT	43,00	860,00
217	2000	UND	Tesoura s/ ponta tam. pequena	MASTERPRINT	1,45	2.900,00
221	10	FRC	Tinta para pincel de quadro branco - cor vermelho de 1 lt cada	RADEX	137,33	1.373,30
222	10	FRC	Tinta para pincel de quadro branco -cor azul de 1 lt cada	RADEX	142,00	1.420,00
231	10	UND	Tinta pva para artesanato c/ 100ml cor amarelo ouro.	ACRILEX	11,00	110,00
232	10	UND	Tinta pva para artesanato c/ 100ml cor branca.	ACRILEX	11,00	110,00
233	10	UND	Tinta pva para artesanato c/ 100ml cor preta.	ACRILEX	11,00	110,00
234	10	UND	Tinta pva para artesanato c/ 100ml cor rosa.	ACRILEX	11,00	110,00
235	10	UND	Tinta pva para artesanato c/ 100ml cor salmão	ACRILEX	11,00	110,00
236	10	RL	TNT estampado .	NOWOWLVEN	117,00	1.170,00
238	10	RL	TNT - cor lilás.	NOWOWLVEN	83,00	830,00
239	10	RL	TNT - cor marron	NOWOWLVEN	51,00	510,00
241	10	RL	TNT - COR rosa	NOWOWLVEN	83,00	830,00
243	10	RL	TNT azul claro .	NOWOWLVEN	52,00	520,00
244	10	RL	TNT azul escuro .	NOWOWLVEN	51,00	510,00
246	10	RL	TNT branco	NOWOWLVEN	57,00	570,00
248	10	Rl	Tnt dourado	NOWOWLVEN	50,00	500,00
249	10	Rl	Tnt prata	NOWOWLVEN	51,00	510,00
253	10	RL	TNT vermelho	NOWOWLVEN	50,00	500,00
TOTAL						36.277,49

J. A COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º **63.746.556/0001-41**

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valores	
					Unitario	Total
25	250	Und	Bolas dente de leite	LIDER	6,73	1.682,50
38	40	CX	Caneta esferográfica cristal **azul** ponta fina -c/ 50 unid	SERELEPE	29,50	1.180,00
39	40	CX	Caneta esferográfica cristal **preta** ponta fina -c/ 50 unid	SERELEPE	28,45	1.138,00
40	10	CX	Caneta esferográfica cristal **vermelha** ponta fina -c/ 50 unid	SERELEPE	31,50	315,00
45	44	Cx	Caneta marca texto cor florescente variadas cx c/12	MERCUR	23,50	1.034,00
103	100	FLH	EVA lisa preto	VMP PAPEIS	0,98	98,00
105	100	FLH	EVA lisa verde escuro	VMP PAPEIS	1,55	155,00
157	50	Unid	Papel cartão azul claro	VMP PAPEIS	1,08	54,00
218	100	CX	Tinta guache	VMP PAPEIS	3,54	354,00
242	10	RL	TNT amarelo	SANTA FÉ	70,50	705,00
250	10	Rl	Tnt verde claro	SANTA FÉ	71,50	715,00
TOTAL						7.430,50

OLIANI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.081.791/0001-70.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valores	
					Unitario	Total
32	500	Unid	Caderno com espiral capa dura, 8 matérias com 160 folhas pautadas, nas dimensões aproximadas de 200mmx275mm, Personalizados, cor fundo azul e imagens a ser definidas pela SEMECT, a serem distribuídos para os alunos do 4º e 5º ano de educação básica do Municipio de Teixeirópolis	POPTEC	10,98	5.490,00
41	6	CX	Caneta esferográfica ponta grossa 1.0mm, largura da linha 0.4mm, escrita macia e de rápida secagem, corpo hexagonal, com furo e transparente, bola de tungstênio, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, não conter PVC, COR AZUL - c/50 unid	KIT	31,99	191,94
42	4	CX	Caneta esferográfica ponta média 1.0mm, largura da linha 0.4mm, escrita macia e de rápida secagem, corpo hexagonal, com furo e transparente, bola de tungstênio, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, não conter PVC, COR VERMELHA - c/50 unid	KIT	31,99	127,96
43	17	CX	Caneta esferográfica ponta média 1.0mm, largura da linha 0.4mm, escrita macia e de rápida secagem, corpo hexagonal, com furo e transparente, bola de tungstênio, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, não conter PVC, COR PRETA - c/50 unid	KIT	45,95	781,15
52	66	CX	Clips galvanizado nº. 2/0	JOCAR	2,12	139,92
54	53	CX	Clips galvanizado nº. 4/0	JOCAR	2,02	107,06
56	30	CX	Clips galvanizado nº.6/0	JOCAR	3,32	99,60
57	200	Cx	Clips galvanizado nº.8/0 c/25 unid	JOCAR	3,01	602,00
72	1000	UND	Envelope Craft Ouro grande 40x30 cm	FORONI	0,33	330,00
80	200	UNID	Espiral plástico transparente com diâmetro de 29 mm p/ encadernar aprox. 200 folhas de 33 cm comp.	USA	0,36	72,00
83	200	UNID	Espiral plástico transparente com diâmetro de 50 mm p/ encadernar aprox. 450 folhas de 33 cm comp.	USA	0,68	136,00
84	200	UND	Espiral plástico transparente com diâmetro de 7 mm p/ encadernar aprox. 25 folhas de 33 cm comp.	USA	0,08	16,00
88	9	Unid	Estilete pequeno	JOCAR	0,60	5,40
90	100	FLH	Eva com gliter 40x60cm - cor azul	DUB	4,70	470,00
91	100	FLH	Eva com gliter 40x60cm - cor lilas	DUB	5,55	555,00
93	100	FLH	Eva com gliter 40x60cm - cor vermelho	DUB	5,90	590,00
110	30	Und	Fita adesiva dupla face	ADELBRAS	3,60	108,00
126	55	Und	Grampeador de mesa médio 26/6	JOCAR	15,74	865,70
142	100	Cx	Lápis preto - cores externas variadas	LEOLEO	9,25	925,00
147	27	UND	Livro protocolo pequeno c/ 100 fls	TILIBRA	6,75	182,25
151	12	Unid	Marcador para CD/DVD, ponta fina macia	PILOT	3,70	44,40
176	30	Resma	Papel sem pauta	CARDEPEL	28,45	853,50
190	1	Cx	Percevejo lantonado, c/ 100 unid	KIT	2,80	2,80
193	4	Unid	Pilha alcalina AA, formula sem mercúrio e Cadmo contendo na embalagem a indagação do fabricante e data de validade	DURACEL	5,00	20,00
201	50	UND	Pincel para pintura n° 10	KIT	4,75	237,50
202	50	UND	Pincel para pintura n° 12	KIT	4,65	232,50
203	50	UND	Pincel para pintura n° 6	KIT	3,23	161,50
215	71	UND	Tesoura grande	JOCAR	6,80	482,80
252	10	RL	Tnt verde limao com bolinhas brancas (ou vice versa) com 50 mts	NOWOO	121,50	1.215,00
TOTAL						15.044,98

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.04.925.681/0001-50.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valores	
					Unitario	Total
2	14	Unid	Agenda 2015/2016 1a qualidade	TILIBRA	25,68	359,52
4	100	CX	Alfinete com cabeça	BRW	3,94	394,00
5	62	Cx	Alfinete tipo taça 10mm colorido c/25 unid	BRW	2,87	177,94
13	205	PCT	Auto-adesivos removíveis Tili notes contendo 05/1 bloquinhos com cor neon variadas 50 mm x 15 mm c/100 fls cada bloco	TILIBRA	11,39	2.334,95
17	50	PCT	Balão (bexiga) látex n°7 cor azul claro	SÃO ROQUE	5,28	264,00
18	50	PCT	Balão (bexiga) látex n°7 cor azul escuro	SÃO ROQUE	5,18	259,00
19	50	PCT	Balão (bexiga) látex n°7 cor laranja	SÃO ROQUE	7,69	384,50
20	50	PCT	Balão (bexiga) látex n°7 cor preta	SÃO ROQUE	5,24	262,00
21	50	PCT	Balão (bexiga) látex n°7 cor vermelha	SÃO ROQUE	7,69	384,50
23	500	Und	Bastão de cola quente fina	RENDICOLLA	0,38	190,00
31	600	Unid	Caderno com espiral capa dura, 12 matérias com 240 folhas pautadas, nas dimensões aproximadas de 200mmx275mm, Personalizados, cor fundo azul e imagens a ser definidas pela SEMECT, a serem distribuídos para os alunos do 6º,7º,8º e 9º ano de educação básica do Municipio de Teixeirópolis	TILIBRA	22,00	13.200,00
34	10	Unid	Caixa arquivo 1a qualidade	POLIBRAS	4,29	42,90
49	400	UND	Capa plásticas transparentes em PP p/ encadernação c/ formato A4 (210x297mm) e espessura 0,30 mm	LASSANE	0,33	132,00
51	241	CX	Clips galvanizado nº. 1/0	CHAPARRAU	2,09	503,69
55	1	CX	Clips galvanizado nº. 48/0	CHAPARRAU	2,09	2,09
58	5	PCT	Clips mini nº. 05 - Arame dourado c/100 Unid	ACC	1,93	9,65
59	44	Unid	Cola bastao c/10gr 1a qualidade	MAPED	1,09	47,96
61	150	UND	Cola bastao quente fina	RENDICOLLA	0,36	54,00
62	135	Cx	Cola branca - 90g cx c/12 unid	PIRATININGA	11,99	1.618,65
63	50	FRC	Cola branca com 1 lt. cada	PIRATININGA	9,29	464,50
64	300	Unid	Cola isopor 90 gr	DELTA	3,12	936,00
65	20	Cx	Colchetes nº 10 c/72 unid	BACCHI	4,39	87,80
66	105	Cx	Colchetes nº 15 c/72 unid	BACCHI	8,99	943,95
67	400	UNID	Contra capas plásticas cor azul em PP p/ encadernação c/ formato A4 (210x297mm) e espessura 0,30 mm	LASSANE	0,40	160,00
68	163	UND	Corretivo líquido a base de água e pigmentos branco 18 ml	DELTA	1,04	169,52
70	2	Cx	Envelope craft natural 20x28 cm c/100 unid	SCRITY	17,89	35,78
71	53	Cx	Envelope craft natural 24x34 cm c/100 unid	SCRITY	18,00	954,00
73	1000	UND	Envelope Craft Ouro médio 30x20	SCRITY	0,17	170,00
74	500	UND	Envelope Craft Ouro pequeno 20x15	SCRITY	0,11	55,00
75	1000	Unid	Envelopes branco p/cartas 11x22 cm	SCRITY	0,08	80,00
76	200	UNID	Espiral plástico transparente com diâmetro de 12 mm p/ encadernar aprox. 70 folhas de 33 cm comp.	LASSANE	0,12	24,00
77	200	UNID	Espiral plástico transparente com diâmetro de 14 mm p/ encadernar aprox. 85 folhas de 33 cm comp.	JANDAIA	0,29	58,00
78	200	UNID	Espiral plástico transparente com diâmetro de 17 mm p/ encadernar aprox. 100 folhas de 33 cm comp.	LASSANE	0,34	68,00
79	200	UNID	Espiral plástico transparente com diâmetro de 23 mm p/ encadernar aprox. 140 folhas de 33 cm	PLAST PARK	0,36	72,00

			comp.			
81	200	UNID	Espiral plástico transparente com diâmetro de 33 mm p/ encadernar aprox. 250 folhas de 33 cm comp.	LASSANE	0,49	98,00
87	100	UND	Estilete medio.	BRW	1,00	100,00
89	100	FLH	Eva com gliter 40x60cm - cor amarelo	VMP	6,48	648,00
97	100	FLH	EVA lisa azul claro	VMP	1,22	122,00
98	100	FLH	EVA lisa azul escuro	VMP	1,25	125,00
99	100	FLH	EVA lisa bege (cor da pele)	VMP	1,11	111,00
100	100	FLH	EVA lisa laranja	VMP	1,11	111,00
101	100	FLH	EVA lisa lilás	VMP	1,09	109,00
102	100	FLH	EVA lisa marrom	VMP	1,13	113,00
108	25	Unid	Extrator para grampo tipo borboleta	KIT	8,00	200,00
111	664	Und	Fita adesiva transparente 48 mm x 45 m	ADELBRAS	2,22	1.474,08
113	50	Und	Fita decorativa 30 mm x 50 m - cor azul escura	XINGO	7,36	368,00
114	50	Und	Fita decorativa 30 mm x 50 m - cor branca	XINGO	11,10	555,00
123	50	Rl	Fita para demarcação de área (preta e amarela) 7cm x 200m	ADELBRAS	15,94	797,00
124	100	Cx	Giz de cera pequeno c/ 12 cores - cada jogo	PIRATININGA	1,00	100,00
128	10	Unid	Grampeador de pressão	SERTIC	50,68	506,80
132	50	FLH	Isopor 15 mm	ISOESTE	3,33	166,50
139	400	Unid	Lápis 06b, grafite ultra-resistente	SERTIC	0,91	364,00
140	248	UND	Lápis borracha	LABRA	1,51	374,48
143	50	CX	Limpador de quadro branco cx com 06 frasco de 60g	SOUZA	39,79	1.989,50
145	105	UND	Livro ata c/50 folhas	TILIBRA	6,63	696,15
146	198	Unid	Livro ata capa dura, costurado 210x300mm c/100 folhas	TILIBRA	9,31	1.843,38
148	113	Unid	Marcador de texto cor amarela	BRW	0,80	90,40
149	13	Unid	Marcador de texto cor laranja	BRW	1,03	13,39
150	13	Unid	Marcador de texto cor rosa	BRW	1,07	13,91
152	300	CX	Massa de modelar	DELTA	1,30	390,00
155	24	Unid	Organizador de mesa giratório cores variadas, para acessórios	ACRIMET	39,99	959,76
156	50	Unid	Papel cartão amarelo	VMP	1,06	53,00
159	50	Unid	Papel cartão branco	VMP	0,89	44,50
160	50	Unid	Papel cartão verde claro	VMP	1,11	55,50
164	30	Pct	**Papel Couchê, cor Azul Claro, pacote c/ 50fls Tamanho A4**	BAHIA	31,48	944,40
165	30	Pct	**Papel Couchê, cor Verde Claro, pacote c/ 50fls - Tamanho A4**	BAHIA	31,70	951,00
166	10	RL	Papel craft mínimo de 60cm x 200m	VMP	48,30	483,00
170	100	Unid	**Papel laminado prata**	VMP	0,86	86,00
171	100	Unid	**Papel laminado preto**	VMP	1,08	108,00
175	10	RL	Papel para presente - colorido	S. JOÃO BATISTA	52,00	520,00
180	100	Unid	Pasta abas elástico oficio simples, 100% plástica(PP) espessura 0.35mm, textura super line transparente	POLIBRAS	2,08	208,00
182	50	UND	Pasta catálogo com 50 envelopes	DAC	12,75	637,50
184	25	Unid	Pasta plástica oficio c/ abas elástico amarelo	ACP	1,70	42,50
189	60	Unid	Pasta suspensa new live plástica vermelha 1a qualidade	DELLO	2,98	178,80
191	38	Unid	Perfurador de papel com dois furos capacidade p/12 folhas preto	BRW	12,30	467,40
192	21	Unid	Perfurador de papel P201 metal capacidade p/12 folhas preto	BRW	9,68	203,28
195	50	UND	Pincel atômico - cor azul	BRW	1,88	94,00
196	50	UND	Pincel atômico - cor preta	BRW	1,18	59,00
197	50	UND	Pincel atômico - cor vermelho	BRW	0,92	46,00
198	50	UND	Pincel Nº 20 para pintura	CONDOR	6,94	347,00
199	50	UND	Pincel Nº 22 para pintura	CONDOR	7,34	367,00
200	50	UND	Pincel Nº 24 para pintura	CONDOR	7,59	379,50
204	60	Cx	Pincel para quadro branco - cor azul c/12 unid	BRW	48,52	2.911,20
205	60	Cx	Pincel para quadro branco - cor preto c/12unid	BRW	41,30	2.478,00
211	15	UND	Pranchetas acrílica de 1ª qualidade	WALEU	9,00	135,00
212	3021	UND	Régua 30 cm transparente	WALEU	0,56	1.691,76
213	100	UND	Régua 50 cm transparente	WALEU	2,14	214,00
219	66	UND	Tinta para carimbo cor preta 50 ml	JAPAN	3,80	250,80
220	10	FRC	Tinta para pincel de quadro branco - cor preto de 1 lt cada	PIT STOP	187,81	1.878,10
237	10	RL	TNT - COR laranja	NON WOVEN	68,80	688,00
TOTAL						53.861,49

Parágrafo Único. Têm por objeto do presente edital, Sistema de Registro de preços para contratação de aquisição de material de consumo, para atender as necessidades dos seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, com previsão conforme quantidade e especificação do item 03 do presente termo de referencia:

Obs: A integra da ata n° 018/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiropolis http://teixeiropolis.ro.gov.br/ ou no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom.
NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NA PRESENTE ATA.

Teixeirópolis – RO, 07 de janeiro de 2016.

LUCIO NOBRE DOS SANTOS
Secretário Municipal
Sec. Munic. de Licitações e Compras
Port. Nº 064/GAB/2015 de 01/07/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:BEFE917D